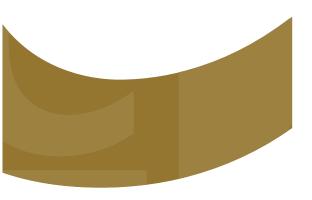


Acompanhamento dos Contratos Abrangidos pelo Regime de Exceção Previsto na Lei n.º 1-A/2020, incluindo os isentos de Fiscalização Prévia



RELATÓRIO

N.º 3/2022 - OAC







Processo n.º 3/2020 - OAC

Acompanhamento dos Contratos Abrangidos pelo Regime de Exceção Previsto na Lei n.º 1-A/2020, incluindo os isentos de Fiscalização Prévia

(Ação Intersectorial)

4.º RELATÓRIO

(Reportado ao período de 01.01.2021 a 31.03.2022)

Julho 2022



Índice

ı.	SUMARIO EXECUTIVO	1
II.	ENQUADRAMENTO	9
III.	OBJETO, METODOLOGIA E CONDICIONANTES	11
1	. Овјето	11
2	. METODOLOGIA	11
3	. CONDICIONANTES	12
IV.	CARACTERIZAÇÃO DOS CONTRATOS	14
٧.	RESULTADOS DAS AUDITORIAS AOS CONTRATOS SELECIONADOS	51
1		
2	PRINCIPAIS RESULTADOS	53
VI.	RECOMENDAÇÕES	60
VII.	DECISÃO	61
ANE	XO	65
	dice de Quadros	
	DRO N.º 1 – CONTRATOS PUBLICITADOS NO PORTAL BASE ENTRE 01.01.2021 E 31.03.2022	
	DRO N.º 2 – CONTRATOS PUBLICITADOS NO PORTAL BASE NO ANO DE 2021 E NO 1.º TRIMESTRE DE 2022	
	DRO N.º 3 — CONTRATOS PUBLICITADOS NO PORTAL BASE, ENTRE 12.03.2020 E 31.12.2020	
	dro n.º 4 – Preço contratual estratificado - Universo dos contratos	
	dro n.º 5 − Preço contratual estratificado - Contratos IFP	
-	DRO N.º 6 − TOTAL DOS CONTRATOS POR MÊS	
	DRO N.º 7 – CONTRATOS POR REGIÃO E POR MÊS	
	DRO N.º 8 – TOTAL DOS CONTRATOS POR MÊS - IFP	
	DRO N.º 9 — CONTRATOS TOP 15 - PREÇO CONTRATUAL	
	DRO N.º 10 − CLASSIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	
	DRO N.º 11– CLASSIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATOS IFP	
	DRO N.º 12 – NATUREZA JURÍDICA - CONTRATOS IFP	
	DRO N.º 13 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL, REGIONAL E LOCAL	
	DRO N.º 14 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL, REGIONAL E LOCAL - CONTRATOS IFP	
	DRO N.º 15 – ADJUDICANTE TOP 25 - PREÇO CONTRATUAL	
	DRO N.º 16 – ADJUDICANTE TOP 25 - N.º DE CONTRATOS	
	DRO N.º 17 – ADJUDICATÁRIO TOP 25 - PREÇO CONTRATUAL	
	DRO N.º 18 – ADJUDICATÁRIO TOP 25 - N.º DE CONTRATOS	
	DRO N.º 19 – ADJUDICANTE / ADJUDICATÁRIO TOP 25 - PREÇO CONTRATUAL	
	DRO N.º 20 – ADJUDICANTE / ADJUDICATÁRIO TOP 25 - N.º DE CONTRATOS	
-	DRO N.º 21 – TIPO DE CONTRATO	
	DRO N.º 22 – TIPO DE CONTRATO - CONTRATOS IFP	
	DRO N.º 23 – TIPO DE PROCEDIMENTO	



Quadro n.º 25 – Fundamentação de direito	43
Quadro n.º 26 – Fundamentação de direito - Contratos IFP	44
QUADRO N.º 27 – OBJETO TOP 25 - PREÇO CONTRATUAL	46
QUADRO N.º 28 − OBJETO TOP 25 - PREÇO CONTRATUAL - CONTRATOS IFP	47
Quadro n.º 29 – Local de Execução	49
Quadro n.º 30 – Local de Execução - Contratos IFP	50
QUADRO N.º 31 - CONTRATOS TOP 100 - PREÇO CONTRATUAL	65
Quadro N.º 32 – Adjudicante Top 100 - Preço contratual	74
QUADRO N.º 33 – ADJUDICANTE TOP 100 - N.º DE CONTRATOS	77
Quadro N.º 34 – Adjudicatário Top 100 - Preço contratual	79
QUADRO N.º 35 – ADJUDICATÁRIO TOP 100 - N.º DE CONTRATOS	81
QUADRO N.º 36 – ADJUDICANTE / ADJUDICATÁRIO TOP 50 - PREÇO CONTRATUAL	83
QUADRO N.º 37 – ADJUDICANTE / ADJUDICATÁRIO TOP 50 - N.º DE CONTRATOS	86
QUADRO N.º 38 − OBJETO TOP 50 - PREÇO CONTRATUAL	88
Índice de Gráficos	
GRÁFICO N.º 1 − PREÇO CONTRATUAL DO TOTAL DOS CONTRATOS POR MÊS	19
GRÁFICO N.º 2 − N.º CONTRATOS POR REGIÃO	
GRÁFICO N.º 3 − VALOR CONTRATUAL POR REGIÃO	21
GRÁFICO N.º 4 − PREÇO DOS CONTRATOS IFP	23
GRÁFICO N.º 5 − LOCAL DE EXECUÇÃO	49



Ficha Técnica

Liderança e Coordenação

Conselheiro António Manuel Fonseca da Silva

Conselheiro Luís Miguel Delgado Paredes Pestana Vasconcelos

Equipa Técnica

Sede

- Apoio direto aos Coordenadores
 - Dr.^a Helena Santos
 - Dr. Júlio de Matos
- Gestão e tratamento da informação e documentação recebida pelo Tribunal de Contas
 - Coordenação
 Dr.ª Conceição Poiares
 - Equipa de Apoio Técnico
 - Dr.^a Silvina Pena
 - Dr.^a Sandra Santos

Seção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Dr.^a Cristina Soares Ribeiro

Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Dr. Miguel Pestana



Sumário Executivo

Um dos impactos da pandemia de COVID-19 ocorre na área da contratação pública, com a aprovação de um regime legal excecional (Decreto-Lei n.º 10-A/2020 ratificado pela Lei n.º 1-A/2020) que permite a outorga de contratos por ajuste direto por motivos de urgência, a dispensa das regras do Código dos Contratos Públicos, um regime excecional de autorização de despesas, a produção de efeitos logo após a adjudicação e a isenção de fiscalização prévia do Tribunal de Contas (TdC). Para mitigar os riscos decorrentes deste regime excecional, os contratos têm de ser publicitados no portal dos contratos públicos (Portal BASE) e dado conhecimento ao Tribunal, 30 dias após a sua celebração.

Neste 4.º Relatório, tal como nos anteriores, apresentam-se as conclusões retiradas da análise dos dados obtidos efetuando-se a sua comparação com as ilações expressas nos anteriores relatórios, sem apreciação da legalidade ou do mérito dos respetivos procedimentos e contratos.

Contudo, na sequência do planeado para os anos de 2021 e 2022, o TdC procedeu à realização de oito auditorias a contratos identificados nos relatórios intercalares, pelo que se procede, em síntese e em capítulo próprio (capítulo V), à identificação das auditorias e dos principais resultados.

O exame efetuado abrangeu todo o território nacional (continente, Açores e Madeira) e incidiu sobre "Contratos Covid 19" e "Outros contratos" publicitados e comunicados entre 01.01.2021 e 31.03.2022. Os contratos isentos de fiscalização prévia (IFP) são os que (do universo "Contratos Covid 19" e "Outros contratos") apresentam um preço contratual igual ou superior a € 750.000,00.

O Portal BASE continha 22.134 contratos, no montante total de cerca de 1.973 milhões de euros (M€), dos quais 700 (3,16%) são contratos IFP que, com cerca de 1.746 M€, representam 88,5% daquele montante. O maior valor contratado e que ficou isento de visto (148,9 M€) registou-se nos "Outros contratos".

Se atendermos ao período temporal analisado, verificamos que o número de contratos diminui de janeiro (n.º mais elevado, 3.398) até ao mês de outubro de 2021, voltando a subir ligeiramente nos meses de novembro e dezembro de 2021, descendo de novo até ao mês de março de 2022, mês em que atinge o valor contratual mais elevado (€ 302.873.475,22). Quanto aos contratos isentos de fiscalização prévia, verifica-se, no ano de 2021, um acréscimo do montante contratualizado até ao mês de março (234,7 M€) e depois um decréscimo até ao mês de maio (75,3 M€), subida para o mês de junho (89,9 €), nova descida até ao mês de setembro (29,2 M€) e uma subida significativa para o mês de outubro de 2021 (174,6 €), continuando a decrescer até ao final do ano de 2021. No mês



de janeiro de 2022 retoma o acréscimo até março desse ano, no qual atinge o número (112) e valor mais elevado deste período temporal (€ 294.028.013,53).

Quanto ao preço contratual constatou-se que:

- Inferior a 5 mil euros é o que continua a predominar no número de contratos (73,7%), mas corresponde, apenas, a 0,9% (3 M€) do montante total contratado, ao passo que, com um preço superior a 1 M€, só se encontra 2,2% dos contratos, no valor de 1.567 M€;
- Superior a 10 M€ é o que ressalta nos contratos IFP, tendo os de maior valor neste estrato sido outorgados por entidades da saúde (destacando-se a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, a Direção-Geral da Saúde e o Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE). Antes, no 1.º Relatório Intercalar, destacavam-se os de valor superior a 9 M€, no 2.º Relatório Intercalar, os que se situaram entre 1 M€ e 2 M€ e no 3.º Relatório Intercalar os de valor superior a 7 M€.

Se atendermos ao enquadramento das entidades adjudicantes, a administração central é verdadeiramente absorvente no montante da contratação em apreciação, com o Ministério da Saúde responsável por 90,1% (1.777 M€) do montante total [incluindo a maioria dos contratos IFP (658) e respetivo valor (1.649 M€)].

Caso se atenda à classificação administrativa das entidades adjudicantes, observa-se que o setor público empresarial e a administração central continuam a destacar-se pois:

- Detêm os montantes contratados mais relevantes (1.380 M€ e 469 M€, respetivamente), com destaque para os hospitais, EPE;
- Adjudicaram, respetivamente, 77,4% e 19,4% dos contratos IFP, sendo responsáveis por 97,5% (1.165,6 M€) do montante contratado. Aliás, os 25 contratos de montante mais elevado são todos contratos IFP, celebrados, com exceção da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, por entidades da área da saúde.

A administração local celebrou o segundo maior número de contratos (6.571), mas correspondente a, apenas, 2,9% do montante contratado (57,7 M€) e a administração regional conjuntamente com o setor empresarial regional (Madeira e Açores) outorgaram 456 contratos, relativos a 2,7% do valor contratual (54 M€).

Foram 780 as entidades adjudicantes, tendo 24 delas (todas da área da saúde) concentrado a maioria do montante contratado (64,5%; 1.272,8 M€). Na apreciação da relação entidade adjudicante/empresa adjudicatária (5.706 empresas), verificou-se que:



- Das 25 entidades que adjudicaram maiores montantes à mesma empresa adjudicatária, 3 celebraram, apenas, 1 contrato entre elas, 4 delas celebraram 2, 3 outorgaram 3, 1 outorgou 4, 2 celebraram 5, 2 outorgaram 6, 2 outorgaram 8, 2 outorgaram 9 e 6 celebraram 10 ou mais contratos. No 1.º Relatório Intercalar tinha-se identificado que a Direção-Geral da Saúde tinha outorgado 10 contratos com as 2 empresas destinatárias dos maiores volumes financeiros, no 2.º Relatório Intercalar que 16 entidades adjudicantes celebraram, apenas, 1 contrato entre elas, 7 celebraram 2 e 2 outorgaram 3 e no 3.º Relatório Intercalar que 18 celebraram, apenas, 1 contrato entre elas, 5 celebraram 2, 1 outorgou 4 e outra 5 contratos.
- As duas empresas adjudicatárias do maior volume financeiro (a Acciona Construcción, SA e a Pfizer Biofarmacêutica, Sociedade Unipessoal, Lda) não constam do grupo das 25 que celebraram o maior número de contratos, como acontecia nos dois primeiros relatórios. No 3.º Relatório Intercalar as duas empresas adjudicatárias destinatárias dos maiores montantes constavam do grupo das 25 com o maior número de contratos, mas, no caso de uma delas, apenas, na posição 13.
- O maior número de contratos, 91, foi adjudicado à Labesfal-Lab. Almiro, SA pelo Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, EPE, mas, que, com apenas 47,5 mil euros no total, não tem relevância no montante global (0,0%).
- Quanto ao objeto social das 25 empresas adjudicatárias de maiores montantes financeiros, destacam-se as que se dedicam ao comércio por grosso de produtos farmacêuticos, 881 M€, à construção civil, 148 M€, e ao desenvolvimento de terapias, 83 M€.
- Quanto às relações entre empresas adjudicatárias, identificaram-se 2 casos de empresas do mesmo grupo que outorgaram contratos com a mesma entidade pública.

Quanto ao objeto dos contratos, constatou-se que:

- A aquisição de bens móveis representou a maioria dos contratos (75,9%, 16.807) e do montante contratado (71,2%, 1.405,8 M€), seguindo-se a aquisição de serviços (17,6%, 348 M€). Nos contratos IFP observou-se a mesma tendência naquele tipo de aquisição (72,4%, 1.263,7 M€; 15,6%, 272,7 M€);
- As aquisições de produtos farmacêuticos apresentaram, com 43,6 %, o maior montante (860 M€), o mesmo ocorrendo nos contratos IFP (49,2%, 858 M€);
- As empreitadas de obras públicas continuam a ter alguma expressão contratual, 0,5%, representando 9,9% do valor total, sendo o contrato de maior valor relativo à empreitada para a "Construção do Novo Hospital Central do Alentejo, no valor de 148,9 M€.



Relativamente ao procedimento utilizado para a formação dos contratos, observou-se que o procedimento ao abrigo de acordos-quadro em que nem todos os seus termos foram sujeitos à concorrência (artigo 259.º do CCP) é que precedeu o maior montante contratualizado, 785,9 M€ (39,8%), e o ajuste direto simplificado o que determinou o número mais elevado de contratos, 18.243 (82,4%). Nos contratos IFP verifica-se a mesma tendência, sendo também o procedimento ao abrigo de acordos-quadro que precedeu o maior número de contratos, 373 (53,3%) e maior expressão financeira, 785,9 M€ (35,6%), seguido do ajuste direto do regime geral, 506,8 M€ (29%).

Sublinha-se que o número de contratos especificamente fundamentados no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, corresponde a 96.9% (21.445), mas o montante contratado representa 22.8% (450 M ϵ).

Em resultado da análise de toda a informação, permanecem insuficiências na publicitação e na comunicação dos contratos (publicitados no Portal BASE, mas não comunicados ao Tribunal e viceversa), já antes identificadas nos relatórios anteriores.

Também se constatou que nem todos os campos disponíveis no formulário de comunicação do Portal BASE estavam completos ou apropriadamente preenchidos, referindo-se que, além do objeto contratual e do prazo de execução, a maioria dos contratos (84,5%) não evidenciava o concreto local de execução (indicando apenas "Portugal"). Tais insuficiências e deficiências, também já identificadas nos relatórios anteriores, limitam a melhor e mais fina apreciação dos contratos, pelo que motivaram a formulação reiterada de recomendações dirigidas às entidades adjudicantes no sentido de procederem ao registo completo da informação. Em sequência, a Assembleia da República aprovou a Resolução n.º 133/2021, em 8 de abril de 2021, publicada no Diário da República, 1.ª Série, de 30 de abril, dirigida ao Governo, no sentido de serem aplicadas, na íntegra, as mencionadas recomendações.

O TdC, no ano de 2022 (até à presente data), aprovou oito relatórios de auditoria relativos a contratos de aquisição de bens e/ou serviços que ficaram isentos de fiscalização prévia, por força do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19.03 (e sucessivas alterações), e que, de acordo com a resposta obtida em auditoria a um conjunto de questões padronizadas, permitiu apurar, em síntese que:

- Cumprimento do enquadramento legal e das boas práticas de gestão dos contratos públicos em situação de emergência:
 - Os contratos "Covid 19" foram adjudicados mediante procedimento de ajuste direto com invocação do regime legal excecional do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13.03.



- Apesar desta fundamentação de direito se ter verificado, em alguns casos, a fundamentação de facto foi insuficiente, nomeadamente no que respeita aos requisitos da "urgência imperiosa" e/ou da "estrita necessidade" ou ainda quanto à enumeração dos factos justificativos da escolha efetuada.
- Em 2 procedimentos não se detetou a existência de convite nem de caderno de encargos, o que impossibilitou aferir da existência de critérios técnicos prévios para avaliação das propostas e de especificações para os bens a adquirir.
- Não foram identificadas orientações específicas que tivessem sido dadas aos serviços das entidades adjudicantes, responsáveis pela contratação pública, e relacionadas com a situação de pandemia, tendo-se estes socorrido de manuais e orientações já existentes.
- Com exceção de 3 situações, foram adotados controlos prévios para contratos de valor elevado.
- Verificou-se que, em alguns procedimentos, não foram adotadas as orientações da União Europeia emitidas para o contexto dos procedimentos aquisitivos relacionados com a Covid-19, bem assim como algumas boas práticas em matéria de contratação pública.

Fundamentação das aquisições:

- Invocando-se a situação pandémica, a avaliação das necessidades de contratação foi feita, em alguns casos, de forma organizada e adequada, mas insuficiente noutros. Em alguns procedimentos analisados, a avaliação das necessidades de contratação não foi refletida nas peças procedimentais, não se evidenciando nas mesmas um racional subjacente à fixação das quantidades adquiridas.
- Em alguns procedimentos foram adquiridos bens que não constavam nos planos de contingência e, num ou outro caso, a aquisição foi efetuada ao abrigo de uma política centralizada de aquisições, com veiculação de orientações pela tutela.
- As entidades adjudicantes nem sempre justificaram a impossibilidade de serem cumpridos os prazos inerentes aos procedimentos de natureza concorrencial e, em vários casos, apurou-se que o tempo decorrido com a tramitação do procedimento não era consistente com a urgência invocada.



- Escolha do procedimento e empresas a convidar e gestão da integridade no processo de contratação que:
 - Apenas em 3 das auditorias foi recolhida evidência sobre consultas preliminares ao mercado.
 - Em alguns procedimentos analisados foram definidos critérios para a escolha das entidades, bem como as características técnicas dos equipamentos e respetivas datas de entrega, preços mais competitivos e melhor relação qualidade-preço. Contudo, noutros procedimentos analisados não foram definidos critérios objetivos para a escolha das entidades e para a definição do preço, não havendo também evidência de negociações.
 - As condições de dois contratos foram negociadas diretamente pelo Governo Regional e outro contrato foi adjudicado por indicação da entidade regional tutelar da saúde.
 - Quanto à gestão dos riscos de conflitos de interesses e falta de imparcialidade das escolhas, nos casos em que foi analisada não foram encontradas evidências nem de conflitos nem de imparcialidade, embora, numa das auditorias se tenha apurado que nem todos os intervenientes nos processos tinham subscrito a declaração de inexistência de conflitos de interesses. Salienta-se, nesta matéria, a referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (que num dos casos não foi evidenciado que estivesse aprovado pela tutela respetiva) que contempla matérias da contratação pública.

Condições contratuais

- Apurou-se que, de um modo geral, foram definidas especificações de qualidade/características técnicas pretendidas de forma adequada e justificada, bem como se verificaram os produtos/serviços com esses requisitos, o que permitiu detetar algumas falhas em equipamentos. Contudo, em alguns procedimentos analisados numa das auditorias, nem sempre os respetivos cadernos de encargos definiram, de forma clara ou completa, as especificações e as características técnicas pretendidas, bem como as condições de faturação e de pagamento.
- Nem sempre foram definidos, nos documentos procedimentais, critérios de incumprimento contratual, respetivas penalidades e formas de resolução de conflitos.



- Com algumas exceções, na grande maioria dos procedimentos analisados não foram assinalados casos de produção de efeitos contratuais antes da respetiva adjudicação.
- Prova da entrega/receção dos bens e serviços:
 - Com exceção de 3 auditorias, constatou-se que a entrega dos bens /serviços foi feita de forma tempestiva e regular. Num caso verificaram-se atrasos significativos, de que resultou a aplicação de penalidade pecuniária e noutro o atraso não foi considerado imputável ao adjudicatário.
 - Foi aferida a qualidade e, quando aplicável, a sua certificação, diligências de controlo que evitaram que fossem distribuídos pelos estabelecimentos de saúde bens ou equipamentos com inconformidades técnicas.
 - Foram, ainda, identificados procedimentos em que a documentação inerente ao controlo das operações a jusante é parca e insuficiente, não evidenciando o momento de entrega dos bens ou a realização dos serviços e, sobretudo, a sua conferência e conformidade.
 - Em 2 auditorias não se detetou evidência documental de procedimentos de controlo instituídos pelas entidades beneficiárias dos bens.
 - Apurou-se a criação da Comissão Executiva para o Coronavírus com vista ao acompanhamento técnico e apresentação de medidas e orientações a adotar em contexto de pandemia.

Cumprimento/execução do contrato:

- Genericamente, nos contratos objeto de auditoria, não se assinalaram problemas com a sua execução, não tendo sido evidenciados incumprimentos contratuais. Contudo:
- Identificaram-se alguns casos de incumprimento dos prazos de entrega por parte dos fornecedores, circunstância que levou à resolução de alguns contratos, permanecendo, noutros, verbas por repor relativas a pagamentos antecipados.
- Ocorreram alterações aos montantes inicialmente adjudicados em alguns procedimentos de contratação devido a modificação, extinção de procedimentos, devolução de mercadorias ou acertos referentes a bens não entregues.



- Foram dados por concluídos procedimentos sem que estivessem integralmente executados e, num caso, permanecem por repor valores de IVA inicialmente liquidado e pago pela entidade adjudicante, mas cuja operação veio a ser considerada isenta por legislação posterior.
- Verificou-se que relativamente a diversos procedimentos, não foram regularizados montantes de IVA pagos pelos contraentes públicos em transações que se encontravam isentas, tendo-se já iniciado as diligências para a regularização dos valores.
- Numa das auditorias verificou-se que não só não foram respeitados os prazos contratuais como se alargou o objeto contratual e ocorreram pagamentos sem a respetiva prestação do serviço.

Autorização/Realização da despesa/registos contabilísticos:

- Não se assinalaram irregularidades, tendo sido evidenciada a existência de competência para autorização da despesa e dos pagamentos, bem como a existência de registos contabilísticos inerentes.
- Na maioria dos procedimentos, verificou-se que o valor efetivamente pago foi inferior ao preço contratualizado.
- Numa das auditorias constatou-se ser inadequada a indicação do financiamento envolvido.
- Noutra auditoria constatou-se a inexistência de comprovativos do registo dos compromissos e mapas de fundos disponíveis.

> Transparência:

- Apurou-se que os contratos foram publicitados no Portal Base, embora numa das auditorias se tivessem detetado alguns constrangimentos na sua publicitação (já assinalados no 1.º Relatório Intercalar) e noutro tivesse ocorrido atraso. Todos foram oportunamente comunicados a este Tribunal.
- Em nenhuma das auditorias foi evidenciada a implementação do Compromisso 8 "Reforço da Transparência na Contratação Pública" do Open Government Partnership (responsabilidade da AMA; Rede Nacional de Administração Aberta).



II. Enquadramento

No contexto de pandemia global de COVID-19, que ainda se vive atualmente no mundo, causada pelo vírus SARS-COV-2, o Tribunal de Contas (TdC) redefiniu as prioridades do seu plano de ação para os anos de 2020 a 2022, introduzindo diversos ajustamentos para contemplar na sua atividade a avaliação dos impactos desta doença, bem como das medidas de prevenção e combate à mesma adotadas pelas entidades públicas.

Um dos impactos desta pandemia ocorre na área da contratação pública, com a aprovação de um regime legal excecional para vigorar em tempos de pandemia - Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13.03, ratificado pela Lei n.º 1-A/2020, de 19.03 (que também o integrou e produziu efeitos desde 12.03.2020 e sucessivamente alterado) – que, em termos gerais, permite:

- Que, para prevenção, contenção, mitigação e tratamento da doença, bem como para reposição da normalidade, as entidades adjudicantes, previstas no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos¹ (CCP), outorguem contratos de empreitada de obras públicas, de locação, de aquisição de bens móveis ou de serviços mediante recurso ao procedimento de ajuste direto, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa, e, em alguns casos, mediante ajuste direto simplificado;
- > A dispensa de cumprimento das regras estabelecidas no CCP, como a obrigatoriedade de contratar ao abrigo de acordos-quadro, limitação de adjudicações ao mesmo cocontratante, adiantamentos, prestação de caução, documentos de habilitação e outros formalismos legais;
- Um regime excecional de autorização de despesas e, em alguns casos, de autorização administrativa, designadamente para entidades da administração central e entidades e setor empresarial do Ministério da Saúde;
- Possibilidade de estes contratos produzirem todos os seus efeitos, incluindo pagamentos, logo após a adjudicação;

¹ Aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 18/2008, de 29.01, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 [publicada no Diário da República (DR), 1.ª Série, n.º 62, de 28.03.2008], alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11.09, pelos DL n.ºs 223/2009, de 11.09 e 278/2009, de 02.10, pela Lei n.º 3/2010, de 27.04, pelo DL n.º 131/2010, de 14.12, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30.12, pelo DL n.º 149/2012, de 12.07, pelos DL n.ºs 214-G/2015, de 02.10, 111-B/2017, de 31.08, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30.10, e n.º 42/2017, de 30.11 (publicadas no DR, 1.ª Série, n.º 209/2017, de 30.10, e n.º 231/2017, de 30.11, respetivamente), pelos DL n.ºs 33/2018, de 15.05, 170/2019, de 04.12 (este diploma cessou a sua vigência por força da Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19.03, que repristinou as normas que o mesmo tinha revogado), e 14-A/2020, de 07.04, e pela Lei n.º 30/2021, de 21.05.2021, retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21.07.



Isenção de fiscalização prévia do TdC, sem prejuízo da realização de auditorias em sede de fiscalização concomitante e sucessiva.

Para mitigar os riscos decorrentes do afastamento da regra geral da concorrência e desta simplificação procedimental foram estabelecidas regras para promover a transparência e a *accountability* destas adjudicações e contratos, independentemente da sua redução a escrito, como a obrigatoriedade de:

- Publicitação no portal dos contratos públicos²; e
- Remessa ao TdC, para conhecimento, no prazo de 30 dias após a respetiva celebração3.

Neste âmbito, o TdC, em reunião do Plenário Geral de 15.05.2020, aprovou, entre outras, a "Ação intersectorial de acompanhamento dos contratos isentos de fiscalização prévia, nos termos da Lei n.º 1-A/2020", abrangendo os contratos adjudicados em todo o território nacional (continente, Açores e Madeira), a realizar por uma equipa técnica constituída para este efeito4.

Esta ação é desenvolvida no triénio 2020-2022⁵ e determina a aprovação de relatórios intercalares.

Os 1.°, 2.° e 3.° Relatórios Intercalares⁶ foram aprovados por deliberação do Plenário Geral do TdC, de 08.07.2020, 11.12.2020 e 24.02.2021, e apresentaram uma análise detalhada, em números, dos contratos celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, bem como dos isentos de fiscalização prévia, nos termos da Lei n.º 1-A/2020, publicitados no portal dos contratos públicos e comunicados ao TdC, nos períodos de 12.03.2020 a 31.05.2020, de 01.06.2020 a 30.09.2020⁷ e de 01.10.2020 a 31.12.2020, respetivamente.

Este 4.º Relatório apresenta o mesmo tipo de análise, agora relativa ao ano de 2021 e ao 1.º trimestre de 2022, uma comparação com os dados apurados nos relatórios anteriores (de 12.03.2020 a 31.12.2020), bem como os resultados das auditorias de conformidade e combinada (de conformidade/resultados) efetuadas a alguns destes contratos.

² Denominado Portal BASE (base.gov.pt), gerido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, IP), como dispõe o artigo 3.°, n.° 3, alínea f), do Decreto-Lei n° 232/2015, de 13.10, e o artigo 3.° da Portaria n.° 57/2018, de 26.02.

³ Por via eletrónica para os endereços (Sede) <u>contratoscovid19@tcontas.pt</u>, <u>srmcontratoscovid19@tcontas.pt</u> (Secção Regional da Madeira) e sra@tcontas.pt (Secção Regional dos Açores).

⁴ Despacho n.º 39/2020-GP, de 3.06.2020.

⁵ Plano de Ação do TdC para o ano de 2022, aprovado pelo Plenário Geral em 10.12.2021.

^{6 1.}º Relatório Intercalar n.º 3/2020-OAC, 2.º Relatório Intercalar n.º 6/2020-OAC, e 3.º Relatório Intercalar n.º 4/2021-OAC, publicados em julho e dezembro de 2020 e em março de 2021, respetivamente.

⁷ Saliente-se que neste período temporal ocorreu uma alteração legislativa quanto ao valor dos contratos para a sua sujeição a fiscalização prévia do TdC. Com efeito, a Lei n.º 27-A/2020, de 24.07, veio alterar o montante então em vigor, € 350.000,00, passando-o para € 750.000,00, tendo este novo limite sido aplicável a partir de 25.07.2020.



III. Objeto, metodologia e condicionantes

1. Objeto

O presente relatório contempla adjudicações/contratos de empreitada de obras públicas, de locação, de aquisição de bens móveis e de serviços outorgados por entidades sedeadas em todo o território nacional (Continente, Açores e Madeira), publicitados e comunicados entre 01.01.2021 e 31.03.2022, sem prejuízo de, para um melhor enquadramento, se recorrer aos períodos anteriores.

O universo destes contratos compreende:

- "Contratos Covid 19" integram todos aqueles que se fundamentam, em termos de objeto e procedimento, nos artigos 1.°, n.° 2, 2.° e 2.°-A, do Decreto-Lei n.° 10-A/2020;
- "Outros contratos" celebrados pelas entidades referidas no artigo 7.º do mesmo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de valor igual ou superior a € 750.000,00.

Deste universo destacam-se os contratos que, por força da Lei n.º 1-A/2020, ficaram isentos de fiscalização prévia do TdC (contratos IFP) e que são todos aqueles que apresentam um preço contratual igual ou superior a € 750.000,00.

2. Metodologia

Na realização desta ação são seguidos os manuais do Tribunal de Contas⁸ e, quando aplicáveis, os princípios, as normas e os procedimentos internacionais de auditoria9.

A informação utilizada na ação resulta de três fontes:

- Contratos publicados no Portal BASE no período de 01.01.2021 a 31.03.2022 (informação constante de 2 listagens que foram disponibilizadas pelo IMPIC, IP, em 03.06.2022 e 28.06.2022):
 - "Contratos Covid 19", de qualquer valor;
 - "Outros contratos", de valor igual ou superior a € 750.000,00.
- Informação extraída do Sistema de Gestão de Entidades do TdC, "Gent".
- Contratos e outra informação enviada pelas entidades adjudicantes para o TdC (sede e secções regionais), nos termos do artigo 6.º, n.º 2, da Lei n.º 1-A/2020, entre 01.01.2021 e 31.03.2022.

⁸ Manual de Auditoria - Princípios Fundamentais e Manual de Auditoria de Resultados.

⁹ ISSAI (International Standards of Supreme Audit Institutions) e boas práticas utilizadas pelas Instituições Superiores de Controlo (ISC), nomeadamente os manuais e demais documentação aprovada pela INTOSAI.



Neste 4.º Relatório (à semelhança dos Relatórios Intercalares anteriores), no capítulo IV, apresentam-se as conclusões retiradas da análise dos dados obtidos sem se proceder a qualquer apreciação de legalidade ou de mérito dos respetivos procedimentos e contratos.

Contudo, conforme planeado, em 2021 e 2022, alguns destes contratos foram selecionados para a realização de auditorias de conformidade e ou combinada (de conformidade e de resultados), pelo que se procede, no capítulo V, à sua identificação e apresentação dos seus resultados globais¹º.

3. Condicionantes

A extração da informação do Portal BASE (para este período temporal, através do IMPIC, IP) continuou a ser efetuada tendo como critério a "data de publicação" do contrato, em vez da "data de celebração", atendendo à existência de "demasiados" casos em que a data da celebração do contrato não se encontra preenchida (designadamente no caso dos contratos precedidos de ajuste direto simplificado).

Continuam, também, a existir casos em que o campo "local de execução" não permite uma identificação precisa da localidade, por exemplo com indicação de, apenas "Portugal" ou "Portugaltodos", "RAA-todos" ou "RAM-todos", o que limita a análise da informação inserida neste campo.

Na elaboração dos quadros seguiram-se as classificações e a identificação dos dados como constam do Portal BASE.

Para uma melhor recolha dos dados constantes nos diversos contratos públicos, como mencionado no 2.º Relatório Intercalar, foi oficiado o IMPIC, IP (entidade gestora do Portal BASE), que se disponibilizou para, em conjunto com os Serviços de Apoio do TdC, serem estudadas as melhorias a fazer, eventualmente, nas portarias em vigor, o que ainda não ocorreu. Saliente-se que, para este relatório, foi o IMPIC que facultou à equipa técnica (após a sua solicitação) os dados do Portal BASE, para o período de 01.01.2021 a 31.03.2022.

Para facilitar a compreensão destes resultados globais foi aprovado, em abril de 2021, pelos respetivos Juízes Conselheiros Relatores, um questionário-padrão, em relação ao qual, na realização das auditorias, foram obtidas respostas a matérias como:

Cumprimento do enquadramento legal e das boas práticas de gestão dos contratos públicos em situação de emergência;

[•] Fundamentação da aquisição;

[•] Escolha do procedimento e empresas a convidar; gestão da integridade no processo de contratação;

Condições contratuais;

[•] Prova da entrega/receção dos bens e serviços;

[•] Cumprimento/execução do contrato;

[•] Autorização/Realização da despesa/registos contabilísticos;

[•] Transparência.



Do cruzamento da informação obtida através do Portal BASE com a recebida no TdC detetaram-se adjudicações/contratos que não foram publicitados naquele portal e vice-versa. Contudo, como já se mencionou nos relatórios anteriores, tendo em conta que foram estabelecidos limites temporais para a extração dos dados, com vista à elaboração deste 4.º Relatório, tal definição pode ter, eventualmente, contribuído para esta situação. Note-se, também, que algumas das divergências detetadas devem-se a erro ou falhas de preenchimento dos campos, pelas entidades adjudicantes¹¹.

Por último, mencione-se que, neste período temporal existem muitos casos em que o outorgante público no contrato é constituído por várias entidades adjudicantes, tendo-se, na elaboração dos quadros, considerado cada grupo de entidades como uma única entidade adjudicante e afetando-se ao setor administrativo e à tutela correspondente ao tipo ou natureza predominante em cada grupo de entidades.

¹¹ A título de exemplo, 3 contratos outorgados pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira – EPER que no preenchimento do campo "fundamentação legal" do procedimento adotado não indicou o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, ficando, assim, inicialmente fora do conjunto dos "Contratos Covid19".



IV. Caracterização dos contratos

1. O número total de contratos extraído do Portal BASE ascendeu a 22.134, dos quais 700 (cerca de 3,16%¹²) correspondem aos contratos que ficaram isentos de fiscalização prévia, nos termos da Lei n.º 1-A/2020. Contudo, considerando o total do preço contratual (€ 1.973.240.578,61), estes 700 contratos foram responsáveis por cerca de 88,5% (€ 1.746.011.865,68), no período de janeiro de 2021 a março de 2022. Esta é uma tendência que já se tinha constatado nos três relatórios anteriores, em que os contratos isentos de fiscalização prévia representavam 78,7%, 77,4% e 68,1%, respetivamente, do total da despesa

No quadro seguinte detalha-se o universo dos contratos publicitados e os respetivos montantes.

Quadro n.º 1 – Contratos publicitados no Portal BASE entre 01.01.2021 e 31.03.2022

(em euros) **Contratos Valor Contratual** 227.228.712,93 PC < 750.000 21.434 96,8 11.5 Contratos Covid19 PC >= 750.000 53 0,2 225.643.932,51 11,4 Total Contratos Covid19 21.487 452.872.645,44 97.1 23.0 Outros contratos (entidades artigo PC >= 750.000 7.º do DL 10-A/2020) 647 2,9 1.520.367.933,17 77,0 100.0 22.134 100,0 Contratos IFP (>= 750.000) 3,2 1.746.011.865,68 700

Quadro n.º 2 – Contratos publicitados no Portal BASE no ano de 2021 e no 1.º trimestre de 2022

(em euros) **Contratos** Valor Ano Contratos N.º Preço Contratual 200.033.733,37 PC < 750.000 19.099 86,3 10,1 Contratos Covid19 2021 PC >= 750.000 0.2 207.159.217.51 10.5 Total Contratos Covid 19 de 2021 19.143 86,5 407.192.950,88 20,6 Outros contratos (entidades artigo 7.º do DL 49,3 PC >= 750.000 445 2,0 972.253.880,28 10-A/2020) Total 2021 19.588 88 1.379.446.831,16 69,9 10.5 27.194.979.56 1.4 PC < 750.000 2.335 Contratos Covid19 2022 PC >= 750.000 9 0,0 18.484.715,00 0.9 Total Contratos Covid 19 de 2022 2.344 10,6 45.679.694,56 2,3 Outros contratos (entidades artigo 7.º do DL PC >= 750.000 202 0,9 548.114.052,89 27,8 10-A/2020) Total 2022 2.546 11,5 593.793.747,45 30,1 100,0 489 2,2 1.179.413.097,79 59,8 2021 2022 (1.º trimestre) Contratos IFP (>= 750.000) 1,0 566.598.767,89 28,7 **Total** 700 3,2 1.746.011.865,68

¹² Cerca de 0,2% (53) corresponde a contratos Covid19 e 2,9% (647) aos outros contratos (artigo 7.°, do DL 10-A/2020).

Recomendações



Da leitura do quadro n.º 1 observa-se que o maior volume contratual, em termos de montante (€ 1.520.367.933,17), continua a ocorrer nos "Outros contratos", que ficaram isentos de fiscalização prévia do TdC, em virtude da natureza das entidades.

Saliente-se, também, que o quadro n.º 2 revela que estes "Outros contratos", no 1.º trimestre de 2022, já atingiam 92% do preço contratual total deste mesmo período, quando a percentagem que atingiram em todo o ano de 2021 foi de 70%.

2. Este universo contratual no período de 01.01.2021 a 31.03.2022 respeitou a 780 entidades adjudicantes¹³ e 5.706 empresas adjudicatárias.

Recorde-se que, quer no âmbito do 1.º Relatório Intercalar relativo aos contratos publicitados entre 12.03.2020 e 31.05.2020, que envolveram 347 entidades adjudicantes e 2.070 empresas adjudicatárias, quer no 2.º Relatório Intercalar referente aos contratos publicitados no período de 01.06.2020 a 30.09.2020, envolvendo 425 entidades adjudicantes e 2.969 empresas adjudicatárias, quer no 3.º Relatório Intercalar respeitante ao período de 01.10.2020 a 31.12.2020, envolvendo 346 entidades adjudicantes e 2.433 empresas adjudicatárias, se tinha apurado que os valores de maior destaque eram, também, nos "outros contratos" (59,6%, no período de 12.03.2020 a 31.12.2020).

¹³ Como se menciona no ponto 3. do capítulo III, em muitos dos contratos constam como outorgante público um conjunto de várias entidades adjudicantes, tendo-se, nestes casos, contado cada conjunto como uma entidade adjudicante.



Quadro n.º 3 – Contratos publicitados no Portal BASE, entre 12.03.2020 e 31.12.2020

				(em euros)		
Contratos	Volon Controtuol		Contratos			
Contratos	valor Contratual	N.°	%	Preço	%	
12 02 2020 2 21 05 2020	PC < 350.000	5.489	27,8	79.894.542,85	8,0	
12.03.2020 a 31.05.2020 PC >= 350.000		55	0,3	64.266.961,44	6,4	
	Subtotal	5.544	28,1	144.161.504,29	14,4	
	PC < 350.000 até 24/Jul/2020	4.220	21,4	38.978.541,25	3,9	
01.06.2020.3.20.00.2020	PC >= 350.000 até 24/Jul/2020	28	0,1	30.080.549,78	3,0	
01.00.2020 a 30.09.2020	PC < 750.000 após 24/Jul/2020	3.437	17,4	45.672.031,97	4,6	
	PC >= 750.000 após 24/Jul/2020	12	0,1	31.013.304,88	3,1	
Subtotal			38,9	145.744.427,88	14,5	
	PC < 750.000	6.127	31,0	80.554.724,44	8,0	
01.10.2020 a 31.12.2020	PC >= 750.000	12	0,1	35.068.271,78	3,5	
Subtotal			31,1	115 622 996,22	11,5	
Total Contratos Covid19 (12.03.2020 a 30.12.2020)			98,1	405.528.928,39	40,4	
12.03.2020 a 31.05.2020	PC >= 350.000	129	0,7	231.041.048,86	23,0	
	PC >= 350.000 até 24/Jul/2020	135	0,7	123.180.367,94	12,3	
01.06.2020 a 30.09.2020	PC >= 750.000 após 24/Jul/2020	49	0,2	105.975.449,17	10,6	
	Subtotal	184	0,9	229.155.817,11	22,9	
01.10.2020 a 31.12.2020	PC >= 750.000	69	0,3	137.138.561,12	13,7	
Total "Outros contra	tos" (12.03.2020 a 31.12.2020)	382	1,9	597.335.427,09	59,6	
	Total	19.762	100,0	1.002.864.355,48	100,0	
Total Contratos Cov 12.03.2020 a 31.05.2020 101.06.2020 a 30.09.2020 101.10.2020 a 31.12.2020	12.03.2020 a 31.05.2020	184	0,9	295.308.010,30	29,4	
	01.06.2020 a 30.09.2020	224	1,1	290.249.671,77	28,9	
(>= 350.000//50.000)	01.10.2020 a 31.12.2020	81	0,4	172.206.832,90	17,2	
	12.03.2020 a 31.05.2020 01.06.2020 a 30.09.2020 01.10.2020 a 31.12.2020 Total "Outros contra	$ \begin{array}{l} 12.03.2020 \text{ a } 31.05.2020 \\ \hline & PC >= 350.000 \\ \hline & Subtotal \\ \hline \\ O1.06.2020 \text{ a } 30.09.2020 \\ \hline & PC < 350.000 \text{ até } 24/ \text{Jul}/2020 \\ \hline & PC >= 350.000 \text{ até } 24/ \text{Jul}/2020 \\ \hline & PC >= 350.000 \text{ até } 24/ \text{Jul}/2020 \\ \hline & PC >= 750.000 \text{ após } 24/ \text{Jul}/2020 \\ \hline & PC >= 750.000 \text{ após } 24/ \text{Jul}/2020 \\ \hline & PC >= 750.000 \text{ após } 24/ \text{Jul}/2020 \\ \hline & PC >= 750.000 \\ \hline & PC >= 350.000 \\ \hline & PC >= 350.000 \text{ até } 24/ \text{Jul}/2020 \\ \hline & PC >= 350.000 \text{ até } 24/ \text{Jul}/2020 \\ \hline & PC >= 750.000 \text{ até } 24/ \text{Jul}/2020 \\ \hline & PC >= 750.000 \text{ até } 24/ \text{Jul}/2020 \\ \hline & PC >= 750.000 \text{ após } 24/ \text{Jul}/2020 \\ \hline & PC >= 750.000 \text{ até } 24/ \text{Jul}/2020 \\ \hline & PC >= 750.000 \\ \hline & Total \text{ "Outros contratos" (12.03.2020 a 31.12.2020)} \\ \hline & Total \text{ "Outros contratos" (12.03.2020 a 31.05.2020 \\ \hline & 01.06.2020 \text{ a } 30.09.2020 \\ \hline \hline & Total $1.000000000000000000000000000000000000$	$ \begin{array}{c} N. \\ \hline 12.03.2020 \ a \ 31.05.2020 \\ \hline PC >= 350.000 \\ \hline PC >= 350.000 \\ \hline Subtotal \\ \hline \\ PC < 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ após \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ após \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ após \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ após \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 750.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ 24/ Jul/2020 \\ \hline \\ PC >= 350.000 \ até \ $	Contratos Valor Contratual N.º % 12.03.2020 a 31.05.2020 PC < 350.000	Contratos Contratos Valor Contratual N.º % Preço 12.03.2020 a 31.05.2020 PC < 350.000	

Da leitura dos quadros n.ºs 1 a 3, constata-se que o valor contratual agora é mais elevado, 1.973 M€, tal como o número de contratos, 22.134. O período temporal agora (ano de 2021 e 1.º trimestre de 2022) também é superior, quer ao abrangido por cada um dos relatórios anteriores, quer no total (9 meses e 20 dias, cerca de 1.000 M€), sendo que, em cada um dos dois períodos iniciais o valor contratual foi de aproximadamente 375 M€ e no 3.º foi de 252,8 M€.

3. Continuando a análise dos contratos publicitados no período temporal de 01.01.2021 a 31.03.2022, o quadro seguinte apresenta a distribuição do preço contratual em estratos, bem como o número de contratos incluídos em cada estrato e respetivos montantes.



Quadro n.º 4 – Preço contratual estratificado - Universo dos contratos

	(em euros)				
		Con	tratos		
_imite inferior	Limite superior	N.°	%	Preço	%
0	1.000	11.121	50,2	3.239.402,60	0,2
1.001	5.000	5.190	23,5	12.972.486,02	0,7
5.001	10.000	1.700	7,7	12.177.569,54	0,6
1.0001	20.000	1.824	8,2	28.769.621,05	1,5
2.0001	50.000	718	3,2	23.944.128,82	1,2
5.0001	100.000	398	1,8	28.024.746,05	1,4
10.0001	200.000	261	1,2	37.314.301,68	1,9
20.0001	300.000	104	0,5	26.119.210,40	1,3
30.0001	400.000	51	0,2	17.676.260,34	0,9
40.0001	500.000	29	0,1	12.970.992,52	0,7
50.0001	600.000	13	0,1	7.232.725,47	0,4
60.0001	700.000	17	0,1	11.038.224,52	0,6
70.0001	800.000	67	0,3	51.621.647,44	2,6
80.0001	900.000	88	0,4	74.838.406,90	3,8
90.0001	1.000.000	61	0,3	58.009.790,36	2,9
1.000.001	1.500.000	192	0,9	233.732.230,88	11,9
1.500.001	2.000.000	93	0,4	162.552.482,05	8,2
Superiores a 2.000.000		207	0,9	1.171.006.351,97	59,3
To	otal	22.134	100,0	1.973.240.578,61	100,0
Contratos IF	P (>=750.000)	700	3,2	1.746.011.865,68	88,5

Da leitura deste quadro, destaca-se que cerca de 73,7% (16.311) do total dos contratos (22.134) têm um preço contratual até € 5.000,00, correspondendo, no entanto, a cerca de 0,9% (€ 16.211.888,62) do valor contratual total (€ 1.973.240.578,61). Esta mesma ilação consta nos três relatórios anteriores em que a maioria dos contratos, com 58,9%, 71,4% e 67,6% se inseria neste mesmo estrato e eram responsáveis por, apenas, 1,1%, 1,5% e 1,8% do valor contratual total.

Por outro lado, com preço contratual superior a € 1.000.000,00, existem, agora, 2,2% (492) contratos, que ascendem a 79,4% (€ 1.567.291.064,90) do total contratual. Nos relatórios anteriores, embora a percentagem do número de contratos neste estrato fosse inferior, a percentagem de valor que representavam também era elevada (em que 1,2%, 1% e 0,8 % dos contratos representava 60,8%, 52,7% e 57,3% do preço global).

4. No que respeita aos contratos IFP, o quadro n.º 5 mostra a distribuição do preço contratual em estratos, bem como o número de contratos incluídos em cada estrato e respetivos montantes.



Quadro n.º 5 – Preço contratual estratificado - Contratos IFP

(em euros)										
Contratos										
Limite inferior	Limite superior	N.°	%	Preço	%					
750.000	1.000.000	208	29,7	178.720.800,78	10,2					
1.000.001	2.000.000	285	40,7	396.284.712,93	22,7					
2.000.001	3.000.000	97	13,9	239.111.834,95	13,7					
3.000.001	4.000.000	31	4,4	108.122.512,16	6,2					
4.000.001	5.000.000	23	3,3	100.209.855,66	5,7					
5.000.001	6.000.000	19	2,7	102.659.142,37	5,9					
6.000.001	8.000.000	10	1,4	69.105.872,02	4,0					
8.000.001	10.000.000	14	2,0	121.027.616,00	6,9					
Superiores	Superiores a 10.000.000			430.769.518,81	24,7					
To	Total			1.746.011.865,68	100,0					

Da análise destes dados, salienta-se que o maior número de contratos (285) se verifica no estrato entre € 1.000.001,00 e € 2.000.000,00 e que a percentagem de maior valor contratual (24,7%) se regista no estrato superior a € 10.000.000,00 (13 contratos). O contrato de maior valor, € 148.917.509,72, corresponde à empreitada para a "Construção do Novo Hospital Central do Alentejo" e foi adjudicada pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP¹4.

No 1.º Relatório Intercalar, a percentagem de maior valor (25,8%) verificava-se no estrato superior a € 9.000.000,00, no 2.º Relatório Intercalar (24,7%) no estrato entre € 1.000.000,00 e € 1.999.999,00 e no 3.º Relatório Intercalar (30,3%) no estrato igual ou superior a € 7.000.000,00.

No que respeita às regiões autónomas, identificam-se com os valores mais elevados dois contratos outorgados pelo Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER (Açores, € 1.271.737,00 e € 1.022.313,60) e dois pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP (Madeira, € 3.005.000,00e € 3.000.000,00). Aquele hospital dos Açores já constava nos 1.º e 3.º Relatório Intercalar com contratos nos montantes de € 1.528.389,03 e € 1.525.500,00, respetivamente, e o SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPER no 1.º Relatório Intercalar, com um contrato na importância de € 1.692.067,00 (recorde-se que no 2.º Relatório Intercalar não se tinha identificado qualquer contrato outorgado nas regiões autónomas).

5. A evolução mensal dos contratos publicitados, desde 01.01.2021 a 31.03.2022, é a seguidamente identificada.

¹⁴ Este contrato de empreitada constitui o objeto de uma auditoria de fiscalização concomitante, em curso: Proc.º n.º 1/2022-Audit. 1.ª Secção.

Recomendações



Quadro n.º 6 - Total dos contratos por mês

(em euros)

					(CIII	eurosj		
Contratos								
Mês	N.°	% Ano	% Período	Preço	% Ano	% Período		
			Ano 2021					
Janeiro	3.398	17,3	15,4	111.965.551,51	8,1	5,7		
Fevereiro	2.590	13,2	11,7	196.600.043,23	14,3	10,0		
Março	2.183	11,1	9,9	263.541.632,20	19,1	13,4		
Abril	1.803	9,2	8,1	163.813.085,04	11,9	8,3		
Maio	1.894	9,7	8,6	92.491.639,81	6,7	4,7		
Junho	1.404	7,2	6,3	101.878.239,19	7,4	5,2		
Julho	1.302	6,6	5,9	93.967.803,43	6,8	4,8		
Agosto	1.134	5,8	5,1	45.741.237,07	3,3	2,3		
Setembro	905	4,6	4,1	37.140.401,09	2,7	1,9		
Outubro	879	4,5	4,0	184.943.307,07	13,4	9,4		
Novembro	951	4,9	4,3	51.711.682,26	3,7	2,6		
Dezembro	1.145	5,8	5,2	35.652.209,26	2,6	1,8		
Total 2021	19.588	100,0	88,5	1.379.446.831,16	100,0	69,9		
	·		Ano 2022					
Janeiro	910	35,7	4,1	116.193.601,00	19,6	5,9		
Fevereiro	739	29,0	3,3	174.726.671,23	29,4	8,9		
Março	897	35,2	4,1	302.873.475,22	51,0	15,3		
Total 2022 (1.º T)	2.546	100,0	11,5	593.793.747,45	100,0	30,1		
Total	22.134		100,0	1.973.240.578,61		100,0		

Em termos gráficos, o preço contratual apresenta a seguinte configuração.



Como se verifica do quadro e gráfico anteriores, o número de contratos diminui desde o mês de janeiro até ao mês de outubro de 2021, tendo voltado a subir ligeiramente nos meses de novembro e dezembro de 2021. No ano de 2022 assiste-se a uma descida de janeiro para fevereiro e nova subida ligeira no mês de março. Quanto ao valor contratualizado, o mais elevado verificase no mês de março de 2022 (€ 302.873.475,22) logo seguido dos meses de março



(€ 263.541.632,20), de fevereiro (€ 196.600.043,23) e de outubro de 2021 (€ 184.943.307,07) e fevereiro de 2022 (€ 174.726.671,23).

6. O quadro n.º 7 apresenta a distribuição do número de contratos e preço contratual por região, continuando a destacar-se o continente, com 97,6 % do número de contratos e 97,2% do preço contratual e, ainda, os montantes contratuais mais elevados nos meses de março de 2022 e março de 2021.

No caso da Região Autónoma dos Açores verifica-se que o maior número de contratos e o volume financeiro mais elevado ocorreram no mês de janeiro de 2022 (114 e € 4.660.387,87).

Na Região Autónoma da Madeira o número de contratos e o volume financeiro foi superior no mês de março de 2021 (53 e € 7.186.166,22).



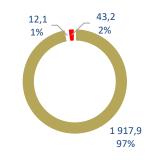
Quadro n.º 7 – Contratos por região e por mês (em euros)

					euros)				
	140-1		Contratos						
	Mês/ano	N.°	%	Preço	%				
	jan/2021	3.351	15,1	106.662.013,14	5,4				
	fev/2021	2.525	11,4	193.871.266,35	9,8				
	mar/2021	2.100	9,5	254.510.765,22	12,9				
	abr/2021	1.777	8,0	162.485.040,05	8,2				
	mai/2021	1.874	8,5	87.824.041,63	4,5				
	jun/2021	1.386	6,3	100.854.901,88	5,1				
ej.	jul/2021	1.286	5,8	92.458.563,79	4,7				
e	ago/2021	1.124	5,1	42.916.210,86	2,2				
÷	set/2021	898	4,1	35.256.544,66	1,8				
, E	out/2021	762	3,4	175.382.919,20	8,9				
O		933	4,2	50.547.786,98	2,6				
	nov/2021	1.126	5,1	32.152.830,64	1,6				
	dez/2021	863	3,9	110.708.806,40	5,6				
	jan/2022	705	3,2	170.041.798,11	2,0				
	fev/2022		3,2		8,6				
	mar/2022	884	4,0	302.241.754,47	15,3				
	Subtotal	21.594	97,6	1.917.915.243,38	97,2				
	jan/2021	18	0,1	684.066,40	0,0				
	fev/2021	49	0,2	228.727,87	0,0				
	mar/2021	30	0,1	1.844.700,76	0,1				
	mai/2021	12	0,1	24.132,66	0,0				
	jun/2021	12	0,1	134.936,39	0,0				
ş	ago/2021	7	0,0	26.867,64	0,0				
လ္တ	out/2021	1	0,0	6.660,00	0,0				
•	nov/2021	3	0,0	1.000.453,86	0,1				
	dez/2021	1	0,0	39,60	0,0				
	jan/2022	114	0,5	4.660.387,87	0,2				
	fev/2022	14	0,1	234.362,68	0,0				
	mar/2022	14	0,1	942.786,37	0,0				
	Subtotal	342	1,5	12.146.656,14	0,6				
	jan/2021	29	0,1	4.619.471,97	0,2				
	fev/2021	16	0,1	2.500.049,01	0,1				
	mar/2021	53	0,2	7.186.166,22	0,4				
	abr/2021	14	0,1	1.303.912,33	0,1				
	mai/2021	8	0,0	4.532.661,79	0,2				
	jun/2021	11	0,0	996.469,67	0,1				
ख	jul/2021	15	0,1	1.502.579,64	0,1				
dei	ago/2021	7	0,0	1.824.572,35	0,1				
Ş.	set/2021	6	0,0	1.883.816,83	0,1				
_	out/2021	3	0,0	4.900.000,00	0,2				
	nov/2021	4	0,0	929.532,60	0,0				
	dez/2021	5	0,0	2.556.592,25	0,1				
	jan/2022	14	0,1	5.127.566,02	0,3				
	fev/2022	8	0,0	2.823.791,12	0,1				
	mar/2022	5	0,0	491.497,29	0,0				
	Subtotal	198	0,9	43.178.679,09	2,2				
T	otal geral	22.134	100,0	1.973.240.578,61	100,0				

Gráfico n.º 2 – N.º contratos por região



Gráfico n.º 3 – Valor Contratual por região (em milhões)



■ Continente ■ Açores ■ Madeira



7. No que respeita aos contratos isentos de fiscalização prévia, da análise do quadro n.º 8 verificase, no ano de 2021, um acréscimo do montante contratualizado até ao mês de março e depois um decréscimo até ao mês de maio, subida para o mês de junho, nova descida até ao mês de setembro e uma subida muito significativa para o mês de outubro de 2021, voltando a decrescer até ao final do ano de 2021. No mês de janeiro de 2022 retoma o acréscimo até março desse ano, no qual atinge o valor mais elevado deste período temporal.

Comparando com a evolução ocorrida no ano de 2020, observava-se então um acréscimo do montante contratualizado no mês de abril e depois um decréscimo até ao mês de agosto, retomando o acréscimo em setembro, diminuindo de novo em outubro e voltando a subir em novembro e dezembro.

Quadro n.º 8 – Total dos contratos por mês - IFP

				'	(em euros)
			Contratos			
Mês	N.°	% Ano	% Período	Preço	% Ano	% Período
			Ano 2021			
Janeiro	36	7,4	5,1	81.087.734,31	6,9	4,6
Fevereiro	54	11,0	7,7	166.895.630,66	14,2	9,6
Março	89	18,2	12,7	234.652.402,52	19,9	13,4
Abril	77	15,7	11,0	142.292.750,78	12,1	8,2
Maio	39	8,0	5,6	75.320.804,90	6,4	4,3
Junho	44	9,0	6,3	89.834.882,47	7,6	5,2
Julho	40	8,2	5,7	80.565.340,23	6,8	4,6
Agosto	24	4,9	3,4	35.606.062,05	3,0	2,0
Setembro	24	4,9	3,4	29.151.616,95	2,5	1,7
Outubro	15	3,1	2,1	174.612.469,59	14,8	10,0
Novembro	28	5,7	4,0	43.577.747,34	3,7	2,5
Dezembro	19	3,9	2,7	25.815.655,99	2,2	1,5
Total 2021	489	100,0	69,9	1.179.413.097,79	100,0	67,6
			Ano 2022			
Janeiro	33	15,6	4,7	108.094.452,25	19,1	6,2
Fevereiro	66	31,3	9,4	164.476.302,11	29,0	9,4
Março	112	53,1	16,0	294.028.013,53	51,9	16,8
Total 2022 (1.º T)	211	100,0	30,1	566.598.767,89	100,0	32,5
Total	700		100,0	1.746.011.865,68		100,0

Em termos gráficos, o preço contratual apresenta a seguinte configuração.

Recomendações



Gráfico n.º 4 – Preço dos contratos IFP



Como se demonstra no quadro e gráfico anteriores, o maior número de contratos (112) e o maior volume financeiro (€ 294.028.013,53) foi publicitado no mês de março de 2022.

8. No quadro n.º 9 destacam-se os 15 contratos de valor mais elevado no período em análise (01.01.2021 a 31.03.2022), bem como as entidades públicas que os celebraram, os quais representam, em termos de montante, aproximadamente, 450 M€ (22,8%).

Comparativamente com as situações assinaladas no 1.º Relatório Intercalar, conclui-se que ocorreu um acréscimo no montante contratado, então de 136,8 M€ (36,4%), e que uma das entidades que adjudicaram agora alguns dos maiores valores, a Direção-Geral da Saúde, já então constava naquele Top 15 (tal como a SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, que não consta agora). No 2.º Relatório Intercalar, o montante adjudicado neste Top 15 também já havia sido mais reduzido para, aproximadamente, 90,6 M€ (23,9%), sendo que, das entidades adjudicantes, se destacavam pelos valores mais elevados o Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE e a Administração Central do Sistema de Saúde, IP. No 3.º Relatório Intercalar, o montante adjudicado neste Top 15 havia sido de aproximadamente, de 93,5 M€ (37%), destacando-se, então, com os valores mais elevados, a SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE e, também, a Direção-Geral da Saúde.



Quadro n.º 9 – Contratos Top 15 - Preço contratual

(em euros)

		Dunantur	ual		(em euros)
N.°	Adjudicante	Preço contrati Montante	ual %	Objeto do Contrato	Fundamentação
					Artigo 19.°, alínea a) do
	Administração Regional de	140 017 500 72	7.5	Empreitada de Construção do Novo	Código dos Contratos
1	Saúde do Alentejo, I. P.	148.917.509,73	7,5	Hospital Central do Alentejo Aquisição de doses de vacinas contra	Públicos Artigo 2°, n.° 1 do D. n°
2	Direção-Geral da Saúde	54.489.660,00	2,8		10-A/2020, de 13.03
		5 11 1051000,00	_,	Aquisição de serviços de	
				Alimentação com Remodelação das	
	Cardua I I agritudan			Instalações de Cozinha e Refeitório e	Auting 200 up 0.1 ml/mag
	Centro Hospitalar Universitário de São João, E.			Fornecimento de Cozinha Temporária para o Centro Hospitalar	Artigo 20.°, n.° 1, alínea a) do Código dos
3		38.954.396,16	2,0	Universitário de São João, EPE	Contratos Públicos
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Aquisição de doses de vacinas contra	
				a COVID-19 Contrato # 1 Adicionais	Artigo 2°, n.° 1 do DL. n°
4	Direção-Geral da Saúde	34.419.238,00	1,7	(BioNTech/Pfizer)	10-A/2020, de 13.03
	Centro Hospitalar				Artigo 24.°, n.° 1, alínea e), subalínea iii) do
	Universitário de Lisboa			Aquisição de Tafamidis 20 mg caps	Código dos Contratos
5	Norte, E. P. E.	29.370.600,00	1,5		Públicos
_				Aquisição de doses de vacinas contra	Artigo 2°, n.° 1 do DL. n°
6	Direção-Geral da Saúde	27.247.155,00	1,4		10-A/2020, de 13.03
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa			Ao abrigo do(s) Acordo(s) quadro(s) 2020/1 e 2021/6, para o Centro	
	Norte, E. P. E. SPMS-			Hospitalar Universitário Lisboa	
	Serviços Partilhados do M.			Norte, E.P.E. para o triénio 2022-	Artigo 259.º do Código
7	da Saúde, E.P.E.	18.991.286,52	1,0	2024.	dos Contratos Públicos
0	D: 0 0 11 0 11	70 700 000 00	7.0	Aquisição de doses de vacinas contra	Artigo 2°, n.° 1 do DL. n°
8	Δ	18.780.000,00	1,0	a COVID-19 Contrato #2 (Moderna)	10-A/2020, de 13.03
	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro	
	de Entre o Douro e Vouga,			2019/40 (Medicamentos	
	E.P.E. Centro Hospitalar de			antirretrovíricos para o tratamento	
	Leiria, E. P. E. Centro			da infeção por VIH), 2019/55	Aut 2500 d- C/di
9	Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar de Lisboa	14.150.289,24	0,7	(Medicamentos Diversos), 2020/1 (Medicamentos)	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos
	Centro Frospitalar de Elsboa	14.130.203,24	0,7	Aquisição de Serviços de Vigilância	dos contratos rubilcos
				Eletrónica para execução de decisões	Artigo 20.°, n.° 1, alínea
	Direção-Geral de Reinserção			judiciais pela Direção-Geral de	a) do Código dos
10	e Serviços Prisionais	12.778.418,00	0,6	Reinserção e Serviços Prisionais	Contratos Públicos
	Centro Hospitalar				Artigo 24.°, n.° 1, alínea e), subalínea iii) do
	Universitário de Lisboa			Para o triénio 2022/2024 -Aquisição	Código dos Contratos
11		11.033.327,00	0,6	de Efmoroctocog Alfa inj. fr. 3 ml	Públicos
	Control House I. A.C. N.			Empreitada de Construção do	Artigo 19.°, alínea a) do
12	Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia, E.P.E. (CHNVG)	10.975.032,76	0.6	Serviço Materno Infantil Integrado na Fase C do CHVNG/E, E.P.E.	Código dos Contratos Públicos
14	de Gala, E.I .E. (CI IIVVO)	10.273.032,70	0,0	1 436 C 40 C111110/E, E.I.E.	Artigo 20.°, n.° 1, alínea
	Hospital do Espírito Santo de			Concessão de Exploração da Unidade	a) do Código dos
13	Évora, E. P. E.	10.662.606,40	0,5	de Radioterapia	Contratos Públicos
				Aquisição de refeições confecionadas	Artigo 200 n 0 1 alfana
	Direção-Geral de Reinserção			para os Estabelecimentos Prisionais da Direção-Geral de Reinserção e	Artigo 20.°, n.° 1, alínea a) do Código dos
14	e Serviços Prisionais	9.876.235,86	0,5	Serviços Prisionais	Contratos Públicos
	Centro Hospitalar Cova da	,			
	Beira, EPE Centro Hospitalar				
	de Entre o Douro e Vouga,				
	E.P.E. Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. Centro			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro	
	Hospitalar de Setúbal, E. P. E.			2019/40, 2019/55 e 2021/6, para	Artigo 259.º do Código
15	Centro Hospitalar de Lisboa	9.473.757,00	0,5	the contract of the contract o	
	Total contratos (Top 15)	450.119.511,67	22,8		
R	estantes Contratos (22.119)	1.523.121.066,94	77,2		
	Total	1.973.240.578.61	100,0		



A análise deste quadro n.º 9 permite evidenciar que o contrato de maior valor respeita a um contrato de empreitada de obras públicas para a "Construção do Novo Hospital Central do Alentejo", no valor de € 148.917.509,73.

No 1.º Relatório Intercalar, o contrato de maior valor, cerca de 22 M€, respeitava à aquisição de licenças e outros serviços informáticos, no 2.º Relatório Intercalar a uma empreitada de obras públicas para a "Requalificação do Edifício da Cirurgia e Imagiologia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE", no valor, também, de cerca de 22,6 M€ e no 3.º Relatório Intercalar, a uma aquisição de "Serviços para a Exploração do Centro de Contacto do SNS - Lote 1 - Serviços de desenvolvimento tecnológico, implementação e gestão a operação do SNS24", no valor de € 32,7 M€.

Neste Top 15 constam, com exceção da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, apenas, entidades da área da saúde, tal como já acontecia no 3.º Relatório Intercalar. Antes, integravam-no, também, respetivamente, o Município de Cascais e a Força Aérea.

Importa mencionar que todos estes contratos ficaram, por força da lei, isentos de fiscalização prévia do TdC.

A listagem dos 100 contratos com maior preço contratual consta no quadro n.º 31, em anexo ao relatório, os quais acendem a € 900.506.499,56 (45,6 % do preço total).

9. As entidades que celebraram os contratos em apreço inserem-se na classificação administrativa, como descrito nos quadros seguintes, em função do montante contratual.

Quadro n.º 10 – Classificação Administrativa

(em euros) Contratos N.º Classificação Administrativa 1 Sector Empresarial do Estado 6.870 1.379.918.472,87 31,0 3.374 469.139.152,09 2 Administração Central 15,2 6.571 57.701.077,05 29,7 2,9 3 Administração Local 4 Administração Regional 205 36.353.413,41 1,8 0.9 251 18.073.486,13 0,9 Sector Empresarial Regional 1.1 6 Fundações e Associações 463 2,1 3.720.455,26 0,2 7 Administ 8 Outros^(*) Administração Autónoma 1.040 3.375.618,86 0,2 4,7 2.952.053.42 2 952 13,3 0.1 9 Sector Empresarial Local 224 1,0 1.847.772,07 0,1 10 Órgão de Soberania 184 0,8 159.077,45 0,0

^(*) Associações, Casas do Povo, Centros Sociais, Centros Paroquiais, Lares, Cooperativas.



Quadro n.º 11- Classificação Administrativa - Contratos IFP

(em euros) Classificação Administrativa 1 Sector Empresarial do Estado 542 77,4 1.105.990.271,85 63 3 19,4 596.594.831.90 2 Administração Central 136 20.376.514,85 1.7 1,2 3 Administração Regional 12 Administração Local 6 0,9 17.901.957,33 1,0 4 0,6 5.148.289,75 0,3 Setor Empresarial Regional

Da análise destes quadros n.ºs 10 e 11 verifica-se que é no setor empresarial do Estado que se inserem as entidades que adjudicaram o maior número de contratos (6.870), bem como o maior volume financeiro (€ 1.379.918.472,87), incluindo os contratos que ficaram isentos de fiscalização prévia (542; €1.105.990.271,85), situação idêntica à que se registou no período temporal de 01.10.2020 e 31.12.2020 (3.º Relatório Intercalar).

No período de 12.03.2020 a 31.05.2020, o maior volume financeiro tinha sido adjudicado por entidades da administração central e o maior número de contratos por entidades do setor empresarial do Estado, incluindo os contratos isentos de fiscalização prévia, e no período seguinte até 30.09.2020, já foi no setor empresarial do Estado que se registou o valor mais alto de adjudicações, embora tenham sido as entidades da administração local a adjudicar o maior número de contratos.

No setor empresarial do Estado, destacam-se o Centro Hospitalar Universitário de S. João, EPE, o Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE e o Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE/SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Saliente-se que a SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, já se destacava no 1.º e no 3.º Relatório Intercalar. O Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, seguido do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, bem como a Administração Central do Sistema de Saúde, IP, foram as entidades que se destacaram no 2.º Relatório Intercalar.

Na administração local destaca-se o Município de Lisboa, seguido do Município de Cascais, que também já se destacavam no 3.º Relatório Intercalar.

No setor empresarial regional, salienta-se o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER (Açores) que adjudicou o contrato de maior montante, € 1.271.737,00, e na administração regional, o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (Madeira), que também adjudicou o contrato de maior valor, € 3.005.000,00.

No relatório anterior, salientavam-se o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPE (Açores) e já o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (Madeira).



Quanto aos contratos isentos de fiscalização prévia, como se verifica do quadro n.º 12, as entidades públicas empresariais adjudicaram cerca de 86,7% (607) dos contratos, seguindo-se os fundos e serviços autónomos, institutos públicos, com 67 contratos, 15,2% da despesa total.

Quadro n.º 12 - Natureza Jurídica - Contratos IFP

(em euros) 1 Entidade Pública Empresarial (não financeira) 86,7 1.278.658.780,63 607 73,2 Fundo e serviço autónomo, instituto público 67 9,6 265.934.497,49 15,2 2,9 183.516.630,23 10,5 Serviço Integrado 20 4 Município 6 0,9 17.901.957,33 1,0

10. Numa perspetiva de enquadramento das entidades adjudicantes, em termos de administração pública central (por ministério), regional e local, obtêm-se os dados refletidos no quadro seguinte

Quadro n.º 13 – Administração Pública Central, Regional e Local

			_	(em	euros)
N.º	Tutela			Contratos	
IN.	Tuteia	N.°	%	Preço	%
1	Ministério da Saúde	8.010	36,2	1.777.475.473,08	90,1
2	Autarquias Locais	6.854	31,0	59.597.903,18	3,0
3		167	0,8	43.423.067,52	2,2
4	Ministério da Justiça	357	1,6	28.794.334,72	1,5
5	Ministério da Educação	661	3,0	23.195.257,53	1,2
6	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	561	2,5	14.219.180,86	0,7
7	Secretaria Regional da Saúde e Desporto (RAA)	222	1,0	11.888.978,98	0,6
8	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.295	5,9	4.605.150,09	0,2
9		2.942	13,3	2.858.214,02	0,1
10	Ministério da Defesa Nacional	198	0,9	1.514.883,79	0,1
11	Ministério da Economia e do Mar	41	0,2	969.453,00	0,0
12	Ministério das Finanças	119	0,5	901.408,25	0,0
13	Ministério da Administração Interna	159	0,7	838.819,87	0,0
14	Ministério do Ambiente e da Ação Climática	50	0,2	728.569,02	0,0
15	Ministério da Cultura	30	0,1	646,484,23	0,0
16	Ministério da Agricultura e Alimentação	187	0,8	599.276,24	0,0
	Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania				
17	(RAM)	17	0,1	296.567,69	0,0
18	Presidência do Conselho de Ministros	35	0,2	267.700,34	0,0
19	Encargos Gerais do Estado	193	0,9	201.223,04	0,0
20	Ministério das Infraestruturas e da Habitação	22	0,1	168.909,00	0,0
21	Sec. Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (RAM)	8	0,0	42.438,32	0,0
22		5	0,0	6.921,24	0,0
	Ministério da Modernização do Estado e da				
23	Administração Pública	1	0,0	364,60	0,0
	Total	22.134	100,0	1.973.240.578,61	100,0

Centros de Formação, Centros de Solidariedade, Confederações, Cáritas, Formação e Integração Social, Lares, Sociedades Recreativas.



Da análise deste quadro n.º 13 salienta-se o Ministério da Saúde, responsável por 36,2% (8.010) dos contratos e por 90,1% (€ 1.777.475.473,08) do montante contratual, sendo seguido pela administração local, com 31% (6.854) e 3% (€ 59.597.903,18), respetivamente, situação semelhante à que se verificou nos períodos anteriores.

Ainda, em termos de valor contratual, surgem em terceiro lugar a Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira com 2,2% (€ 43.423.067,52) e em sétimo lugar a Secretaria Regional da Saúde e do Desporto da Região Autónoma dos Açores com 0,6% (€11.888.978,98), tendo esta última, neste período temporal, descido a sua posição (imediatamente antes ocupava o quarto lugar (2,2% da despesa) e no 1.º Relatório Intercalar, estas duas entidades ocupavam o 5.º lugar, com 1%, e o 7.º lugar, com 0,6%, respetivamente.

Os Ministérios da Justiça e da Defesa Nacional que no período de 01.01.2020 a 30.09.2020 ocupavam os terceiro e quarto lugares em termos de valor contratual (com 1% e 0,6% do total), e entre 01.10.2020 e 31.12.2020 surgiam em 10.° e 13.°, com 0,4% (€ 950.778,15) e 0,3% (€ 650.298,39), estão agora em 4.° e 10.° lugares, com 1,5% e 0,1% do total contratual.

Em número e valor dos contratos, igual relevância do Ministério da Saúde persiste no âmbito dos contratos isentos de fiscalização prévia, conforme resulta do quadro n.º 14, com 94% (658) e 94,5% (€ 1.649.232.742,73), agora seguido, de novo (como ocorreu no 2.º Relatório Intercalar), pelo Ministério da Justiça com 1,6% do preço contratual. A 3.ª posição é ocupada pela Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, com 1,6% (11), posição que já ocupava no 3.º Relatório Intercalar. A Secretaria Regional da Saúde e Desporto da Região Autónoma dos Açores ocupa o sétimo lugar, em termos de número e valor dos contratos IFP, quando no 3.º Relatório Intercalar ocupava o quarto lugar com 0,9% do montante total.

Quadro n.º 14 – Administração Pública Central, Regional e Local - Contratos IFP

				(em	ı euros)
NI O	Tutela			Contratos	
IN.	Tuteia	N.°	%	Preço	%
1	Ministério da Saúde	658	94,0	1.649.232.742,73	94,5
2	Ministério da Justiça	7	1,0	27.778.549,79	1,6
3	Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil (RAM)	13	1,9	22.253.354,00	1,3
4	Ministério da Educação	7	1,0	18.465.840,00	1,1
5	Autarquias Locais	6	0,9	17.901.957,33	1,0
	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	5	0,7	6.059.608,03	0,4
7	Secretaria Regional da Saúde e Desporto (RAA)	3	0,4	3.271.450,60	0,2
8	Ministério da Defesa Nacional	1	0,1	1.048.363,20	0,1
	Total	700	100,0	1.746.011.865,68	100,0

11. Atendendo agora ao montante contratualizado, identificam-se no quadro seguinte as 25 entidades adjudicantes com maior volume financeiro.



	Quadro n.º 15 – Adjudicante Top 25 - F	reço contratual (em euros)			
		Contratos			
N.°	Adjudicante	N.°	%	Preço	%
1	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	234	1,1	165.448.422,15	8,4
	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.	72	0,3	149.168.344,59	7,6
3	Direção-Geral da Saúde	201	0,9	138.799.406,60	7,0
4		73	0,3	94.476.526,81	4,8
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.				
5		15	0,1	63.151.157,72	3,2
ے	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.	202	12	56 170 120 71	20
О	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de	293	1,3	56.178.129,71	2,8
	Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar de Leiria, E.				
	P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar				
7	de Lisboa	17	0,1	52.514.921,56	2,7
8	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E.	240	1,1	43.781.218,51	2,2
	Centro Hosp. de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE Centro				
	Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar				
	Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	11	0.0	41 246 601 61	2.1
	Centro Hospitalar Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	11 325	0,0 1,5	41.246.601,61 40.496.916,17	2,1 2,1
10	Centro Hospitalar e Oniversitario de Comora, E. P. E. Centro Hosp. de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE Centro	323	1,3	40.430.310,17	۷,۱
	Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar				
	Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.				
11	Centro Hospitalar	13	0,1	38.333.958,91	1,9
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E.				
	(CHULC) Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.				
	P. E. Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE. (CHP)		0.0	26 057 621 07	1.0
12	Hospital da Senhora Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar	8	0,0	36.857.631,97	1,9
	Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar				
	Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental,				
13	EPE (CHLO)	14	0,1	36.615.056,25	1,9
-	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de				
	Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar de Leiria, E.				
_	P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar	0	0.0	24 610 422 10	1.0
14		8	0,0	34.618.423,18	1,8
15	Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP- RAM	93	0,4	32.997.569,10	1,7
16		12	0,1	32.705.430,36	1,7
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar		٠, .	32.703.130,30	
	Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar				
	Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental,				
17	EPE (CHLO)	13	0,1	31.191.468,26	1,6
	Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE. (CHP) Centro				
	Hospitalar Universitário de São João, E. P. E. Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. Centro				
18	Hospitalar Universitário	9	0,0	29.928.173,14	1,5
19	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	133	0,6	27.971.571,94	1,4
20	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (CHLO)	966	4,4	27.843.194,66	1,4
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Póvoa de				
	Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal,	7.0		07.006.000.76	
21	E. P. E.	10	0,0	27.296.033,76	1,4
	SPMS- Serviços Partilhados do M. da Saúde, E.P.E. Unidade				
	Local de Saúde de Matosinhos, EPE (ULSM) Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E. Unidade Local de Saúde do Norte				
22	Alentejano, E. P.	14	0,1	25.633.378,76	1,3
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar		-,.		
	de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Póvoa de				
	Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal,				
23	E. P. E.	7	0,0	25.541.368,17	1,3
24	Adm.Reg.de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT)	156	0,7	25.444.121,29	1,3
25	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. Total Adjudicantes (Top 25)	59 2.996	0,3 13,5	22.512.747,69 1.300.751.772,87	1,1 65,9
	Restantes adjudicantes (755)	19.138	86,5	672.488.805,74	34,1
	hestalites adjudicalites (/))/	טכווכו	00,5	072.700.005,74	٦, ١



Verifica-se que, das 780 entidades adjudicantes, 25 contratualizaram 65,9% (€ 1.300.751.772,87) do valor total (€ 1.973.240.578,61) deste período temporal e inserem-se todas, com exceção da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, na área da saúde, situação próxima da registada nos relatórios anteriores, em que a maioria das entidades, que então constavam do Top 25, também pertenciam ao setor da saúde (no 1.º Relatório Intercalar, com exceção dos Municípios de Cascais, Lisboa e Oeiras e no 2.º, com exceção do Município de Cascais e da Força Aérea).

Não obstante, em termos de número de contratos, estas 25 entidades adjudicaram, apenas, 13,5% (2.996) do número total (22.134).

Em anexo ao relatório é apresentada a lista das 100 entidades adjudicantes de maiores montantes (quadro n.º 32).

12. No quadro n.º 16 identificam-se as 25 entidades públicas que celebraram o maior número de contratos.

Quadro n.º 16 - Adjudicante Top 25 - N.º de contratos

(em euros) Contratos **Adjudicante** Preç 1 Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (CHLO) 27.843.194,66 966 4,4 1.4 3,2 3.780.574.50 2 Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE 0,2 3 Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARSN) 501 2,3 8.169.727.52 0.4 4 Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE 501 2,3 15.750.871,95 0,8 5 Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E. 431 1,9 1.182.936,21 0,1 6 Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P.E. 418 1,9 6.391.291,92 0,3 Universidade de Coimbra 416 1,9 1.679.471.44 0,1 8 Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. 1.5 40.496.916.17 2,1 325 9 Agrupamento de Escolas Teixeira de Pascoaes, Amarante 310 1,4 100.109.04 0,0 10 Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E 293 1,3 56.178.129,71 2,8 11 Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E 288 5.748.347.96 0.3 12 Município de Ovar 253 1,1 436.574,38 0,0 13 Município de Benavente 250 287.413,20 0,0 1,1 14 Instituto Superior Técnico 249 622,496,48 0,0 15 Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC) 240 43.781.218,51 1,1 2,2 16 Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E. 234 1.1 165.448.422,15 8.4 Município de Campo Maior 208 0,9 150.171,89 0,0 18 Direção-Geral da Saúde 201 0,9 138.799.406,60 7,0 19 Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R. 193 0,9 8.747.455,26 0,4 190 0,9 1.028.788,52 0,1 20 Município de Leiria 21 Município de Albufeira 185 0,8 1.842.730,20 0,1 22 Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. 172 0,8 16.915.745,17 0,9 Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia (CHNVG) 170 0,8 21.879.489,82 1,1 170 940.282,27 Município de Mafra 0,8 0.0 25 Município de Ponte de Lima 169 0,8 259.458,32 0,0 Total Adjudicantes (Top 25) 8.033 36,3 568.461.223.85 28,8 Restantes adjudicantes (755) 14.101 1.404.779.354,76 1.973.240.578,61



Se compararmos esta lista de entidades com a do quadro anterior resulta, como principal evidência, que, com exceção de 6 entidades¹⁵, não há coincidência entre as que adjudicaram contratos de maior valor e as que adjudicaram maior número de contratos, como já se tinha evidenciado nos relatórios anteriores.

Acresce que, mesmo quanto às entidades que constam nos dois quadros, o seu posicionamento não é idêntico: a Direção-Geral da Saúde adjudicou o terceiro maior montante (€ 138.799.406,60) mas ocupa o décimo oitavo lugar no número de contratos (201), o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE é o primeiro no número de contratos (966), mas ocupa o vigésimo no valor contratual (€ 27.843.194,66).

Numa perspetiva alargada às 100 entidades que adjudicaram o maior número de contratos (quadro n.º 33, em anexo) observa-se uma maior dispersão pelos setores, com destaque para as entidades da administração local.

13. Na perspetiva das entidades adjudicatárias, o quadro n.º 17 identifica as 25 empresas que celebraram o major volume financeiro de contratos.

Quadro n.º 17 – Adjudicatário Top 25 - Preço contratual

(em euros) Contratos N.º **Adjudicatário** Atividade 1 Acciona Construcción, SA. Construção de edifícios 0,0 148.917.509,73 1 7.5 Fabricação, montagem, venda, importação e exportação ou comercialização de produtos farmacêuticos, químicos, cirúrgicos e nutricionais, de Pfizer Biofarmacêutica, produtos relativos a cuidados de 0,0 Sociedade Unipessoal, Lda 9 123.850.519,49 6,3 saúde, de cosméticos Janssen Cilag Farmacêutica, Comércio por grosso 3 LDA. produtos farmacêuticos 56 0,3 115.586.508,76 5,9 Comércio por de grosso Merck Sharp Dohme 0,2 112.089.332,44 5,7 produtos farmacêuticos 46 Roche Farmacêutica Química, Comércio por grosso 39 0,2 90.278.132,21 produtos farmacêuticos 4.6 Viivhiv Healthcare, Unipessoal. Desenvolvimento de terapias 29 0,1 83.421.336,86 6 Lda 4,2 Sanofi- Produtos grosso Comércio por Farmacêuticos, Lda produtos farmacêuticos 34 0,2 65.241.958,33 3,3 Farma-Prod. grosso Novartis Comércio por de 0,1 8 Farmacêuticos, SA produtos farmacêuticos 30 49.681.652,04 2,5 Comércio por grosso Moderna Switzerland GmbH produtos farmacêuticos 2 0,0 46.027.155,00 2,3 Comércio por grosso Gilead Sciences S.A (Med) produtos farmacêuticos 37 43.247.381,68 2,2 Prestação de serviços comuns Serviço de Utilização Comum aos hospitais nas dos Hospitais | Mediterránea de instrumentais à atividade da 0.0 38.954.396.16 2.0 Catering, SLU prestação de cuidados de saúde

¹⁵ Para melhor comparação, atendeu-se, apenas, às entidades adjudicantes singulares (e não aos casos em que há um grupo de adjudicantes).



Quadro n.º 17 – Adjudicatário Top 25 - Preço contratual

						(em euros)		
N.º	Adjudicatário	Atividade			Contratos	0/		
		Comercialização, distribuição,	N.º	%	Preço	%		
		promoção e marketing de						
		produtos médicos e farmacêuticos, a prestação de						
		serviços com estes						
		relacionados, bem como a						
	Alnypt, Sociedade Unipessoal,	detenção e gestão de		0.0	35 605 630 53	1.0		
12	Lda.	participações Importação, exportação, fabrico,	9	0,0	35.685.620,52	1,8		
		comércio e exportação de						
		produtos químicos e						
		farmacêuticos, cosméticos e						
13	Bristol - Myers Squibb SA.	produtos de limpeza e conservação	19	0,1	30.547.208,79	1,5		
	Bristor Wyers Squibb SA.	Registo e comercialização de	- 17	0,1	30.317.200,73	1,3		
		todo o tipo de medicamentos e						
		produtos sanitários, matérias						
		primas, produtos intermédios e preparados relacionados com						
		os mesmos, promoção de						
		ensaios clínicos de qualquer						
		tipo e de outras atividades de						
		investigação, estudo e desenvolvimento dos referidos						
14	Biogen Idec Portugal	produtos	14	0,1	29.323.396,73	1,5		
		Investigação e tratamento na						
	T-11-	área da saúde, comércio por						
15	Takeda - Farmacêutica Portugal, Lda	grosso de produtos farmacêuticos	16	0,1	28.315.577,73	1,4		
	Luu	Armazenagem e distribuição de		٠,١	20.513.377,73			
		produtos e equipamentos						
		farmacêuticos, sanitários, de						
		higiene e outros conexos e, em geral, a prestação de serviços às						
		indústrias farmacêuticas e da						
16	Alloga Logifarma, SA	saúde	18	0,1	27.929.407,29	1,4		
		a) Investimentos em bens imóveis e móveis,						
		nomeadamente em						
		participações no capital de						
		outras sociedades ou de						
		instituições sem fins lucrativos; b) a gestão de bens próprios,						
		quer imóveis, quer móveis e,						
		nomeadamente, de						
		participações no capital de						
		outras sociedades ou de instituições sem fins lucrativos;						
		c) a exploração de						
		estabelecimentos industriais,						
		comerciais ou de serviços,						
		próprios ou alheios; d) a prestação de serviços de						
		consultoria, gestão e suporte,						
		nomeadamente (i) nas áreas						
		imobiliária, financeira,						
		contabilística, de sistemas de informação e de recursos						
		humanos e (ii) na área da						
		atividade farmacêutica e de						
	Farminveste - Investimentos,	promoção da saúde e do bem	7.5	^ 7	27 762 210 22	3.4		
17	Participações e Gestão, SA Iberdrola Clientes Portugal	estar. Comércio de energia renovável	15	0,1	27.769.210,30	1,4		
18	Unipessoal	Comercio de chergia renovavel	14	0,1	25.633.378,76	1,3		
	Glaxosmithkline-Prod.	Comercialização,						
19	Farmacêuticos, Lda	industrialização, venda,	24	0,1	23.203.284,37	1,2		

(em euros)

Recomendações



Quadro n.º 17 – Adjudicatário Top 25 - Preço contratual

		Contratos				
N.°	Adjudicatário	Atividade	N.°	%	Preço	%
		importação e exportação de	140	/0	Ticço	70
		produtos químicos e				
		farmacêuticos de uso humano e				
		veterinário, produtos de				
		alimentação, de toilette,				
		cosméticos e outros artigos de				
		consumo doméstico				
		Fabricação, montagem, venda,				
		importação e exportação ou				
		comercialização de produtos				
		químicos, farmacêuticos e				
		cirúrgicos, de produtos relativos				
		a cuidados de saúde, de				
		cosméticos e de produtos de				
		perfumaria e de higiene pessoal				
		e de todos os tipos, podendo a				
		sociedade praticar todas as				
		operações necessárias para a				
		realização deste objeto. A				
		sociedade poderá ainda deter e				
20	Lab. Pfizer, Lda.	arrendar imóveis a terceiros	17	0,1	22.320.223,75	1,1
		Pesquisa, desenvolvimento,				
		produção, comercialização e				
	Vertex Pharmaceuticals	venda de produtos			10.010.061.15	7.0
21	(Portugal), Unipessoal, Lda	farmacêuticos	11	0,0	19.312.261,15	1,0
	Profarin Distribuidora de Prod.	Produtos farmacêuticos	,		10 101 107 56	
22	Farm. industriais		4	0,0	18.131.407,56	0,9
		Gestão de restaurantes públicos				
	Uniself - Sociedade de	e privados, refeitórios em				
	Restaurantes Públicos e Privados SA	catering e comercialização de	16	0.1	17 204 002 00	0.0
23	ITAU-Instituto Técnico	produtos alimentares No âmbito de Outras atividades	16	0,1	17.394.992,99	0,9
			20	0,1	16.798.710,10	0,9
24	Alimentação Humana, SA	de serviço de refeições Importação, distribuição e	20	0,1	10./36./10,10	0,5
		Importação, distribuição e assistência técnica de máquinas				
		e produtos para uso médico e				
25	Werfen Portugal, Lda	hospitalar	151	0,7	15.904.470,23	0,8
	Wellell Follagal, Eda	ΠΟΟΡΙΙΜΙΜΙ	131	0,7	13.304.470,23	0,0
	Total Adjudicatári	os (Top 25)	632	2,9	1.255.565.032,97	63,6
	Restantes Adjudica		2.1502	97,1	717.675.545,64	36,4
	Total	,	22.134	100.0	1.973.240.578,61	100,0

Analisando o objeto social das empresas, destaca-se que 17 delas se dedicam ao comércio de produtos farmacêuticos tendo-lhes sido adjudicado € 881.771.027,84, 1 a construção de edifícios, tendo sido adjudicatária de € 148.917.509,73, 1 ao desenvolvimento de terapias, tendo-lhe sido adjudicada € 83.421.336,86, 1 a prestação de serviços aos hospitais na área instrumental, tendolhe sido adjudicada € 38.954.396,16, 2 a comercialização de produtos alimentares, refeições confecionadas, tendo-lhes sido adjudicado € 34.193.703,09, 1 outra a gestão de investimentos, gestão de imóveis e móveis e exploração de estabelecimentos e prestação de serviços de consultadoria, tendo-lhe sido adjudicado € 27.769.210,30, 1 outra ao comércio de energias renováveis, com adjudicações de € 25.633.378,76 e 1 a importação, distribuição e assistência técnica de máquinas e produtos para uso médico e hospitalar, tendo-lhes sido adjudicado € 15.904.470,23.



No 3.º Relatório Intercalar a MEO detinha o maior volume financeiro adjudicado, 15,7% do total, e agora não consta deste Top 25. Algumas das empresas farmacêuticas como a Janssen Cilag Farmacêutica, Lda, a Sanofi-Produtos Farmacêuticos, Lda, a Roche Farmacêutica Química, Lda, a Merck Sharp Dohme, a Viivhiv-Healthcare e a Werfen Portugal, Lda, já eram identificadas neste Top 25 no 2.º e no 3.º Relatório Intercalar.

A Pfizer Biofarmacêutica, Sociedade Unipessoal, Lda que tem o segundo maior valor adjudicado, € 123.850.519,49, apenas constava no 1.º Relatório Intercalar, então, com o montante adjudicado de € 5.016.405,77.

Para uma visualização mais completa das entidades adjudicatárias dos montantes contratuais mais elevados, no quadro n.º 34, em anexo, identificam-se 100 entidades.

14. No quadro n.º 18 identificam-se as 25 empresas adjudicatárias do maior número de contratos.

Quadro n.º 18 – Adjudicatário Top 25 - N.º de contratos

		Contratos (em euros)					
N.°	Adjudicatário		%	Preço	%		
1	Werfen Portugal, Lda.,	151	0,7	15.904.470,23	0,8		
2	Bioportugal - Químico, Farmacêutica, Lda.	140	0,6	11.140.701,54	0,6		
3	Roche Sist.Diag., Soc. Unip. Lda	132	0,6	11.731.538,63	0,6		
4	Labesfal-Lab. Almiro, SA	124	0,6	243.377,22	0,0		
5	Imporquimica, SA	123	0,6	212.498,06	0,0		
6	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	122	0,6	15.701.278,63	0,8		
7	B Braun Medical, Lda.	117	0,5	693.284,86	0,0		
8	Abbott Laboratórios Lda	116	0,5	11.187.061,15	0,6		
9	Cepheid Iberia, SLU (sucursal em Portugal)	114	0,5	8.010.642,00	0,4		
10	Artur Guerreiro, SA	104	0,5	27.645,36	0,0		
11	VWR International - Material de Laboratório,Lda.	102	0,5	364.319,68	0,0		
12	Paul Hartmann, Lda	102	0,5	416.822,92	0,0		
13	Medline international Portugal, Unipessoal, Lda.	96	0,4	2.804.268,24	0,1		
14		94	0,4	244.891,74	0,0		
15	Higimarto	92	0,4	80.377,36	0,0		
16	Factor Plus Sa	92	0,4	831.511,36	0,0		
17	Quilaban, S.A	91	0,4	3.327.654,10	0,2		
18	Ibramugi Cash and Carry, Lda	90	0,4	5.496,79	0,0		
19	Armalux, Unipessoal, Lda	84	0,4	116.933,19	0,0		
20	Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	84	0,4	23.716,49	0,0		
21	Medicinália Cormédica, Ida.	83	0,4	1.126.105,86	0,1		
22	Batist Medical, Lda.	81	0,4	1.696.645,70	0,1		
23	Raclac, s.a.	80	0,4	4.424.518,43	0,2		
24	H.RProdutos Químicos, Lda.	78	0,4	1.665.332,56	0,1		
25	Centroquimica - S. P. Quim. Cent., Lda	76	0,3	46.828,17	0,0		
	Total Adjudicatários (Top 25)	2.568	11,6	92.027.920,27	4,7		
	Restantes Adjudicatários (5.681)	19.566	88,4	1.881.212.658,34	95,3		
	Total	22.134	100,0	1.973.240.578,61	100,0		

Da comparação dos dois últimos quadros (n.ºs 17 e 18), constata-se que as duas empresas adjudicatárias do maior volume financeiro (a Acciona Construcción, SA e a Pfizer



Biofarmacêutica, Sociedade Unipessoal, Lda) não constam do grupo das 25 que celebraram o maior número de contratos.

Recorde-se que já nos dois períodos temporais iniciais (12.03.2020 a 30.09.2020), as duas empresas destinatárias dos maiores valores financeiros não constavam do grupo das 25 que celebraram o maior número de contratos.

Para identificação das 100 entidades adjudicatárias com o maior número de contratos veja-se o quadro n.º 35, em anexo.

15. No quadro n.º 19 relacionam-se as entidades públicas que adjudicaram maior montante financeiro com a respetiva empresa adjudicatária.

Quadro n.º 19 – Adjudicante / Adjudicatário Top 25 - Preço contratual

(em euros)	١
------------	---

			(em euros)				
N.°	Adjudicante	Adjudicatário l	N.º	%	Preço	%	
	Administração Regional de Saúde do			70		,,,	
1	Alentejo, I. P.	Acciona Construcción, SA	1	0,0	148.917.509,73	7,	
		Pfizer Biofarmacêutica,					
2	A	Sociedade Unipessoal, Lda	2	1,3	88.908.898,00	4,	
3	Direção-Geral da Saúde	Moderna Switzerland GmbH	2	0,0	46.027.155,00	2,	
4	Centro Hosp. de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar	Viivhiv Healthcare, Unipessoal. Lda	11	0,0	41.246.601,61	2,	
5	Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E.	Serviço de Utilização Comum dos Hospitais Mediterránea de Catering, SLU	1	0,0	38.954.396,16	2,	
6	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Lisboa	Merck Sharp Dohme	14	0,1	36.615.056,25	1,	
7	Centro Hosp. de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar	Janssen Cilag Farmacêutica, Lda.	12	0,1	35.616.269,66	1,	
8	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar de Lisboa	Janssen Cilag Farmacêutica, Lda	9	0,0	34.751.523,46	1,	
9	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar de Lisboa	Roche Farmacêutica Química, Lda.	8	0,0	34.618.423,18	1,	
10	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (CHLO)	Roche Farmacêutica Química, Lda.	13	0,1	31.191.468.26	1,	
10	Ociuciliai, LFL (CITLO)	Lua.	13	υ, ι	21.121.400,20		



Quadro n.º 19 – Adjudicante / Adjudicatário Top 25 - Preço contratual

(em euros) Contratos Adjudicante Adjudicatário N ° Centro Hospitalar Universitário de Pfizer Biofarmacêutica. 1 0,0 29.370.600,00 Lisboa Norte, E. P. E. Sociedade Unipessoal, Lda 1,5 Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. | Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. | Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. | Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Merck Sharp Dohme 10 0.0 27.296.033,76 1,4 SPMS- Serviços Partilhados do M. da Saúde, E.P.E. | Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE (ULSM) | Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E. | Unidade Local de Saúde do Iberdrola Clientes Portugal 13 Norte Alentejano, EPE 14 0,1 Unipessoal 25.633.378,76 1,3 Centro Hospitalar Universitário do Alnypt, Sociedade Unipessoal, Porto, EPE. (CHP)

Centro Hospitalar Universitário do 6 0,0 24.504.208,56 1,2 14 Porto, EPE. (CHP) | Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E. I Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. | Centro Hospitalar Sanofi- Produtos 0,0 Universitário Farmacêuticos, Lda. 5 24.174.538,31 1,2 15 Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. | Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. | Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. | Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Viivhiv Healthcare, Unipessoal. 5 0.0 22.323.851,56 1,1 I da Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E. | SPMS-Serviços Partilhados do M. da Saúde, 2 0,0 21.542.486,52 17 FPF Merck Sharp Dohme 1,1 CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE | Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. | Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE | Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. | Centro Novartis Farma-18 Hospitalar ... Prod.Farmacêuticos, SA 9 0,0 19.831.414,85 1,0 Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC) | Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E. | Centro Hospitalar Universitário do Porto, Sanofi- Produtos 19 EPE. (CHP) | Hospital da Senhora. Farmacêuticos, Lda. 0,0 3 18.140.021,52 0,9 Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E. Profarin Distribuidora de Prod. Farm. Industriais 4 0,0 18.131.407,56 0,9 20 Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE | Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. | Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. | Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. | Centro Hospitalar de Lisboa .. Gilead Sciences S.A (Med) 8 0,0 17.763.398,10 0.9 21 Direção-Geral de Reinserção e SVEP – Segurança e Vigilância 2 0,0 0,7 22 Serviços Prisionais Eletrónica de Pessoas, Lda 13.963.562,00 Farminveste - Investimentos, Município de Lisboa Participações e Gestão, SA 3 0,0 13.214.885,00 0,7 23 Instituto de Administração da Saúde e Farminveste - Investimentos, Assuntos Sociais, IP-RAM Participações e Gestão, SA 6 0.0 13.145.000,00 0,7 Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE | Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. | Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. | Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. | Centro Hospitalar de Biogen Portugal, Soc Lishoa Farmacêutica, Unipessoal 3 0.0 13.068.852.20 0.7 Total Adjudicantes (vs) Adjudicatários (Top 25) 154 838.950.940,01 0,7 42,5 Restantes 21.980 99,3 1.134.289.638,60 57,5 100.0

Recomendações



Observa-se que à empresa destinatária do maior volume financeiro foi adjudicado um único contrato, pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, e à empresa destinatária do segundo maior volume financeiro, 6,3% do total contratual, a Pfizer Biofarmacêutica, Sociedade Unipessoal, Lda, foram adjudicados pela mesma entidade pública, a Direção-Geral da Saúde, dois contratos, num total de € 88.908.898,00 (71,79% do montante total que lhe foi adjudicado).

No 1.º Relatório Intercalar as adjudicatárias dos maiores valores financeiros, a FHC Farmacêutica, SA e a Glsmed Trade, SA, tinham sido adjudicatárias de 10 contratos outorgados com a Direção-Geral da Saúde e não constam agora do Top 25. Já no 2.º Relatório Intercalar, a adjudicatária de maior valor tinha sido a Embeiral - Engenharia e Construção SA, com um só contrato de empreitada e também não consta agora do Top 25, tal como no 3.º Relatório Intercalar, a adjudicatária de maior valor tinha sido a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., que também não consta agora do mesmo Top 25 – preço contratual (embora tenha sido adjudicatária em 122 contratos).

Por último, refira-se que, neste período, a percentagem do valor total adjudicado, 42,5%, não difere muito da registada no 1.º Relatório Intercalar, pois o Top 15 representava, então, 48,1% (€ 180.377.798,27) do total adjudicado. No período temporal seguinte, o Top, já com 25 entidades, ascendeu a 35,2% (€ 131.899.602,58) e no último período de 2020, ascendeu a 48,6% (€ 122.727.036,62).

Para uma visualização mais completa da relação contratual entre entidades adjudicante e adjudicatária, no quadro n.º 36, em anexo, identificam-se as 50 situações de maior montante contratual.

16. Relacionando as entidades adjudicantes e adjudicatárias que celebraram entre si o maior número de contratos obtêm-se os dados ilustrados no quadro n.º 20.



Quadro n.º 20 – Adjudicante / Adjudicatário Top 25 - N.º de contratos

(em euros) Contratos Adjudicante Adjudicatário N.º Preço Centro Hospitalar Universitário Labesfal-Lab. Almiro, SA 0,4 47.512,10 0,0 Cova da Beira, E. P. E. 91 Centro Social Cultural e Recreativo 5.461,15 0,0 do Bairro da Esperança Ibramugi Cash and Carry, Lda 89 0,4 Administração Regional de Saúde Armalux, Unipessoal, Lda 84 0,4 116.933,19 0,0 do Norte, I. P. 3 4 Município de Ovar Malaquias 67 0,3 12.614,15 0,0 AgdA - Águas Públicas do Alentejo, Joaquim Chaves Laboratório S. A. Análises Clínicas, SA 65 0,3 7.292,00 0,0 5 Centro Hospitalar Universitário 6 Cova da Beira, E. P. E. Hikma Farmacêutica (Portugal) SA 52 0,2 38.330,72 0,0 Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. Dr. Schumacher Iberia 49 0,2 132.110,55 0,0 Centro Infantil Coronel Sousa 0,2 8 Tavares Artur Guerreiro, SA 49 8.450,20 0,0 Administração Regional de Saúde 205.604,75 9 do Norte, IP (ARSN) Surpreender e seduzir 47 0,2 0,0 Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R. Dinarte Dâmaso Filhos, Lda 46 0,2 314.087,54 0,0 HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE Nippon Gases Portugal, Unop. Lda 45 0,2 0,0 135.928,59 11 Auto 2100 - Reparação e Comércio Município de Coruche 0,2 de Viaturas, Lda 43 14.683,07 Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. Proclinica.Eq.Pr.Clinicos, Lda 40 0,2 45.512,64 0,0 13 Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. Abbott Laboratórios Lda 38 0,2 853.984,36 0.0 14 Imporquímica - Indústria Centro Hospitalar de Lisboa Portuguesa de Produção Quimica, 15 Ocidental, E. P. E. 0,2 0,0 38 34.762,87 Diversey Portugal-Sistemas de Centro Hospitalar de Lisboa Higiene e Limpeza, Unipessoal, 16 Ocidental, E. P. E. 38 0,2 75.391,74 0,0 Centro Hospitalar Universitário Fresenius kabi Pharma Portugal, Cova da Beira, E. P. E. 34 0,2 50.387,38 0,0 17 Lda. Administração Regional de Saúde 18 do Norte, I. P. Luzradiante - Sistemas de Energia 34 0,2 108.465,24 0,0 Cepheid Iberia, SL.U. (sucursal em Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. Portugal) 33 0,1 155.932,00 0,0 Centro Hospitalar Universitário 20 Cova da Beira, E. P. E. Generis Farmacêutica, SA 33 0,1 22.867,24 0,0 Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. Presenteláxia, Lda 32 0,1 56.114,00 0,0 Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. Werfen Portugal, Lda., 32 0,1 2.128.700,00 0,1 Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E. B Braun Medical, Lda. 32 0,1 21.949,52 0,0 23 Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E. 127.615,40 0,0 Linde Portugal, Lda. 32 0,1 Trodman - Consumíveis de 25 Município da Maia Manutenção, uni. Lda. 32 0,1 135.617,28 0,0 1.175 Total Adjudicantes (vs) Adjudicatários (Top 25) 4.856.307,68 5,3 0,2 20.959 94,7 1 968 384 270,93 Restantes 99,8

A análise dos dados deste quadro n.º 20 permite observar que o Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, EPE foi a entidade (empresarial) pública que adjudicou o maior número de contratos à mesma empresa, a Labesfal-Lab. Almiro, SA (91), no valor total de € 47.512,10, sem



expressão na percentagem do valor contratual global adjudicado no período em referência, 0.00%.

Saliente-se que, nos períodos imediatamente anteriores (01.06.2020 a 30.09.2020 e 01.10.2020 a 31.12.2020), o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE tinha sido a entidade pública que adjudicou o maior número de contratos à mesma empresa, a Multiluz, Lda, (31) representando, também, uma percentagem diminuta de valor contratual, 0,1%, situação semelhante à reportada no 1.º Relatório Intercalar (no caso, o Município de Vila Nova de Foz Côa com 33 contratos a um supermercado, no montante de € 6.019,28).

Da comparação das percentagens relativas ao preço indicadas neste quadro com a informação constante do quadro n.º 17, conclui-se que os montantes financeiros mais elevados não corresponderam ao maior número de contratos adjudicados por entidade, como também sucedia nos períodos anteriores.

Para uma visualização mais completa da relação contratual entre entidades adjudicante e adjudicatária, no quadro n.º 37, em anexo, identificam-se as 50 situações de maior número de contratos.

17. Analisando, agora, algumas relações entre as empresas adjudicatárias 16, constatou-se que a Janssen Cilag Farmacêutica, Lda e a Johnson & Johnson, Lda. pertencem ao mesmo grupo. Contudo, neste período, apenas, se assinalam adjudicações à Janssen Cilag Farmacêutica, Lda, 56 contratos, no montante de € 115.586.508,76.

Identifica-se também a ligação entre a Labesfal, SA e a Fresenius Kabi Pharma Portugal – produtos farmacêuticos, terapias e dispositivos médicos, tendo ambas sido adjudicatárias em contratos promovidos pelo Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, EPE, a primeira de 91 contratos, e a segunda de 34, em ambos os casos sem expressão percentual financeira (0,0% do valor total).

Identifica-se também a ligação entre a Medicinália Cormédica, Lda e a Werfen Portugal, Lda, que pertencem ao grupo Werfen Portugal, Lda – comércio de equipamentos médicos e comércio por grosso de produtos farmacêuticos e de outros bens intermédios. Apura-se que a Werfen Portugal, Lda foi adjudicatária de 32 contratos com o Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, no montante de € 2.128.700,00, e de 17 contratos com o Hospital Espírito Santo de Évora, EPE, € 1.859.752,00. Quanto à Medicinália Cormédica, Lda, foi adjudicatária de 29

¹⁶ Identificadas de acordo com a informação disponível, atentas as limitações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados.



contratos, no valor de € 818.067,95, a entidades públicas distintas, destacando-se o Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, no montante de € 115.584,26.

No período imediatamente anterior (01.10.2020 a 31.12.2020) já se tinha identificado a ligação entre a Labesfal, SA e a Fresenius Kabi Pharma Portugal – produtos farmacêuticos, terapias e dispositivos médicos –, sendo que, entre 01.06.2020 a 30.09.2020, também já se tinha referido essa ligação, bem como entre a Medicinália Cormédica, Lda e a Werfen Portugal, Lda, que pertencem ao grupo Werfen Portugal, Lda.

18. Noutra perspetiva, atendendo ao tipo de contrato que foi celebrado e o respetivo montante, no período temporal em apreço, obtém-se a informação apresentada no quadro n.º 21:

Quadro n.º 21 – Tipo de Contrato

(em euros) Tipo de Contrato 16.807 75,9 1 Aquisição de bens móveis 1.405.805.442,45 71.2 348.102.505,29 2 Aquisição de serviços 4.888 22.1 0.5 195.398.475.95 3 Empreitadas de obras públicas 107 9.9 Concessão de serviços públicos 0,0 14.879.790,44 0,8 174 5 Locação de bens móveis 0,8 3.293.518,10 0,2 6 Aquisição de serviços | Locação de bens móveis 22 0,1 2.186.829,44 0,1 Concessão de obras públicas 1.749.296,10 3 0,0 8 Aquisição de bens móveis | Empreitadas de obras públicas 1 0,0 0,0 882,729,65 9 Aquisição de bens móveis | Aquisição de serviços 61 328.612,82 10 Aquisição de bens móveis | Sociedade 0,0 159.415,00 0,0 4 11 Aquisição de bens móveis | Aquisição de serviços | Locação de bens móveis 36 0,2 155.553,50 0,0 12 Aquisição de bens móveis | Concessão de serviços públicos 1 0,0 129.000,00 0,0 13 Aquisição de bens móveis | Locação de bens 108.565,91 15 0,1 móveis Aquisição de serviços | Empreitadas de obras 1 0,0 27.810,00 0,0 públicas 15 Aquisição de serviços | Sociedade 2 0.0 25.250,00 0,0 16 Aquisição de serviços | Aquisição de bens móveis 8 0,0 6.823,96 0,0 Aquisição de bens móveis | Aquisição de serviços | Empreitadas de obras públicas | Locação de bens 960,00 móveis

A análise do quadro permite concluir que o maior número de contratos (16.807) bem como o montante financeiro mais elevado (€ 1.405.805.442,45) correspondem a contratos de aquisição de bens móveis, representando 75,9% do universo contratual e 71,2% do valor total, seguindo-se os contratos de aquisição de serviços, que representam, em número, 22,1% e, em valor, 17,6%. Esta é uma tendência que se mantém constante desde 12.03.2020.

Recomendações



De notar que as empreitadas de obras públicas, neste período temporal, mantêm uma expressão contratual reduzida (agora 0,5%, nos períodos anteriores 0,7% e 1,5%), representando 9,9% (antes era 5,5% e 13,9%) do valor total.

De referir, ainda, a celebração de 130 contratos, que considerados pela tipologia indicada¹¹ não têm expressão financeira significativa (0,0%), embora no total atinjam 0,09% (€ 1.824.720,84).

19. Como se pode observar, através do quadro n.º 22, os contratos isentos de fiscalização prévia apresentam a mesma distribuição por ordem decrescente de número e de montante financeiro, com os contratos de aquisição de bens móveis a apresentarem maior número (563), 80,4% do total, e maior valor (€ 1.263.669.012,29), 72,4% desse mesmo universo.

Quadro n.º 22 - Tipo de Contrato - Contratos IFP

(em euros) Contratos Tipo de Contrato 1.263.669.012,29 1 Aquisição de bens móveis 563 80,4 72.4 Aquisição de serviços 109 15,6 272.698.777,69 15.6 Empreitadas de obras públicas 189.288.252.77 21 3.0 10.8 4 Concessão de serviços públicos 3 0,4 14.879.790,44 0,9 Aquisição de serviços | Locação de bens móveis 0,1 1.992.893,69 0,1 ī Concessão de obras públicas 0,1 1.574.602,27 0,1 7 Locação de bens móveis 1 0,1 1.025.806,88 0.1 8 Aquisição de bens móveis | Empreitadas de obras públicas 1 0.1 882.729,65 0.1

Saliente-se que nos períodos temporais anteriores se verificava a mesma ordenação por tipologia, com os contratos de aquisição de bens móveis a ascenderem, então, a 89,8%, 54% e 60,6%, do montante total isento de fiscalização prévia.

20. No que respeita ao procedimento utilizado para a formação dos contratos, recorde-se que estão em análise os denominados "Contratos Covid 19" (que seguiram, em regra, o regime excecional de contratação pública aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020) e os "Outros Contratos" outorgados e publicitados entre 01.01.2021 e 31.03.2022, pelas entidades indicadas no artigo 7.º do Decreto-Lei citado.

¹⁷ Como se menciona no ponto 3 do capítulo III seguiram-se as classificações que constam no Portal BASE.



Quadro n.º 23 - Tipo de Procedimento

(em euros) Tipo de Procedimento N.° 373 1 Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º) 785.911.072,86 1,7 3.373 Ajuste Direto Regime Geral 15,2 682.116.673,58 Concurso público 116 0,5 433.402.623,27 Ajuste direto simplificado 18.243 82,4 52.465.313,48 Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º) 10 0.1 15.251.249,87 Consulta Prévia 2.465.070,77 18 0.1 0.1 Concurso limitado por prévia qualificação 1 0,0 1.628.574,78

De acordo com este quadro n.º 23, o procedimento ao abrigo de acordos-quadro em que nem todos os seus termos foram sujeitos à concorrência (artigo 259.º do CCP) foi o que precedeu o maior volume financeiro de contratação (€ 785.911.072,86) e o ajuste direto simplificado o que determinou o número mais elevado de contratos (18.243).

No 3.º Relatório Intercalar o procedimento de ajuste direto do regime geral tinha sido o que tinha precedido o maior volume financeiro de contratação (€ 107.579.778,21) e o ajuste direto simplificado o que tinha determinado o número mais elevado de contratos (5.108), como também se tinha constatado nos períodos temporais anteriores.

O concurso público continua a ter uma expressão financeira significativa (€ 433.402.623,27), 22%, atento o montante dos "Outros Contratos", destacando-se, como se referiu a propósito do quadro n.º 9, o contrato de empreitada formalizado pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, na importância de € 148.917.509,73.

Quadro n.º 24 – Tipo de Procedimento - Contratos IFP

				(em euro	05)		
NI O	Tipo de Procedimento		Contratos				
IN.			%	Preço	%		
1	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)	373	53,3	785.911.072,86	45,0		
2	Ajuste Direto Regime Geral	197	28,1	506.802.757,68	29,0		
3	Concurso público	116	16,6	433.402.623,27	24,8		
4	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)	10	1,4	15.251.249,87	0,9		
5	Consulta Prévia	2	0,3	2.142.947,22	0,1		
6	Concurso limitado por prévia qualificação	1	0,1	1.628.574,78	0,1		
7	Ajuste direto simplificado	1	0,1	872.640,00	0,1		
	Total	700	100,0	1.746.011.865,68	100,0		

No que respeita aos contratos isentos de fiscalização prévia, também o procedimento ao abrigo de acordos-quadro em que nem todos os seus termos tinham sido sujeitos à concorrência (artigo 259.º do CCP) assume maior destaque, quer em termos de maior número de contratos (373;

(em euros)



53,3%), quer do total do preço contratual (€ 785.911.072,86; 45%), situação que também já se verificava no 3.º Relatório Intercalar, relativo ao último trimestre de 2020.

No período de 12.03.2020 a 31.05.2020, era o procedimento de ajuste direto do regime geral (€ 206.982.75677; 70,1%) que ocupava o lugar de maior relevo financeiro, 70,1%, e de maior número de contratos, 67,9%. E no período subsequente, de 01.06.2020 a 30.09.2020, o procedimento de concurso público assumiu maior destaque, em termos de volume financeiro, 33,2% do total do preço do contrato e o ajuste direto regime geral o de maior percentagem de contratos, 38,4%.

21. No quadro n.º 25 identifica-se a fundamentação de direito que as entidades adjudicantes invocaram para a escolha do procedimento pré-contratual, no período de 01.01.2021 a 31.03.2022.

Quadro n.º 25 - Fundamentação de direito

				(err	euros		
N.º	Fundamentação	Contratos					
IN.	Fundamentação		%	Preço	%		
1	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos	372	1,7	785.094.302,82	39,8		
2		3.049	13,8	387.322.329,45	19,6		
3	Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	93	0,4	242.375.698,57	12,3		
4	Artigo 19.º, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	8	0,0	168.768.266,94	8,6		
5		62	0,3	114.914.430,81	5,8		
6	Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea iii) do Código dos Contratos Públicos	46	0,2	111.107.195,37	5,6		
7		33	0,1	50.083.103,42	2,5		
8	Artigo 2°, n.° 2 do DL . n° 10-A/2020, de 13.03	15.426	69,7	44.206.060,42	2,2		
9	Artigo 2.° -A, n.° 1 do DL n.° 10-A/2020, de 13.03	2.970	13,4	18.952.799,28	1,0		
10	Artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos	10	0,0	15.251.249,87	0,8		
11	Artigo 19.º, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	10	0,0	15.121.370,48	0,8		
12	Artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	3	0,0	5.710.977,06	0,3		
13	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	3	0,0	5.150.108,15	0,3		
14	Artigo 2.º-B, n.º 1, alínea c), do DL10-A/2020, de 13.03	42	0,2	2.391.456,29	0,1		
15	Artigo 155.º do Código dos Contratos Públicos	2	0,0	2.296.119,72	0,1		
16	Artigo 27.°, n.° 1, alínea h) do Código dos Contratos Públicos	2	0,0	1.705.970,04	0,1		
17	Artigo 24.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	1	0,0	1.045.324,64	0,1		
18	Artigo 24.°, n.° 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	1	0,0	985.050,00	0,0		
19	Artigo 21.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	1	0,0	758.765,28	0,0		
	Total	22.134	100,0	1.973.240.578,61	100,0		

A celebração de contratos ao abrigo de acordos-quadro em que nem todos os seus termos foram sujeitos à concorrência (artigo 259.º do CCP) fundamentou um número significativo de contratos e o maior montante financeiro, 39,8%, sendo superior ao registado no período de 12.03.2020 a 31.05.2020 (27 contratos com valor representativo de 7,20%), no período de 01.06.2020 a 30.09.2020 (69 contratos, no montante contratual representativo de 19,1%) e no período de 01.10.2020 a 31.12.2020 (em que fundamentou 38 contratos representativos de 24,3% do total do preço contratual).



Da análise do quadro verifica-se, ainda, que o procedimento de ajuste direto fundamentado no regime excecional aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13.03 (artigos 2.º, 2.º-A e 2.º-B), sustenta a adjudicação do maior número de contratos, 21.445, embora corresponda a, apenas, 22,8% (€ 450.481.189,15) do preço contratual. Nos períodos temporais anteriores também se constatou que este procedimento precedeu um elevado número de adjudicações/contratos, tendo a percentagem do valor contratual que representava aumentado no decurso do ano de 2020, tendo-se registado, até 31.05.2020, 38,5% (€ 144.161.504,29), no período seguinte, de 01.06.2020 a 30.09.2020, 38,9% (€ 145.744.427,88) e no último período de 2020, 45,7% (€ 115.622.996,22).

Quadro n.º 26 – Fundamentação de direito - Contratos IFP

(em euros) **Fundamentação** Preço 1 Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos 372 53,1 785.094.302,82 45,0 Artigo 20.°, n.° 1, alínea a) do Código dos 2 Contratos Públicos 93 242.375.698.57 13.3 13.9 Artigo 2°, n.° 1 do DL. n° 10-A/2020, de 13.03 51 7,3 223.959.288,51 12,8 Artigo 19.°, alínea a) do Código dos Contratos Públicos 8 1,1 168.768.266,94 9,7 Artigo 24.°, n.° 1, alínea e), subalínea ii) do 5 Código dos Contratos Públicos 8,9 114.914.430,81 6,6 Artigo 24.°, n.° 1, alínea e), subalínea iii) do 6 Código dos Contratos Públicos 111.107.195,37 46 6,6 6.4 Artigo 24.°, n.° 1, alínea c) do Código dos 50.083.103,42 Contratos Públicos 33 4,7 8 Artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos 15.251.249,87 10 1,4 0,9 Artigo 19.°, alínea b) do Código dos Contratos 9 Públicos 10 1,4 15.121.370,48 0,9 Artigo 20.°, n.° 1, alínea b) do Código dos 10 Contratos Públicos 3 0,4 5.710.977,06 0,3 Artigo 27.°, n.° 1, alínea a) do Código dos 11 Contratos Públicos 0,4 5.150.108,15 0,3 12 Artigo 155.º do Código dos Contratos Públicos Artigo 27.º, n.º 1, alínea h) do Código dos 2.296.119,72 2 0,3 0,1 13 Contratos Públicos 2 0,3 1.705.970,04 0,1 Artigo 2.° -A, n.° 1 do DL n.° 10-A/2020, de 2 14 0,3 1.684.644,00 0,1 Artigo 24.°, n.° 1, alínea b) do Código dos 15 Contratos Públicos 1 1.045.324,64 0,1 0,1 Artigo 24.º, n.º 1, alínea a) do Código dos 16 Contratos Públicos 0,1 985.050,00 0,1 Artigo 21.°, n.° 1, alínea a) do Código dos 17 Contratos Públicos 758.765.28

Quanto aos contratos isentos de fiscalização prévia assumem a predominância os outorgados ao abrigo de acordos-quadro em que nem todos os seus termos foram sujeitos à concorrência (artigo 259.º do CCP), representativos de 45% do valor total da contratação. No período de 12.03.2020 a 31.05.2020, tinham sido 27, na importância de € 27.007.296,14 (9,1% do total isento



de fiscalização prévia), tendo sido, então, o ajuste direto o procedimento mais utilizado para a celebração do maior valor contratual (44,3%), e no período de 01.06.2020 a 30.09.2020, já se verificava uma tendência semelhante à atual, com 68 contratos representativos de 24,6 % do valor total da contratação isenta de fiscalização prévia e no período de 01.10.2020 a 31.12.2020, manteve-se a mesma tendência com 38 contratos, representativos de 35,6% do valor total da contratação.

Os contratos fundamentados no regime excecional aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13.03 (artigos 2.°, n.° 1, e 2.°-A, n.° 1), 52, com o preço contratual de € 225.643.932,51, representaram 12,9% do total. Nos períodos anteriores tinha fundamentado a outorga de 55 contratos, representativos de 21,7% (€ 64.266.961,44), de 40, com o preço contratual de € 61.093.854,66 (21%) e de 12, com o preço contratual de € 35.068.271,78, 20,4%, do total, respetivamente.

22. Conforme se observa no quadro n.º 27, no que respeita ao objeto contratual e tendo em consideração o CPV – Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, constata-se que os produtos farmacêuticos continuam a apresentar o maior montante financeiro, € 860.614.268,83.

As obras de construção de edifícios relacionados com os serviços de saúde representam agora € 168.685.796,57 e ocupam o segundo lugar, representando 8,5% do total contratado, quando no 3.º Relatório Intercalar este lugar era ocupado pelas aquisições de serviços de saúde e segurança, no valor de € 38.164.128,89, que representavam 15,1% do total contratado.

As aquisições de equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais que nos dois períodos temporais iniciais do ano de 2020 apresentavam o maior montante € 50.463.513,05, respetivamente), 3,2% (€ 144.937.243,04, representam, agora, (€ 62.363.891,39) do total do preço contratual.

No quadro n.º 38, em anexo ao relatório, identificam-se os 50 objetos contratuais de maior expressão financeira e que respeitaram a 8.818 contratos, 92% do valor contratual total (€ 1.816.034.829,65).



Quadro n.º 27 – Objeto Top 25 - Preço contratual

(em euros)

(er							
N.º	Vocabulário Comum para os Contratos Públicos	N.º	Contratos				
144			%	Preço	%		
1	33600000-6 Produtos farmacêuticos	1.222	5,5	860.614.268,83	43,6		
	45215100-8 Obras de construção de edifícios relacionados com						
2		7	0,0	168.685.796,57	8,5		
3	33690000-3 Medicamentos vários	119	0,5	99.064.624,66	5,0		
	33000000-0 Equipamento médico, medicamentos e produtos						
4	para cuidados pessoais	3.672	16,6	62.363.891,39	3,2		
5		479	2,2	47.900.250,62	2,4		
6	- 22 2	24	0,1	42.814.954,76	2,2		
7	55320000-9 Serviços de provimento de refeições	35	0,2	39.020.201,37	2,0		
8)) · / · · · · · · · · · · · ·	5	0,0	36.135.274,25	1,8		
	33696500-0 Reagentes de laboratório	395	1,8	33.335.501,41	1,7		
	90910000-9 Serviços de limpeza	138	0,6	32.948.027,76	1,7		
11	85100000-0 Serviços de saúde	71	0,3	29.320.818,67	1,5		
12	33140000-3 Material médico de consumo	1.111	5,0	28.600.760,70	1,4		
13	71900000-7 Serviços laboratoriais	41	0,2	22.885.114,80	1,2		
14		8	0,0	20.941.158,11	1,1		
15	85145000-7 Serviços prestados por laboratórios médicos	206	0,9	20.381.437,91	1,0		
16		217	1,0	19.470.784,04	1,0		
17	79710000-4 Serviços de segurança	79	0,4	18.924.836,70	1,0		
18	33621000-9 Medicamentos para o sangue e para os órgãos hematopoiéticos	6	0,0	17.652.835,78	0,9		
19	72000000-5 Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio	35	0,2	14.877.710.52	0,8		
!	3922000-0 Equipamento de cozinha, artigos domésticos e		0,2	11.077.710,32	0,0		
20	refeições fornecidas (catering)	23	0,1	13.824.664,79	0,7		
21	· · · · · · · · · · · · · · · · ·	41	0,2	13.611.422,26	0,7		
	85148000-8 Serviços de análises clínicas	207	0,9	10.492.212,45	0,5		
	79714000-2 Serviços de vigilância	55	0,2	9.938.039,69	0,5		
	33661000-1 Medicamentos para o sistema nervoso	3	0,0	9.789.584,85	0,5		
	71317200-5 Serviços de saúde e segurança	10	0,0	9.084.975,67	0,5		
	Total CPV (Top 25)	8.209	37,1	1.682.679.148,56	85,3		
	Restantes (1.400)	13.925	62,9	290.561.430,05	14,7		
	Total	22.134	100,0	1.973.240.578,61	100,0		

Igual tendência se segue nos contratos isentos de fiscalização prévia (quadro n.º 28), verificandose que são, também, as aquisições de produtos farmacêuticos que continuam a representar o maior valor (49,2%), seguido pelas obras de construção de edifícios relacionados com a saúde que representam 9,7%, quando no 3.º Relatório Intercalar eram as aquisições de serviços de saúde e segurança, que ocupavam o segundo lugar (22,2%).



Quadro n.º 28 – Objeto Top 25 - Preço contratual - Contratos IFP

(em eur							
N.º	Vocabulário Comum para os Contratos Públicos		Contratos				
IN.	vocabulario Comum para os Contratos Publicos	N.°	%	Preço	%		
1	3360000-6 Produtos farmacêuticos	353	50,4	858.567.186,83	49,2		
	45215100-8 Obras de construção de edifícios relacionados com						
2	serviços de saúde	7	1,0	168.685.796,57	9,7		
3	33690000-3 Medicamentos vários	42	6,0	97.887.616,04	5,6		
4	09310000-5 Eletricidade	24	3,4	42.814.954,76	2,5		
5	55320000-9 Serviços de provimento de refeições	1	0,1	38.954.396,16	2,2		
6	33100000-1 Equipamento médico	28	4,0	38.430.213,66	2,2		
7	33661700-8 Outros medicamentos para o sistema nervoso	5	0,7	36.135.274,25	2,1		
8	85100000-0 Serviços de saúde	10	1,4	28.752.361,45	1,7		
	33000000-0 Equipamento médico, medicamentos e produtos para						
9	cuidados pessoais	20	2,9	27.984.502,44	1,6		
10	90910000-9 Serviços de limpeza	15	2,1	27.608.191,08	1,6		
11	55322000-3 Serviços de confeção de refeições	7	1,0	20.941.067,84	1,2		
12	7190000-7 Serviços laboratoriais	10	1,4	18.545.000,00	1,1		
	33621000-9 Medicamentos para o sangue e para os órgãos						
13	hematopoiéticos	6	0,9	17.652.835,78	1,0		
14	79710000-4 Serviços de segurança	4	0,6	17.258.341,72	1,0		
	85145000-7 Serviços prestados por laboratórios médicos	6	0,9	15.358.440,45	0,9		
	33696500-0 Reagentes de laboratório	11	1,6	15.127.780,15	0,9		
	7200000-5 Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software,						
17	Internet e apoio	2	0,3	13.963.562,00	0,8		
	39220000-0 Equipamento de cozinha, artigos domésticos e refeições						
18	fornecidas (catering)	5	0,7	13.814.987,79	0,8		
19	33140000-3 Material médico de consumo	10	1,4	13.216.497,43	0,8		
	85140000-2 Serviços de saúde diversos	3	0,4	13.214.885,00	0,8		
21	33696000-5 Reagentes e meios de contraste	9	1,3	10.194.551,68	0,6		
22		2	0,3	9.789.530,35	0,6		
23		4	0,6	9.048.611,11	0,5		
	79714000-2 Serviços de vigilância	4	0,6	7.782.933,13	0,5		
	85141211-1 Serviços de diálise ao domicílio	1	0,1	7.706.883,24	0,4		
	Total CPV (Top 25)	589	84,2	1.569.436.400,91	89,9		
	Restantes (66)	111	15,8	176.575.464,77	10,1		
	Total	700		1.746.011.865,68	100,0		

23. No universo de contratos publicados identificaram-se, nos períodos anteriores, alguns com objeto semelhante, pelo que se procedeu, por amostragem, à seleção de alguns produtos para análise dos respetivos preços unitários.

Assim, no período temporal de 12.03.2020 e 31.05.2020, apurou-se que o preço unitário de aquisição das máscaras cirúrgicas variou entre € 0,49 e € 2,5 e, no período de 01.06.2020 a 30.09.2020, entre € 0,65 e € 1,58.

No caso das máscaras FFP2, entre 01.06.2020 e 30.09.2020, o preço unitário variou entre € 2,20 e € 3,49 e o preço dos ventiladores variou entre € 10.000,00 e € 49.477,74.

No Relatório n.º 12/2022, da 2.ª Secção deste Tribunal (auditoria ao reforço de ventiladores do SNS para resposta à Covid-19), que abrangeu o período de março de 2020 a março de 2021, identificam-se diversas variações de preços unitários dos ventiladores, aí detalhadas por tipo, modelo e data de aquisição (pontos 70 a 74), salientando-se:



- Relativamente aos 966 ventiladores invasivos, adquiridos pela Administração Central do Sistema de Saúde, IP, "verificou-se que os mesmos apresentaram um preço unitário médio de 27.739,94 €, com um intervalo de variação entre os € 13.500,00 pagos pelo modelo Mek MV 2000 e os 49.477,74 € relativos aos modelos VG70 e SH300, das marcas Aeonmed e Eternity, respetivamente";
- Nestas aquisições, o preço unitário do ventilador do modelo VG70, da Aeonmed "em seis dias, entre 21 e 27 de março de 2020, quase triplicou, oscilando entre 17.191,71 € e 49.477,74 € (+188%). Situação similar ocorreu com o modelo SH300, da Eternity, comprado por 17.908,38 € a 24 de março e por 49.477,74 € três dias depois, a 27 de março".
- "No que respeita aos 345 ventiladores invasivos comprados pelas unidades hospitalares do SNS, o preço unitário médio pago foi de 21.362,26 €, (...) o preço mais baixo correspondeu aos 6.100 € pagos por ventiladores do modelo Monnal T60, e o mais alto correspondeu aos 46.000 € do modelo Boaray 5000D".

No Relatório n.º 16/2022, da 2.ª Secção deste Tribunal (auditoria a contratos celebrados pela administração local no âmbito do regime de contratação pública excecional, Covid-19), também se identificaram algumas diferenças de preço para o mesmo tipo de produtos, como se descreve:

- "Óculos" preços unitários de € 5,00, € 11,00 e € 45,00;
- "Viseiras" preços unitários de € 9,00 e € 1,40;
- "Fatos" preços unitários de € 15,00 e € 23,95;
- "Termómetros" preços unitários de € 45,00 e € 98,00;
- "Luvas" preços unitários de € 0,40, € 0,60 e € 1,35.

No período agora em exame não é possível aferir com rigor variações de preços unitários, uma vez que os contratos têm, na maioria dos casos, por objeto, vários produtos ou não se encontra disponível o contrato ou outro tipo de informação que permita essa aferição. Contudo, no que respeita às máscaras FFP2, é possível indicar que se identificaram preços unitários de \leq 0,50, \leq 3,61, \leq 3,95 e \leq 0,20 (neste caso adquiridas em conjunto com outro tipo de máscara cirúrgica).

24.No que respeita ao local onde se deve concretizar o objeto de cada contrato, apresentam-se no quadro n.º 29 os dados possíveis, tendo em conta a informação limitada disponibilizada pelo Portal BASE.

¹⁸ No processo de auditoria, em sede de contraditório, estas diferenças foram justificadas com o argumento de que "são materiais com especificações diferentes, o que, invariavelmente, faz refletir tal diferença no preço".

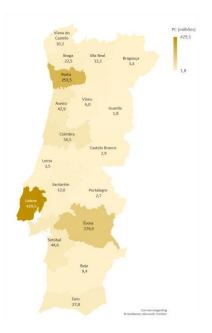
Recomendações



Quadro n.º 29 – Local de Execução



Gráfico n.º 5 – Local de Execução



Destaca-se que, num número significativo de contratos, 18.705 (84,5%) e de montante financeiro (40,7%) se indicou como local de execução, "Portugal²⁰" ou "RAA-todos" ou "RAM-todos", não se especificando um local concreto, antes, parecendo abranger toda a área geográfica. Note-se que esta tem sido uma limitação recorrente, reportada nos relatórios anteriores, embora aí se mencionasse, apenas, "Portugal" (no 1.º Relatório Intercalar identificaram-se 4.342, 76,5% do total então apurado, no 2.º Relatório Intercalar, 6.534, 82,9% e no 3.º Relatório Intercalar, 5.112, 82,3%).

No que respeita aos contratos isentos de fiscalização prévia, os locais de execução que se mostram mais relevantes, quer pelo número de contratos adjudicados, quer pelos montantes envolvidos, são os identificados no quadro seguinte.

¹⁹ Local onde se encontra em execução o contrato de preço mais elevado, € 148.917.509,73.

²⁰ Em 18.243 contratos indicou-se só "Portugal" e em 389 indicou-se de vários locais para o mesmo contrato.



Quadro n.º 30 – Local de Execução - Contratos IFP

				Contratos	euros)
N.°	Local de Execução	N.°	%	Preco	%
1	Portugal (todos)	283	40,4	730.120.098,46	41,8
2	· · · ·	165	23,6	381.194.867,11	21,8
3	Porto	90	12,9	235.428.187,51	13,5
4	Évora	12	1,7	171.577.957,74	9,8
5	Coimbra	30	4,3	41.370.530,65	2,4
6	Setúbal	29	4,1	39.975.810,15	2,3
7	Aveiro	16	2,3	34.198.955,60	2,0
8	RAM	13	1,9	22.253.354,00	1,3
9	Faro	13	1,9	20.141.263,46	1,2
10	Braga	12	1,7	18.458.928,74	1,1
11	Santarém	10	1,4	11.294.165,07	0,6
12	Vila Real	6	0,9	11.143.753,13	0,6
13	Beja	6	0,9	9.372.659,12	0,5
14	Viana do Castelo	6	0,9	8.806.860,09	0,5
15	RAA	3	0,4	3.271.450,60	0,2
16	Bragança	2	0,3	1.932.914,82	0,1
17	Viseu	1	0,1	1.799.987,95	0,1
18	Guarda	1	0,1	1.445.005,87	0,1
19	Castelo Branco	1	0,1	1.185.486,11	0,1
20	Leiria	1	0,1	1.039.629,50	0,1
	Total	700	100,0	1.746.011.865,68	100,0

Também em relação a estes contratos, 299 têm, apenas, indicado como local de execução "Portugal-todos", "RAA-todos" e "RAM-todos", contudo, o seu valor contratual é significativo, € 755.644.903,06 (43,3%), inviabilizando, também e deste modo, uma análise mais apurada da distribuição concreta desta contratação pelo país. Ainda assim e com os elementos de que se dispõe, Lisboa apresenta a percentagem mais significativa de valor, 21,8%.



V. Resultados das auditorias aos contratos selecionados

Tipo de auditoria e contratos selecionados

No decurso do biénio 2021-2022, o TdC realizou oito auditorias a contratos que ficaram isentos de fiscalização prévia por força do artigo 6.°, n.° 1, da Lei n.° 1-A/2020, de 19.03.

Em síntese, estas auditorias e respetivo objeto respeitaram ao seguinte:

1.1. Auditoria combinada de conformidade e de resultados²¹ ao processo de reforço de ventiladores invasivos nas unidades de cuidados intensivos das unidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde, no período de março de 2020 a março de 2021.

Apurou-se que, entre março de 2020 e março de 2021, houve um reforço de 1.525 ventiladores invasivos nas unidades hospitalares do SNS, através de compras (1.169; 76,7%), de doações (192; 12,6%), da recuperação de equipamentos (149; 9,8%) e de empréstimos (15; 0,9%).

As compras concretizadas, por ajuste direto simplificado por urgência imperiosa, nos termos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13.03, atingiram um total de 43 milhões de euros, suportados na sua maior parte pelo orçamento da ACSS (38,9 milhões de euros), que para tal foi reforçado com saldos de gerência anterior da própria entidade e de outros organismos públicos, mas também através de fundos próprios das unidades hospitalares do SNS (3,2 milhões de euros), de doações em numerário (705 mil euros) e de fundos europeus do Portugal 2020 (139 mil euros.

- 1.2. Auditoria de conformidade²² a dois contratos celebrados pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (GDRSP), no ano de 2020:
 - a) Contrato de aquisição de serviços de vigilância eletrónica e instalação de equipa de vigilância em Santarém, de 29.05.2020, celebrado com a empresa Segurança e Vigilância Eletrónica de Pessoas, Lda., com o preço contratual de até € 2.227.104,00, s/IVA e precedido de ajuste direto, nos termos do artigo 24.º, n.º 4, do Código dos Contratos Públicos: e
 - b) Contrato de fornecimento de refeições confecionadas para os estabelecimentos prisionais da região do Alentejo e da região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT 1), de 27.08.2020, outorgado com a empresa UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos

²¹ Proc.º n.º 8/2021 — Audit. 2.ª Secção, Relatório n.º 12/2022.

²² Proc.º n.º 23/2021 – Audit. 2.ª Secção, Relatório n.º 15/2022.



- e Privados, SA, pelo preço contratual de até € 1.849.415,26, s/IVA e precedido de ajuste direto, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.
- 1.3. Auditoria de conformidade²³ relativa ao contrato público de aquisição de 12 Unmanned Aircraft (UA) Classe 1 (drones) e todos os segmentos necessários para corresponder à necessidade de vigilância aérea adicional, durante o período do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) 2020, pelo valor de € 3.732.450,00, celebrado pela Força Aérea Portuguesa (FAP), em 03.07.2020 (salientado no Top 15 valor contratual do 2.º relatório Intercalar). Foi utilizado o procedimento de consulta prévia urgente, através da conjugação do então vigente artigo 27.º-A com o artigo 24.º, n.º 1, alínea c), do CCP e com o artigo 2.º do DL 10-A/2020.
- 1.4. Auditoria de conformidade²⁴ às despesas do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE RAM com a aquisição de bens e serviços (41 contratos) destinados à luta contra a pandemia da Covid19, no valor total de 12,9 M€, no período de 12 de março a 31 de dezembro de 2020. Estes contratos foram adjudicados mediante ajuste direto, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, alínea c) do CCP, conjugado com o artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13.03.
- 1.5. Auditoria de conformidade²⁵ a 86 contratos celebrados, entre março de 2020 e março de 2021, por 25 entidades pertencentes à administração local (salientando-se os Municípios de Cascais, Lisboa e Oeiras que foram identificados nos vários relatórios intercalares como sendo adjudicantes inseridos no Top 15, 25 ou 100), no montante global de € 33.835.608,00 e ao abrigo do regime excecional de contratação pública, por ajuste direto por urgência imperiosa, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13.03.
- 1.6. Auditoria de conformidade²6 ao contrato público de aquisição de equipamento de Proteção Individual Descartável (COVID), pelo valor de € 1.068.850,00, celebrado pelo Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), em 06.04.2020, ao abrigo do regime excecional de contratação pública, por ajuste direto por urgência imperiosa, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13.03.

²³ Proc.º n.º 24/2021 - Audit. 2.ª Secção, Relatório n.º 14/2022 - Audit. 2.ª Secção.

²⁴ SRTdCMadeira - Proc.º n.º 02/2021 - AUD/FS, Relatório n.º 7/2022.

²⁵ Proc.°. n.° 17/2021-Audit. 2.ª Secção, Relatório n.° 16/2022 – Audit. 2.ª Secção.

²⁶ Proc.º. n.º 22/2021-Audit. 2.ª Secção, Relatório n.º 17/2022 — Audit. 2.ª Secção.



DIREÇÃO-GERAL

- 1.7. Auditoria de conformidade²⁷ a seis contratos para aquisição de 100 mil computadores portáteis e conectividade para os alunos das escolas públicas abrangidos pela Ação Social Escolar (ASE), designada por Fase Zero, pelo Ministério da Educação (através da Secretaria-Geral da Educação e Ciência), cujos contratos foram outorgados no ano de 2020, no montante total de 31,8 M€, financiado por fundos europeus, ao abrigo do regime excecional de contratação pública constante do DL n.º 10-A/2020, de 13.03 (cinco destes contratos tinham sido identificados no 3.º Relatório Intercalar como não tendo sido, então, publicitados no Portal BASE).
- 1.8. Auditoria de conformidade²⁸ aos três contratos celebrados pelo Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., no período compreendido entre 12.03.2020 e 31.05.2021, no montante global de € 3.553.789,03, ao abrigo do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13.03.

Principais resultados

O trabalho realizado nestas auditorias permitiu obter resposta a um conjunto de questões padronizadas e que respeitam a matérias relativas à formação e execução destes "Contratos Covid19" e "Outros contratos", bem como da autorização da despesa e de boas práticas na contratação pública, como se enuncia:

- Cumprimento do enquadramento legal e das boas práticas de gestão dos contratos públicos em situação de emergência;
- Fundamentação da aquisição;
- Escolha do procedimento e empresas a convidar; gestão da integridade no processo de contratação;
- Condições contratuais;
- Prova da entrega/receção dos bens e serviços;
- Cumprimento/execução do contrato;
- Autorização/Realização da despesa/registos contabilísticos;
- Transparência.

Os resultados de todas as auditorias são, assim, sistematizados, por cada um destes temas.

²⁷ Proc.º n.º 7/2022 – Audit. 2.ª Secção, Relatório n.º 19/2022 – Audit. 2.ª Secção.

²⁸ Ação n.º 21/D581, Relatório n.º 3/2022 - FS/SRATC



2.1. Cumprimento do enquadramento legal e das boas práticas de gestão dos contratos públicos em situação de emergência

No que respeita ao cumprimento dos requisitos determinados pelo regime excecional de contratação estabelecido no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, constatou-se que, quer no caso dos "Contratos Covid 19" quer nos "Outros contratos", em geral, foram cumpridos, tendo-se registado, nalguns casos, alguma insuficiência na fundamentação do procedimento adotado, designadamente no respeita ao requisito da "*urgência imperiosa*" e/ou da "*estrita necessidade*" ou enumeração de factos que justificassem a escolha efetuada.

Dois dos processos de formação dos contratos mencionados no ponto 1.8 não integravam o convite para apresentação de propostas nem o caderno de encargos. Estes contratos foram reduzidos a escrito, mas o seu clausulado não integrava todas as menções legalmente obrigatórias.

Quanto à adoção de orientações da União Europeia e de boas práticas, observou-se algum acolhimento, embora influenciado pela situação pandémica, bem como as regras gerais do Código dos Contratos Públicos. Designadamente em contratos analisados pelas auditorias identificadas nos pontos 1.4 e 1.5, verificou-se que em muitos casos aí relatados não foram adotadas as mencionadas orientações para o contexto dos procedimentos aquisitivos relacionados com a Covid e, bem assim, como algumas boas práticas em matéria de contratação pública.

Com exceção dos contratos analisados nas auditorias identificadas nos pontos 1.1 e 1.5, foram adotados controlos prévios para contratos de valor elevado.

Também com exceção dos contratos analisados na auditoria identificada no ponto 1.1, foi nomeado gestor para monitorizar a execução dos contratos.

Observou-se, ainda, que não se identificaram situações em que tenham sido fornecidas orientações especificas sobre como agir neste contexto excecional de pandemia, embora as entidades auditadas dispusessem de orientações e manuais a ter em conta nas aquisições públicas. Num dos contratos identificados no ponto 1.8. que foi outorgado no âmbito de aquisição centralizada, a entidade auditada apenas concretizou os pagamentos.

2.2. Fundamentação da aquisição

Foi recolhida evidência de que a avaliação das necessidades de contratação foi feita organizada e adequada, no caso dos pontos 1.2, 1.3 e 1.6 e nos casos do ponto 1.8 foram veiculadas orientações da tutela. No contrato mencionado no ponto 1.1 apresentava algumas



DIREÇÃO-GERAL

insuficiências e no caso do ponto 1.4, embora existisse um plano de contingência, no âmbito da contratação pública, para 6 meses, 11 das 41 aquisições de bens não integrava esse plano. Nas peças procedimentais de alguns contratos analisados na auditoria identificada no Ponto 1.5, não se extraem evidências de que a respetiva fundamentação se tenha baseado num levantamento de necessidades ou estimativas, visando demonstrar, pelo menos, uma lógica subjacente à fixação das quantidades adquiridas. Em qualquer dos casos, a situação pandémica é sempre mencionada. Nos contratos referidos no ponto 1.7 o levantamento e avaliação de necessidades não suscitaram observações.

Quanto ao tempo decorrido para a tramitação do procedimento ser consistente com a urgência invocada, apurou-se que tal consistência não existiu no caso mencionado no ponto 1.3 e nas situações identificadas nos pontos 1.4 e 1.5 as entidades adjudicantes nem sempre justificaram a impossibilidade de serem cumpridos os prazos inerentes aos procedimentos de natureza concorrencial.

Saliente-se que, em alguns contratos analisados na auditoria identificada no ponto 1.5, e com exceção dos procedimentos lançados na primeira fase do período pandémico, observou-se que nem sempre se mostrou verificado o requisito da urgência imperiosa, avaliado objetivamente pelo "fator tempo", atendendo ao período que mediou entre a identificação da necessidade e a adjudicação.

2.3. Escolha do procedimento e empresas a convidar; gestão da integridade no processo de contratação

Verificou-se que na maior parte dos procedimentos analisados não foram desenvolvidas diligências prévias de auscultação ao mercado.

Nos procedimentos foram definidos critérios para a escolha das entidades, critérios técnicos e formais, como as características técnicas dos equipamentos e respetivas datas de entrega, preços mais competitivos, melhor relação qualidade-preço, com exceção dos contratos identificados nos:

- ✓ Ponto 1.2, alínea a), em que se atendeu ao facto de a entidade convidada ser a que vinha prestando o mesmo serviço desde o ano de 2001;
- ✓ Ponto 1.4, em que não se fundamentou a escolha das entidades convidadas;
- ✓ Ponto 1.5 em que os procedimentos aquisitivos ficaram marcados pela ausência de critérios na definição do preço e na escolha do cocontratante, bem assim como de



negociações – circunstâncias que derivaram diretamente da subtração de diligências de auscultação ao mercado e da própria ambiência pandémica que perturbou o normal fornecimento de alguns bens/serviços;

- ✓ Ponto 1.6, em que houve uma única entidade convidada, após um procedimento ter ficado deserto e uma consulta alargada só ter permitido avaliar uma proposta.
- ✓ Ponto 1.8, em que 2 dos contratos foram negociados diretamente pelo Governo Regional e o outro foi adjudicado por indicação da entidade regional tutelar da saúde.

Refira-se, ainda, que mesmo quando se definiram critérios tal situação não obviou a que, no caso do contrato mencionado em 1.1, atento o contexto em apreço, não se considerou a adequação do fornecedor escolhido.

Quanto à gestão dos riscos de conflitos de interesses e falta de imparcialidade das escolhas, nos casos em que foi analisada, observou-se que não tinham sido encontradas evidências nem de conflitos nem de imparcialidade, embora, na auditoria identificada no ponto 1.4 se tenha apurado que nem todos os intervenientes nos processos tinham subscrito a declaração de inexistência de conflitos de interesses. Nos casos identificados nos pontos 1.2 1.3 e 1.6, apurou-se que o respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) contempla matérias da contratação pública, que os membros do júri subscreveram declarações de inexistência de conflitos de interesse e que existiam também circulares e orientações nesta matéria. No caso do ponto 1.8 não se recolheu evidência de que o PPRCIC tivesse sido aprovado pela tutela.

2.4. Condições contratuais

No respeitante à definição das especificações de qualidade/características técnicas pretendidas de forma adequada e justificada, bem como da verificação dos produtos/serviços com esses requisitos, apurou-se que estavam conformes, não tendo sido registadas penalidades contratuais nem mau desempenho. Contudo:

- ✓ Em procedimentos analisados pela auditoria identificada no Ponto 1.1, não foram definidos, nos documentos procedimentais, critérios de incumprimento contratual, respetivas penalidades e formas de resolução de conflitos, sendo que vieram a registar-se algumas falhas nos equipamentos;
- ✓ Em procedimentos analisados pela auditoria identificada no Ponto 1.5. verificou-se que, em alguns contratos, o caderno de encargos enfermava de omissões ou



DIREÇÃO-GERAL

insuficiências quanto às especificações dos bens a adquirir e quanto à definição das condições de faturação e de pagamento;

✓ Em procedimentos analisados pela auditoria identificada no Ponto 1.8. não foi possível aferir certas condições contratuais, atenta a falta de documentação.

Com exceção de 18 dos contratos mencionados no ponto 1.5 em que as prestações contratuais se iniciaram previamente à adjudicação, e, em 15 desses 18, mesmo antes da abertura do procedimento, nas demais auditorias não foram assinalados casos de produção de efeitos contratuais antes da respetiva adjudicação.

2.5. Prova da entrega/receção dos bens e serviços

Com exceção de procedimentos analisados pelas auditorias identificadas nos pontos 1.3, 1.5 e 1.6, a entrega dos bens/serviços foi feita de forma tempestiva e regular. No caso do contrato auditado no ponto 1.3 o plano de entregas e de aceitação dos bens não foi executado de acordo com o contratualmente estabelecido, verificando-se atrasos significativos, de que resultou a aplicação de penalidade pecuniária e no auditado em 1.6 o atraso não foi considerado imputável ao adjudicatário.

Nos casos da aquisição de bens foi aferida a qualidade e, se aplicável, a sua certificação, o que permitiu no caso dos contratos identificados em 1.1 não distribuir alguns equipamentos, pelos estabelecimentos de saúde, por motivos técnicos.

No caso indicado no ponto 1.4 apuraram-se insuficiências nos controlos qualitativos dos bens adquiridos, tendo sido criada uma Comissão Executiva para o Coronavírus com vista ao acompanhamento técnico e apresentação de medidas e orientações a adotar em contexto de pandemia.

No caso do ponto 1.7 evidenciaram-se deficiências e insuficiências relacionadas com o adequado funcionamento e a qualidade dos equipamentos e com a eficácia dos sistemas de acompanhamento, gestão e controlo.

No caso do ponto 1.8 não se apuraram evidências documentais dos procedimentos de controlo instituídos pelas entidades beneficiárias dos bens.

Em alguns procedimentos analisados pela auditoria identificada no Ponto 1.5 a documentação inerente ao controlo das operações a jusante é parca e insuficiente, não evidenciando o momento de entrega dos bens ou a realização dos serviços e, sobretudo, a sua conferência e conformidade.



2.6. Cumprimento/execução do contrato

Quanto aos contratos previstos nos pontos 1.2 e 1.6 não se assinalaram problemas com a execução, tendo sido nomeado um gestor do contrato, a sua duração correspondeu ao contratualizado e encontram-se integralmente executados sem terem sido assinalados incumprimentos contratuais de qualquer uma das partes.

No caso indicado no ponto 1.8, também não se verificaram situações de incumprimento, mas não foi possível aferir a data exata da entrega dos bens à entidade adquirente e não foram nomeados gestores para 2 dos contratos.

Na situação identificada no ponto 1.3 foi evidenciada a mora do adjudicatário no fornecimento dos Sistemas de Aeronaves Não Tripuladas de classe 1 e outros equipamentos, incumprindo-se a calendarização prevista no contrato para essa entrega. Assim, ficou comprometida a utilização para o período Nível IV DECIR 2020, embora a utilidade dos bens se mantenha para períodos posteriores e para outras missões.

Já no caso reportado no ponto 1.1 foi efetuado o pagamento antecipado em 10 das 12 adjudicações, ocorreu incumprimento contratual relacionado com os prazos de entrega que provocou a resolução de 4 dos 12 contratos e constrangimentos técnicos em 3 dos 8 contratos executados, impedindo a sua distribuição pelos hospitais do SNS e permanecem por repor pagamentos antecipados integrais, feitos em 2 dos contratos, bem como os constrangimentos técnicos supra apontados.

No caso identificado no ponto 1.4. ocorreram alterações aos montantes inicialmente adjudicados em 18 dos 41 procedimentos de contratação, devido a modificação, extinção de procedimentos, devolução de mercadorias ou acertos referentes a bens não entregues. Foram dados por concluídos 8 procedimentos sem que estivessem integralmente executados e permanece por repor um valor de IVA inicialmente cobrado pelo fornecedor, uma vez que o regime legal do imposto foi posteriormente alterado.

Em alguns dos contratos auditados a que se refere o ponto 1.5. foram pagos, pelos contraentes públicos, montantes relativos ao IVA em transações que estavam isentas deste imposto, tendo-se já iniciado as diligências tendentes à sua regularização.

Por último, nos contratos referidos no ponto 1.7 constatou-se que, por um lado, não foram respeitados os prazos contratuais e abrangeram-se estabelecimentos de ensino que não estavam previstos e, por outro lado, ocorreram pagamentos sem a respetiva prestação do



DIREÇÃO-GERAL

serviço, estimados em cerca de 1,3 M€, c/IVA, tendo a entidade empreendido a pertinente verificação.

2.7. Autorização/Realização da despesa/registos contabilísticos

Nesta matéria não se assinalaram irregularidades, tendo sido evidenciada a existência de competência para autorização da despesa e dos pagamentos, o cumprimento contratual quanto aos pagamentos (embora nos casos 1.3 e 1.6 os pagamentos não tenham seguido o calendário previsto, atentos os atrasos do adjudicatário e 1 dos contratos mencionados no ponto 1.8 não tenha observado o prazo de entrega dos bens), bem como os registos contabilísticos inerentes.

Quanto a diferenças entre o preço contratual e o valor efetivamente pago, assinala-se que, na sua maioria, o valor pago foi inferior ao contratualizado (no caso 1.3. a diferença resultou da aplicação de penalidades ao adjudicatário) e no caso relatado em 1.4. apuraram-se algumas divergências entre as quantidades faturadas e as recebidas decorrentes da inexistência de evidências de controlo da receção dos bens ou da sua insuficiência.

No caso referido em 1.7 verificou-se que a entrega tardia dos computadores portáteis conduziu a que o valor pago fosse inferior ao valor contratualizado.

Na auditoria mencionada em 1.8 detetou-se a inexistência de comprovativos do registo dos compromissos e mapa de fundos disponíveis.

2.8. Transparência

Neste aspeto apurou-se que todos os contratos foram publicitados no Portal BASE, embora no caso identificado em 1.1. tenham existido constrangimentos na publicitação e consulta de 12 dos contratos, ainda por resolver (recorde-se que no 1.º Relatório Intercalar já se tinha dado conta desta situação de inexistência de publicitação destes (e outros) contratos desta entidade adjudicante) e nos casos dos pontos 1.4 e 1.8 foram publicados extemporaneamente e com insuficiências na informação. Todos os contratos foram comunicados ao TdC.

Em nenhum dos casos foi evidenciada a implementação do Compromisso 8 "Reforço da Transparência na Contratação Pública" do Open Government Partnership (responsabilidade da AMA; Rede Nacional de Administração Aberta).

Recomendações



VI. Recomendações

Tendo em consideração esta quarta análise efetuada e enquanto se mantiver o regime legal excecional aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13.03, e ratificado pela Lei n.º 1-A/2020, de 19.03:

- 1. Reiteram-se às entidades adjudicantes previstas no artigo 2.º do CCP, as recomendações seguintes:
 - a) Sendo entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro do TdC, identificadas no artigo 2.º da LOPTC, devem remeter os contratos (reduzidos a escrito ou não) a esta instituição, para conhecimento, nos termos do n.º 2 do artigo do 6.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19.03;
 - b) Esta comunicação dos contratos ao TdC, deve ser efetuada no prazo de 30 dias após a sua celebração, através dos e-mails (Sede) contratoscovid19@tcontas.pt, (Secção Regional dos Açores) sra@tcontas.pt e (Secção Regional da Madeira) srmcontratoscovid19@tcontas.pt, e respeita a todos os contratos com valor igual ou superior a € 750.000,00 e que, por força da Lei n.º 1-A/2020, de 19.03, ficaram isentos de fiscalização prévia;
 - c) As entidades que adjudicarem ou outorgarem contratos (reduzidos a escrito ou não) ao abrigo do regime excecional previsto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13.03, devem promover a sua publicitação no portal dos contratos públicos, como se estabelece no artigo 2.°, n.° 4, deste diploma legal;
 - d) As entidades adjudicantes devem preencher com maior rigor os campos disponíveis no formulário de comunicação de contratos ao Portal BASE, nomeadamente no que se refere ao objeto contratual e ao local de execução, concretizando-o, pelo menos, ao nível do concelho.
- 2. Recomenda-se à Assembleia da República e ao Governo que reponderem se se justifica manter o regime legal de isenção de fiscalização prévia estabelecido no artigo 6.°, n.° 1, da Lei n.° 1-A/2020, de 19.03, em particular a isenção estabelecida para "os outros contratos celebrados pelas entidades referidas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020".



VII. Decisão

O Tribunal de Contas, em Plenário Geral de 12 de julho de 2022, delibera:

- a) Aprovar o presente relatório;
- b) Aprovar as recomendações efetuadas no ponto VI;
- c) Remeter cópia deste relatório:
 - Ao Presidente da República;
 - Ao Presidente da Assembleia da República;
 - Ao Presidente da Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, para que proceda à sua divulgação junto de todos os membros da Comissão;
 - Ao Primeiro-Ministro;
 - Ao Presidente do Governo Regional dos Açores;
 - Ao Presidente do Governo Regional da Madeira;
 - Ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, IP.
 - À Associação Nacional de Municípios Portugueses;
 - À Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
 - À Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira;
- d) Enviar cópia do relatório ao Ministério Público, nos termos do artigo 29.º, n.ºs 3 e 4, da LOPTC;
- e) Publicar o relatório na página do Tribunal de Contas na internet, após as comunicações devidas;
- f) Proceder à sua divulgação através da comunicação social.

Os Juízes Conselheiros Relatores,

António Manuel Fonseca Silva

Luís Miguel Delgado Paredes Pestana Vasconcelos

Os Juízes Conselheiros Adjuntos,

Sofia Ilda Moura de Mesquita da Cruz David

Nuno Miguel Pereira Ribeiro Coelho

Alziro Antunes Cardoso

José António Mouraz Lopes

Mário António Mendes Serrano

Maria dos Anjos de Melo Machado Nunes Capote

José Manuel Ferreira de Araújo Barros

Luís Filipe Cracel Viana

Maria da Luz Carmezim Pedroso de Faria

Paulo Heliodoro Pereira Gouveia

Helena Maria Mateus de Vasconcelos Abreu Lopes

José Manuel Gonçalves Santos Quelhas



Ana Margarida Leal Furtado

Paulo Joaquim da Mota Osório Dá Mesquita

Maria da Conceição dos Santos Vaz Antunes

António Francisco Martins



Anexo

Quadro n.º 31 – Contratos Top 100 - Preço contratual

				(em euros)	
N.°	Adjudicante	Preço contratual Montante %		Objeto do Contrato	Fundamentação
1	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.	148.917.509,73		Empreitada de Construção do Novo Hospital Central do Alentejo	Artigo 19.º, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
2	Direção-Geral da Saúde	54.489.660,00	2,8	Fornecimento de doses de vacinas	Artigo 2°, n.° 1 do DL . n° 10-A/2020, de 13.03
3	Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E.	38.954.396,16	2,0	Aquisição de Serviços de Alimentação com Remodelação das Instalações de Cozinha e Refeitório e Fornecimento de Cozinha Temporária para o Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE	Artigo 20.°, n.° 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
4	Direção-Geral da Saúde	34.419.238,00	1,7	Aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19 Contrato # 1 Adicionais (BioNTech/Pfizer)	Artigo 2°, n.° 1 do DL. n° 10-A/2020, de 13.03
5	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	29.370.600,00		211G000002 - Aquisição de Tafamidis 20 mg caps Aquisição de doses de vacinas contra a	Artigo 24.°, n.º 1, alínea e), subalínea iii) do Código dos Contratos Públicos Artigo 2°, n.º 1 do DL. nº
6	Direção-Geral da Saúde Centro Hospitalar Universitário	27.247.155,00	1,4	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	10-A/2020, de 13.03
7	de Lisboa Norte, E. P. E. SPMS- Serviços Partilhados do M. da Saúde, E.P.E.	18.991.286,52	1,0	2020/1 e 2021/6, para o Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E. para o triénio 2022-2024.	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos Artigo 2º, n.º 1 do DL. nº
8	Direção-Geral da Saúde Centro Hospitalar Cova da	18.780.000,00	1,0	Aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19 Contrato #2 (Moderna)	10-A/2020, de 13.03
9	Beira, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar de Lisboa	14.150.289,24	0,7	Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro 2019/40 (Medicamentos antirretrovíricos para o tratamento da infeção por VIH), 2019/55 (Medicamentos Diversos), 2020/1 (M	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos
10	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	12.778.418,00	0,6	Aquisição de Serviços de Vigilância Eletrónica para execução de decisões judiciais pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	Artigo 20.°, n.° 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
11	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	11.033.327,00	0,6	221G000027 - triénio 2022/2024 - Aquisição de Efmoroctocog Alfa inj. fr. 3 ml	Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea iii) do Código dos Contratos Públicos
12	Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia (CHNVG)	10.975.032,76	0,6	CPI 7329421 - Empreitada de Construção do Serviço Materno Infantil Integrado na Fase C do CHVNG/E, E.P.E.	Artigo 19.º, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
13	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	10.662.606,40	0,5	Concessão de Exploração da Unidade de Radioterapia	Artigo 20.°, n.° 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
14	Direção-Geral de Reinserção e	9.876.235,86	0,5	Aquisição de refeições confecionadas para os Estabelecimentos Prisionais da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	Artigo 20.°, n.° 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
15	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar de Lisboa Centro Hospitalar Universitário	9.473.757,00	0,5	Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro 2019/40, 2019/55 e 2021/6, para suprir	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos
16	do Porto, EPE. (CHP) Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E. Centro	9.147.645,60	0,5	doenças lisossomais de sobrecarga,	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos



Quadro n.º 31 – Contratos Top 100 - Preço contratual

					(em euros)
N.º	Adjudicante	Preço contratual Montante %		Objeto do Contrato	Fundamentação
	Hospitalar e Universitário de				
	Coimbra, E. P. E. Centro				
	Hospitalar Universitário Centro Hospitalar Universitário				
	de Lisboa Central, E.P.E.				
	(CHULC) Centro Hospitalar			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro	
	Universitário de Lisboa Norte,			2020/58 e 2020/61para aquisição de	
	E. P. E. Centro Hospitalar			medicamentos para Doenças	
	Universitário do Porto, EPE.	0 102 200 20	۸۶	Lisossomais de sobrecarga para suprir necessidades na área da saúde	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos
17	(CHP) Hospital da Senhora Centro Hospitalar Cova da	9.103.288,28	0,5	necessidades na area da saude	Contratos Publicos
	Beira, EPE Centro Hospitalar				
	de Entre o Douro e Vouga,				
	E.P.E. Centro Hospitalar de				
	Leiria, E. P. E. Centro			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro	
-0	Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	0 000 072 22	٥٢	2019/40, 2019/55 e 2021/6, para	Artigo 259.º do Código dos
18	Centro Hospitalar de Lisboa CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-	8.882.073,33	0,5	suprir necessidades na área da saúde	Contratos Públicos
	MONTES E ALTO DOURO,				
	EPE Centro Hospitalar de				
	Entre o Douro e Vouga, E.P.E.				
	Centro Hospitalar Cova da				
	Beira, EPE Centro Hospitalar			Ao abrigo do(s) acordo(s) quadro	Autimo oro 8 da Cádina das
19	de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar	8.757.372,37	0,4	2017/6, 2018/55, 2019/40, 2019/55 e 2020/1 para as instituições do SNS	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos
19	Centro Hospitalar Cova da	0.737.372,37	٠, ١	2020/1 para as mistical goes ao 3113	Contratos r abricos
	Beira, EPE Centro Hospitalar				
	de Entre o Douro e Vouga,				
	E.P.E. Centro Hospitalar de			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro	
	Leiria, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.			2020/2, 2021/6 e 2019/61 para aquisição de medicamentos para	Artigo 259.º do Código dos
20		8.381.463,32	0,4		Contratos Públicos
	Centro Hospitalar Universitário	0.501.105,52		Suprim meeds induced and sudden	
	de Lisboa Central, E.P.E.				
	(CHULC) Centro Hospitalar			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro	
	Universitário de Lisboa Norte, E. P. E. Centro Hospitalar			2020/58 e 2020/61para aquisição de medicamentos para Doenças	
	Universitário do Porto, EPE.			Lisossomais de sobrecarga para suprir	Artigo 259.º do Código dos
21	(CHP) Hospital da Senhora	8.306.573,52	0,4		Contratos Públicos
	***************************************	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Aquisição de serviços de fornecimento	
				de alimentação a doentes e	
				colaboradores do Centro Hospitalar	Artigo 20.°, n.° 1, alínea a)
22	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	8.284.497,60	0.4	Universitário de Lisboa Norte, E.P.E., para o biénio 2021 a 2022	do Código dos Contratos Públicos
	de Lisboa Norte, L. F. L.	8.284.477,00	0,4	Ao abrigo do(s) Acordo(s) quadro(s)	Fublicos
	Centro Hospitalar Universitário			2021/55 - Medicamentos diversos, para	
	de Lisboa Norte, E. P. E.			o Centro Hospitalar Universitário	
	SPMS- Serviços Partilhados do	0.250.222.22	<u> </u>	Lisboa Norte E.P.E. para o triénio	Artigo 259.º do Código dos
23	M. da Saúde, E.P.E.	8.250.000,00	0,4	2022-2024.	Contratos Públicos
	Centro Hospitalar de Lisboa			Aquisição de serviços de higiene e	Artigo 20.°, n.° 1, alínea a) do Código dos Contratos
24		8.223.919,44	0,4	limpeza nas instalações do CHLO, EPE	Públicos
<u>r</u>	Centro Hospitalar Universitário		, .	Aquisição de e451- etanercept [50 mg/1	
	de Lisboa Norte, E. P. E.			ml. sol. inj caneta], e471- etanercept	Artigo 24.°, n.° 1, alínea e),
	SPMS- Serviços Partilhados do	0 105 050 00		[50 mg/1 ml. sol. inj seringa] e i287 -	subalínea ii) do Código
25		8.195.950,28	0,4	infliximab para o CHULN 2022-2024.	dos Contratos Públicos
	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro	
	de Entre o Douro e Vouga,			2019/40 (Medicamentos	
	E.P.E. Centro Hospitalar de			antirretrovíricos para o tratamento da	
	Leiria, E. P. E. Centro			infeção por VIH), 2019/55	
	Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	0 126 226 70	0.4	(Medicamentos Diversos), 2020/1	Artigo 259.º do Código dos
26	Centro Hospitalar de Lisboa Centro Hospitalar Barreiro	8.126.336,70	0,4	(Medicamentos do Aparelh	Contratos Públicos
	Montijo, E. P. E. Centro			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro	Artigo 259.º do Código dos
27		8.018.502,70	0,4	2019/40, 2020/18, 2021/49, 2021/6	Contratos Públicos



Quadro n.º 31 – Contratos Top 100 - Preço contratual

			_		(em euros)
N.º	Adjudicante	Preço contratı Montante	лан %	Objeto do Contrato	Fundamentação
	Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro		70	para suprir necessidades na área da saúde.	
28	Hospitalar de Setúbal, E. P. E. SPMS- Serviços Partilhados do M. da Saúde, E.P.E. Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARSN)	7.849.233,67	0,4	Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana, para a Administração Regional de Saúde do Norte, IP	Artigo 20.°, n.° 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
29	Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E.	7.706.883,24	0,4	Aquisição de Serviços de Diálise Peritoneal para o CHUSJ, EPE.	Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
30		7.381.904,00	0,4	Aquisição de patisiran inj. 2MG/ML 10 MG/5 ML IV	Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos
31		7.371.784,84	0,4	Ao abrigo do(s) acordo(s) quadro 2017/6, 2019/40 e 2019/61, para as instituições do SNS	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos
32	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (CHLO)	6.983.216,68	0,4	Ao abrigo do(s) acordo(s) quadro 2017/6. 2017/50, 2018/64, 2019/40 e 2019/55.	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos
33	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS- MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar	6.607.247,53	0,3	Aquisição ao abrigo dos AQs 2019/40 e 2019/61 para as instituições do SNS	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	6.441.072,16	0,3	221G000025 - triénio 2022/2024 - Aquisição de Patisiran 2 mg/ml sol inj	Artigo 24.°, n.° 1, alínea e), subalínea iii) do Código dos Contratos Públicos
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	6.295.156,25		Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro 2019/40, 2020/18, 2021/49, 2021/6 para suprir necessidades na área da saúde.	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos
36	{	6.259.751,82	0,3	Aquisição de Atalureno [1000 mg. gr suspensão oral. saqueta], Atalureno [125 mg. gr suspensão oral. saqueta] e Atalureno [250 mg. gr suspensão oral. saqueta] para o	Artigo 24.°, n.° 1, alínea e), subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos
37	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	6.209.621,83	0,3	Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro 2019/40, 2019/55, 2020/1, 2020/50, 2021/6, 2021/12, para suprir necessidades na área da saúde.	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos
38	Centro Hospitalar Universitário	5.904.706,56	0,3	Aquisição de patisiran inj. 2MG/ML 10	Artigo 24.°, n.° 1, alínea e), subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos
39	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar de	5.818.196,49	0,3	Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro 2019/40, 2019/55 e 2021/6, para suprir	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos



Quadro n.° 31 – Contratos Top 100 - Preço contratual

		Preço contratu	ادا		(em euros)	
N.°	Adjudicante	Adjudicante Montante %		Objeto do Contrato	Fundamentação	
	Hospitalar de Setúbal, E. P. E.					
	Centro Hospitalar de Lisboa					
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-					
	MONTES E ALTO DOURO,					
	EPE Centro Hospitalar de					
	Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da					
	Beira, EPE Centro Hospitalar			Ao abrigo do(s) acordo(s) quadro		
	de Setúbal, E. P. E. Centro			2017/6, 2018/55, 2019/40, 2019/55 e	Artigo 259.º do Código dos	
40		5.809.974,08	0,3		Contratos Públicos	
				Aquisição de serviços de testagem		
				para a SARS-CoV-2 por farmácias		
				aderentes do concelho de Lisboa		
				associadas da ANF no âmbito da prossecução dos objetivos da Norma	Artigo 2°, n.° 1 do DL . n°	
41	Município de Lisboa	5.699.885,00	0,3		10-A/2020, de 13.03	
41	Centro Hospitalar Barreiro	3.033.003,00	0,3	019/2020 da Direção-Gerar da Saude (10-7/2020, uc 13.03	
	Montijo, E. P. E. Centro					
	Hospitalar de Entre o Douro e					
	Vouga, E.P.E. Centro			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro		
	Hospitalar Póvoa de Varzim -			2019/40, 2020/18, 2021/49, 2021/6		
	Vila do Conde, E. P. E. Centro	F F76 F06 04	0.0	para suprir necessidades na área da	Artigo 259.º do Código dos	
42	Hospitalar de Setúbal, E. P. E. CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-	5.576.536,24	0,3	saúde.	Contratos Públicos	
	MONTES E ALTO DOURO,					
	EPE Centro Hospitalar de					
	Entre o Douro e Vouga, E.P.E.					
	Centro Hospitalar Cova da					
	Beira, EPE Centro Hospitalar					
	de Setúbal, E. P. E. Centro			Aquisição ao abrigo dos AQs 2019/40	Artigo 259.º do Código dos	
43	Hospitalar	5.544.140,31	0,3	e 2019/61 para as instituições do SNS	Contratos Públicos	
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-			CI 3132-2020 - Aquisição de acelerador	Artigo 20.°, n.° 1, alínea a)	
	MONTES E ALTO DOURO, EPE	5.530.715,00	0.2	linear para o serviço de radioncologia do CHTMAD, EPE	do Código dos Contratos Públicos	
44	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-	3.330.713,00	0,3	do CHIMAD, EPE	Fublicos	
	MONTES E ALTO DOURO,					
	EPE Centro Hospitalar de					
	Entre o Douro e Vouga, E.P.E.					
	Centro Hospitalar Cova da			_		
	Beira, EPE Centro Hospitalar			050100992021- P259-2020-178 -	A .: 0 C(:	
	de Setúbal, E. P. E. Centro	5.492.243,38	0.2	Aquisição ao abrigo dos AQs 2019/40 e 2019/61 para as instituições do SNS	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos	
45	Hospitalar	3.432.243,30	0,3	e 2019/61 para as instituições do SNS	Artigo 24.°, n.° 1, alínea e),	
	Centro Hospitalar Universitário			aquisição de patisiran inj. 2MG/ML 10	subalínea ii) do Código	
46	l	5.427.870,00	0,3	MG/5 ML IV	dos Contratos Públicos	
	Centro Hospitalar Cova da	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	Beira, EPE Centro Hospitalar			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro		
	de Entre o Douro e Vouga,			2019/40 (Medicamentos		
	E.P.E. Centro Hospitalar de			antirretrovíricos para o tratamento da		
	Leiria, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.			infeção por VIH), 2019/55 (Medicamentos Diversos), 2020/1	Artigo 259.º do Código dos	
47		5.383.648,81	0,3	(Medicamentos do Aparelh	Contratos Públicos	
47	Centro Hospitalar Barreiro	3.303.040,01	0,5	(magicamentos do Aparem	COMMUNICOS I MONICOS	
	Montijo, E. P. E. Centro					
	Hospitalar Póvoa de Varzim -					
	Vila do Conde, E. P. E. Centro					
	Hospitalar Cova da Beira, EPE			Ao abrigo do(s) acordo(s) quadro	A	
.0	Centro Hospitalar de Lisboa	E 212 265 26	0.3	2017/6. 2017/50, 2018/64, 2019/40 e	Artigo 259.º do Código dos	
48		5.312.265,36	0,3	2019/55.	Contratos Públicos	
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro					
	Hospitalar Póvoa de Varzim -					
	Vila do Conde, E. P. E. Centro					
	Hospitalar Cova da Beira, EPE			Ao abrigo do(s) acordo(s) quadro		
	Centro Hospitalar de Lisboa			2017/6. 2017/50, 2018/64, 2019/40 e	Artigo 259.º do Código dos	
49	Ocidental, EPE (CHLO)	5.291.389,33	0.3	2019/55.	Contratos Públicos	



Quadro n.° 31 – Contratos Top 100 - Preço contratual

	Donas controlori			(em euros)			
N.º	Adjudicante	Preço contratı Montante	лаі %	Objeto do Contrato	Fundamentação		
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-	Montante	70				
	MONTES E ALTO DOURO,						
	EPE Centro Hospitalar de						
	Entre o Douro e Vouga, E.P.E.						
	Centro Hospitalar Cova da						
	Beira, EPE Centro Hospitalar			A	A: 0 d. C(d: d		
	de Setúbal, E. P. E. Centro	5.220.633,04	0.3	Aquisição ao abrigo dos AQs 2019/40 e 2019/61 para as instituições do SNS	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos		
50	Hospitalar Administração Regional de	3.220.033,04	0,3	e 2019/01 para as instituições do 3143	CONTIATOS PUDICOS		
	Saúde do Alentejo, I. P.						
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-						
	MONTES E ALTO DOURO,						
	EPE Centro Hospitalar Cova			Ao abrigo do(s) acordo(s) quadro			
	da Beira, EPE Centro			2020/9 – derivados do plasma			
	Hospitalar de Setúbal, E. P. E.			humano e 2020/61 – medicamentos	Artigo 259.º do Código dos		
51	Centro Hospitalar	5.180.999,81	0,3	diversos, para as instituições do SNS	Contratos Públicos		
	Centro Hospitalar Universitário						
	de Lisboa Central, E.P.E.			A 1 . 1 /) 1 /) 1			
	(CHULC) Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte,			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro 2020/58 e 2020/61para aquisição de			
	E. P. E. Centro Hospitalar			medicamentos para Doenças			
	Universitário do Porto, EPE.			Lisossomais de sobrecarga para suprir	Artigo 259.º do Código dos		
52	(CHP) Hospital da Senhora	5.162.555,64	0,3	0 1	Contratos Públicos		
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-						
	MONTES E ALTO DOURO,						
	EPE Centro Hospitalar de						
	Entre o Douro e Vouga, E.P.E.						
	Centro Hospitalar Cova da						
	Beira, EPE Centro Hospitalar			A ~	A .: 0 C(:		
F2	de Setúbal, E. P. E. Centro	5 000 175 61	0.3	Aquisição ao abrigo dos AQs 2019/40 e 2019/61 para as instituições do SNS	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos		
53	Hospitalar Administração Regional de	5.099.175,61	0,3	e 2019/61 para as instituições do SNS	Contratos Públicos		
	Saúde do Alentejo, I. P.						
	Administração Regional de						
	Saúde do Algarve, I. P.						
	Administração Regional de			P259-2021-027 - Aquisição de vacinas e			
	Saúde do Centro, I. P.			tuberculinas para cumprimento do			
	Adm.Reg.de Saúde de Lisboa e	F 000 500 7.5	0.0	Programa Nacional de Vacinação 2021	Artigo 259.º do Código dos		
54	Vale do Tejo, IP	5.092.639,16	0,3	para as Instituições do SNS	Contratos Públicos		
	SPMS- Serviços Partilhados do M. da Saúde, E.P.E. Unidade						
	Local de Saúde de Matosinhos,						
	EPE (ULSM) Unidade Local de			Aquisição de eletricidade ao abrigo dos			
	Saúde do Nordeste, E. P. E.			lotes 2 e 3 do acordo quadro da ESPAP			
	Unidade Local de Saúde do			(aq-ele 2019) para as entidades do	Artigo 259.º do Código dos		
55		5.082.940,55	0,3	Ministério da Saúde	Contratos Públicos		
	Centro Hospitalar Barreiro						
	Montijo, E. P. E. Centro						
	Hospitalar de Entre o Douro e			A - abriera da (a) - a			
	Vouga, E.P.E. Centro			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro			
	Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro			2019/40, 2019/55, 2020/1, 2020/50, 2021/6, 2021/12, para suprir	Artigo 259.º do Código dos		
56		5.028.628,00	0.3		Contratos Públicos		
٥	Centro Hospitalar Cova da	5.020.020,00	5,5				
	Beira, EPE Centro Hospitalar			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro			
	de Entre o Douro e Vouga,			2019/40 (Medicamentos			
	E.P.E. Centro Hospitalar de			antirretrovíricos para o tratamento da			
	Leiria, E. P. E. Centro			infeção por VIH), 2019/55			
	Hospitalar de Setúbal, E. P. E.			(Medicamentos Diversos), 2020/1	Artigo 259.º do Código dos		
57		4.833.771,00	0,2	(Medicamentos do Aparelh	Contratos Públicos		
	Centro Hospitalar Universitário						
	do Porto, EPE. (CHP) Centro						
	Hospitalar Universitário de São João, E. P. E. Centro				Artigo 250 % do Código dos		
58		4.747.586,30	0.2	Compras centralizadas - P259-2020-175	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos		
20	1 103 pitalai C Omversitario de	7.777.360,30	0,2	- Compras Centralizadas - 1 259-2020-1/5	i Contratos i abilicos		



Quadro n.° 31 – Contratos Top 100 - Preço contratual

		(em euros)					
N.º	Adjudicante	Preço contratual Montante %		Objeto do Contrato	Fundamentação		
	Coimbra, E. P. E. Centro	Williamo	/•				
59	Hospitalar Universitário SPMS- Serviços Partilhados do M. da Saúde, E.P.E. Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARSN)	4.738.272,52	0,2	Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana, para a Administração Regional de Saúde do Norte, IP	Artigo 20.°, n.° 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos		
60	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	4.683.865,68		Aquisição de serviços de higiene e limpeza das instalações do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E.	Artigo 24.°, n.° 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos		
61	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC)	4.682.073,40	0,2	p259-2021-007-Pertuzumab- pirfenidona-saquinavir-trastuzumab	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos		
62	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS- MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar	4.559.462,54	0,2	Compras centralizadas SPMS P259- 2020-177	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos		
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC) Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia (CHNVG) Hospital da			Cardioversores desfibrilhadores	Artigo 259.º do Código dos		
63	Senhora da Oliveira Guimarães,	4.489.419,00	0,2	implantáveis	Contratos Públicos		
	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (CHLO)			Ao abrigo do(s) Acordo(s)-quadro 2021/6 e 2021/55, para suprir	Artigo 259.º do Código dos		
64	Centro Hospitalar	4.473.486,60	0,2	necessidades na área	Contratos Públicos		
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS- MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro			Aquisição ao abrigo dos AQs 2019/40	Artigo 259.º do Código dos		
65	Hospitalar	4.464.001,96	0,2	e 2019/61 para as instituições do SNS	Contratos Públicos		
66	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC) Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E. Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE. (CHP) Hospital da Senho	4.431.166,32	0,2	Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro 2020/58 e 2020/61para aquisição de medicamentos para Doenças Lisossomais de sobrecarga para suprir necessidades na área da saúde	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos		
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS- MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro	4202.255.40		Aquisição ao abrigo dos AQs 2018/41 e	Artigo 259.º do Código dos		
67	Hospitalar	4.293.366,49	0,2	2018/40 para as instituições do SNS	Contratos Públicos		
68	Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E.	4.291.812,65	0,2	Aquisição de serviços de radioterapia	Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos		
		4 200 000 00	0.0	Aquisição de serviços de testagem para a SARS-CoV-2 por farmácias aderentes do concelho de Lisboa	Artigo 2°, n.° 1 do DL . n°		
69	Município de Lisboa	4.290.000,00	0,2	associadas da ANF no âmbito da	10-A/2020, de 13.03		



Quadro n.° 31 – Contratos Top 100 - Preço contratual

		Preço contratual			(em euros)	
N.º	Adjudicante	Montante	лаі %	Objeto do Contrato	Fundamentação	
				prossecução dos objetivos da Norma		
	CENTRO LIGER DE TRÁS OS			019/2020 da Direção-Geral da Saúde (
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS- MONTES E ALTO DOURO,					
	EPE Centro Hospitalar de					
	Entre o Douro e Vouga, E.P.E.					
	Centro Hospitalar Cova da					
	Beira, EPE Centro Hospitalar			Ao abrigo do(s) acordo(s) quadro		
	de Setúbal, E. P. E. Centro		0.0	2017/6, 2018/55, 2019/40, 2019/55 e	Artigo 259.º do Código dos	
70	Hospitalar	4.224.664,74	0,2	2020/1 para as instituições do SNS	Contratos Públicos	
	Cantana I I a anita lan I Iniversitática			221G000103 - IVACAFTOR 75 MG +	Artigo 24.°, n.° 1, alínea e),	
71	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	4.212.428,22	0.2	TEZACAFTOR 50 MG + ELEXACAFTOR 100MG COMP	subalínea iii) do Código dos Contratos Públicos	
/!	de Lisboa Norte, L. F. L.	4.212.420,22	0,2	Aquisição de Serviços de fornecimento	dos Contratos Fúblicos	
				de alimentação a doentes e pessoal do		
				CHULC, EPE - Polo HSM,. junho a		
	Centro Hospitalar Universitário			dezembro de 2020, podendo o	Artigo 20.°, n.° 1, alínea a)	
	de Lisboa Central, E.P.E.			contrato ser renovado, por acordo	do Código dos Contratos	
72		4.194.265,32	0,2	expresso entre as partes	Públicos	
	Centro Hospitalar Barreiro					
	Montijo, E. P. E. Centro					
	Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro					
	Hospitalar Cova da Beira, EPE			Ao abrigo do(s) acordo(s) quadro		
	Centro Hospitalar de Lisboa			2017/6. 2017/50, 2018/64, 2019/40 e	Artigo 259.º do Código dos	
73		4.181.017,00	0,2	2019/55.	Contratos Públicos	
	Adm.Reg.de Saúde de Lisboa e	/				
	Vale do Tejo (ARSLVT)					
	Administração Regional de					
	Saúde do Alentejo, I. P.					
	Administração Regional de					
	Saúde do Algarve, I. P. Administração Regional de			Ao abrigo do AQ 2019/13 para as	Artigo 259.º do Código dos	
74	_ , , , , , , _ , _ , _ , _ , _ , _ , _	4.123.054,17	0.2	instituições do SNS	Contratos Públicos	
/4	Centro Hospitalar Barreiro	1.125.05 1,17	٠,٢	matical çues du si va	contrates i abirees	
	Montijo, E. P. E. Centro					
	Hospitalar Póvoa de Varzim -					
	Vila do Conde, E. P. E. Centro					
	Hospitalar Cova da Beira, EPE			Ao abrigo do(s) acordo(s) quadro	A .: 0 C(: 1	
	Centro Hospitalar de Lisboa	4 000 207 26	0.2	2017/6, 2019/40 e 2019/61, para as	Artigo 259.º do Código dos	
75	Ocidental, EPE (CHLO)	4.099.297,26	0,2	instituições do SNS Aquisição de d591- dupilumab [300	Contratos Públicos	
	Centro Hospitalar Universitário			mg/2 ml. sol inj. caneta/seringa] para		
	de Lisboa Norte, E. P. E.			o Centro Hospitalar Universitário	Artigo 24.°, n.° 1, alínea e),	
	SPMS- Serviços Partilhados do			Lisboa Norte EPE. para o triénio 2022-	subalínea ii) do Código	
76	M. da Saúde, E.P.E.	4.071.049,08	0,2	2024.	dos Contratos Públicos	
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-					
	MONTES E ALTO DOURO,					
	EPE Centro Hospitalar de					
	Entre o Douro e Vouga, E.P.E.					
	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar					
	de Setúbal, E. P. E. Centro			Aquisição ao abrigo dos AQs 2019/40	Artigo 259.º do Código dos	
77	Hospitalar	4.062.532,92	0.2	e 2019/61 para as instituições do SNS	Contratos Públicos	
//			-,-	Aquisição de Serviços de Confeção,		
				Fornecimento e Distribuição de		
				Alimentação aos Doentes e		
				Funcionários do CHBV e Atribuição da	Artigo 20.°, n.° 1, alínea a)	
_	Centro Hospitalar do Baixo	4.062.707.55	0 =	Exploração dos Refeitórios Utilizados	do Código dos Contratos	
78	Vouga, E. P. E.	4.061.707,69	0,2	pelos seus Colaboradores.	Públicos	
	Centro Hospitalar Cova da					
	Beira, EPE Centro Hospitalar			As abrigo do(s) acordo(s) que des		
	de Entre o Dourc e Vouga					
	de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar de			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro 2019/40, 2019/55 e 2021/6, para	Artigo 259.º do Código dos	



Quadro n.º 31 – Contratos Top 100 - Preço contratual

				(em euros)			
N.º	Adjudicante	Preço contrat Montante	ual %	Objeto do Contrato	Fundamentação		
	Hospitalar de Setúbal, E. P. E.						
	Centro Hospitalar de Lisboa						
	Centro Hospitalar Universitário						
	do Porto, EPE. (CHP) Centro Hospitalar Universitário de São						
	João, E. P. E. Centro			Ao abrigo do(s) acordo(s) quadro			
	Hospitalar e Universitário de			2020/58 – medicamentos para			
	Coimbra, E. P. E. Centro			doenças lisossomais de sobrecarga,	Artigo 259.º do Código dos		
80	Hospitalar Universitário	3.997.688,80	0,2	para as instituições do SNS	Contratos Públicos		
	Instituto Português de			DO / / MEDICANENTOS CDA	A .: 0 0 / 1: 1		
01	Oncologia de Lisboa Francisco	2 060 000 00	0.2	PQ/129/2021 MEDICAMENTOS CPA 6_2017	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos		
81	Gentil, E. P. E. Centro Hospitalar Universitário	3.960.000,00	0,2	6_201/	Artigo 259.º do Código dos		
82		3.943.500,00	0,2	PEMBROLIZUMAB 100 MG INJ	Contratos Públicos		
	Instituto Português de		-,-	,	Artigo 24.°, n.° 1, alínea e),		
	Oncologia de Lisboa Francisco			AE/43/2022 AXICABTAGENE	subalínea iii) do Código		
83		3.924.000,00	0,2	CILOLEUCEL INJ	dos Contratos Públicos		
	Adm.Reg.de Saúde de Lisboa e						
	Vale do Tejo (ARSLVT) Administração Regional de						
	Saúde do Alentejo, I. P.						
	Administração Regional de						
	Saúde do Algarve, I. P.						
	Administração Regional de			Ao abrigo do AQ 2019/13 para as	Artigo 259.º do Código dos		
84		3.903.540,00	0,2	instituições do SNS	Contratos Públicos		
	Centro Hospitalar Universitário						
	de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC) Centro Hospitalar			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro			
	Universitário de Lisboa Norte,			2020/58 e 2020/61para aquisição de			
	E. P. E. Centro Hospitalar			medicamentos para Doenças			
	Universitário do Porto, EPE.			Lisossomais de sobrecarga para suprir	Artigo 259.º do Código dos		
85	(CHP) Hospital da Senhora	3.874.177,60	0,2	necessidades na área da saúde	Contratos Públicos		
	Centro Hospitalar Universitário						
	do Porto, EPE. (CHP) Centro						
	Hospitalar Universitário de São João, E. P. E. Centro			Ao abrigo do(s) acordo(s) quadro			
	Hospitalar e Universitário de			2020/58 – medicamentos para			
	Coimbra, E. P. E. Centro			doenças lisossomais de sobrecarga,	Artigo 259.º do Código dos		
86	Hospitalar Universitário	3.855.292,83	0,2	para as instituições do SNS	Contratos Públicos		
	Centro Hospitalar Barreiro						
	Montijo, E. P. E. Centro						
	Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro			
	Hospitalar Póvoa de Varzim -			2019/40, 2019/55, 2020/1, 2020/50,			
	Vila do Conde, E. P. E. Centro			2021/6, 2021/12, para suprir	Artigo 259.º do Código dos		
87	Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	3.830.971,52	0,2	necessidades na área da saúde.	Contratos Públicos		
					Artigo 20.°, n.° 1, alínea a)		
ററ	Unidade Local de Saúde do	2 721 062 72	0.3	Aquisição de Serviços de Alimentação	do Código dos Contratos Públicos		
88	Baixo Alentejo, E. P. E.	3.731.063,73	0,2	da ULSBA, EPE Aquisição dos medicamentos	Publicos		
				IVACAFTOR 75 MG + TEZACAFTOR 50			
				MG + ELEXACAFTOR 100 MG COMP	Artigo 24.º, n.º 1, alínea e),		
	Centro Hospitalar Universitário			(KAFTRIO) e IVACAFTOR 150 MG	subalínea ii) do Código		
89	de São João, E. P. E.	3.641.093,49	0,2	COMP (KÁLYDECO)	dos Contratos Públicos		
				Aquisição de eletricidade ao abrigo do			
				lote 6 do acordo quadro de			
				fornecimento de energia elétrica (BTE, BTN e MT) em regime de mercado			
	Adm.Reg.de Saúde de Lisboa e			livre para Portugal Continental, para o	Artigo 259.º do Código dos		
90	Vale do Tejo (ARSLVT)	3.616.201,05	0,2	ano de 2021.	Contratos Públicos		
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-		- , —				
	MONTES E ALTO DOURO,						
	EPE Centro Hospitalar de			Aquisição ao abrigo dos AQs 2017/6,			
	Entre o Douro e Vouga, E.P.E.			2018/12, 2018/49, 2018/55, 2018/64,	Autico occ 0 de C/ l'		
01	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar	3.611.512,48	02	2019/61 2020/18 para as instituições do SNS	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos		
91	Dena, LI L CETTO I TOSPITATAL	5.011.312,48	υ,Ζ	- 40 JIVJ	COMMANDS FUDITOS		



Quadro n.º 31 – Contratos Top 100 - Preço contratual

(em euros)

N.º	Adjudicante	Preço contratu		Objeto do Contrato	Fundamentação	
		Montante	%		Tarraarrieritação	
	de Setúbal, E. P. E. Centro					
	Hospitalar			221G000223 - AQUISIÇÃO DE		
				AXICABTAGENE CILOLEUCEL 0.4-	Artigo 24.°, n.° 1, alínea e),	
	Centro Hospitalar Universitário			2x10e8 celulas dispersão para perfusão	subalínea iii) do Código	
02		3.597.000,00	0.2	(YESCARTA) - ANO 2022	dos Contratos Públicos	
92	Centro Hospitalar Barreiro	3.397.000,00	0,2	(TESCARTA) - ANO 2022	dos Contratos Públicos	
	Montijo, E. P. E. Centro					
	Hospitalar Póvoa de Varzim -					
	Vila do Conde, E. P. E. Centro					
	Hospitalar Cova da Beira, EPE			ao abrigo do(s) acordo(s) quadro		
	Centro Hospitalar de Lisboa			2017/6, 2019/40 e 2019/61, para as	Artigo 259.º do Código dos	
02	Ocidental, EPE (CHLO)	3.549.131,19	0.2	instituições do SNS	Contratos Públicos	
رو	Centro Hospitalar Universitário	3.373.131,13	U,Z	matturções do 5145	Contratos rubilcos	
	de São João, E. P. E.			Aquisição de Serviços de Gestão de	Artigo 20.°, n.° 1, alínea a)	
	Universidade do Porto -			Resíduos Grupo III e IV para o CHUSI	do Código dos Contratos	
۵۸	Reitoria	3.435.516,60	0.2	e FMUP	Públicos	
		37,33,3,3,00	٠,٢	Aquisição de serviços de Médicos,	Artigo 24.°, n.° 1, alínea c)	
	Adm.Reg.de Saúde de Lisboa e			enfermeiros, fisioterapeutas,	do Código dos Contratos	
95	Vale do Tejo (ARSLVT)	3.424.494,00	0.2	farmacêuticos	Públicos	
	Centro Hospitalar Barreiro					
	Montijo, E. P. E. Centro					
	Hospitalar de Entre o Douro e					
	Vouga, E.P.E. Centro			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro		
	Hospitalar Póvoa de Varzim -			2019/40, 2019/55, 2020/1, 2020/50,		
	Vila do Conde, E. P. E. Centro			2021/6, 2021/12, para suprir	Artigo 259.º do Código dos	
96	Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	3.417.081,24	0,2	necessidades na área da saúde.	Contratos Públicos	
					Artigo 24.º, n.º 1, alínea e),	
	Centro Hospitalar Universitário			211G000001 - Aquisição de soluções	subalínea ii) do Código	
97		3.412.929,00	0,2	diálise peritoneal	dos Contratos Públicos	
	Centro Hospitalar Cova da					
	Beira, EPE Centro Hospitalar					
	de Entre o Douro e Vouga,			A 1 . 1 () 1 () 1		
	E.P.E. Centro Hospitalar de			Ao abrigo do(s) acordo(s)-quadro		
	Leiria, E. P. E. Centro			2020/2, 2021/6 e 2019/61 para	Autima 050 0 d - C4 di 1	
~0	Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	2 2 4 0 2 6 0 4 6	0,2	aquisição de medicamentos para	Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos	
90	Centro Hospitalar de Lisboa	3.349.260,46	0,2	suprir necessidades na área da saúde. 221G000028 - triénio 2022/2024 -	Artigo 24.°, n.° 1, alínea e),	
	Centro Hospitalar Universitário			Aquisição de Inotersen 284 mg/1,5 ml	subalínea iii) do Código	
00	de Lisboa Norte, E. P. E.	3.348.458,19	0,2		dos Contratos Públicos	
99	SPMS- Serviços Partilhados do	3.370.730,13	0,2	301. 111].	GOS COMMINIOS I UDINCOS	
	M. da Saúde, E.P.E. Unidade					
	Local de Saúde de Matosinhos,					
	EPE (ULSM) Unidade Local de			Aquisição de eletricidade ao abrigo dos		
	Saúde do Nordeste, E. P. E.			lotes 2 e 3 do acordo quadro da ESPAP		
	Unidade Local de Saúde do			(ag-ele 2019) para as entidades do	Artigo 259.º do Código dos	
100	Norte Alentejano, E. P.E	3.311.582,52	0,2	Ministério da Saúde	Contratos Públicos	
	•	,				
	Total contratos (Top 100)	900.506.499,56	45,6			
	Restantes Contratos (22.034)	1.072.734.079,05	54,4			
	Total	1.973.240.578,61	100,0			

73



Quadro n.º 32 — Adjudicante Top 100 - Preço contratual

		(em euros)				
N.º	Adjudicante	Contra N.º		Preço contratu		
,	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	234	% 1,1	Montante 165.448.422,15	% 8,4	
1	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.	72	0,3	149.168.344,59	7,6	
2	Direção-Geral da Saúde	201	0,3	138.799.406.60	7,0	
3	Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E.	73	0,3	94.476.526,81	4,8	
4	Centro Hospitalar Universitário de Sao João, E. P. E. SPMS- Serviços	73	0,5	34.470.320,81	4,0	
-	Partilhados do M. da Saúde, E.P.E.	15	0,1	63.151.157,72	3,2	
5	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.	293	1,3	56.178.129,71	2,8	
U	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e	293	1,3	30.176.129,71	2,0	
	Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal,					
7	E. P. E. Centro Hospitalar de Lisboa	17	0,1	52.514.921,56	2,7	
7	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC)	240	1,1	43.781.218,51	2,7	
O	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro	240	1,1	43.701.210,31	۷,۷	
	Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira,					
9	enelo di tratali e nelo di tratali	11	0,0	41.246.601,61	2,1	
10	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	325	1,5	40.496.916,17	2,1	
10	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro	323	1,5	40.430.310,17	۷,۱	
	Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira,					
11	EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar	13	0,1	38.333.958,91	1,9	
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC) Centro	13	0,1	30.333.330,31	1,7	
	Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E. Centro Hospitalar Universitário					
12	L D . EDE (GUD) LU .: L L G . L	8	0,0	36.857.631,97	1,9	
12	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar Póvoa de Varzim -	0	0,0	30.837.031,37	1,7	
	Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar					
12	1 1 1 0 1 1 5 5 6 11 0 1	14	0,1	36.615.056,25	1,9	
13	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e	17	0,1	30.013.030,23		
	Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal,					
1.4	E. P. E. Centro Hospitalar de Lisboa	8	0,0	34.618.423,18	1,8	
	Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	93	0,4	32.997.569,10	1,7	
		12	0,4	32.705.430,36	1,7	
16		12	0,1	32.703.430,30	1,7	
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar Póvoa de Varzim -					
	Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar	13	0.1	21 101 469 26	16	
17	de Lisboa Ocidental, EPE (CHLO) Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE. (CHP) Centro Hospitalar	13	0,1	31.191.468,26	1,6	
	Universitário de São João, E. P. E. Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra,					
18		9	0,0	29.928.173,14	1,5	
		133	0,6	27.971.571,94	1,3	
19	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais					
20		966	4,4	27.843.194,66	1,4	
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar de Entre o Douro					
0.7	e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E.	10	0.0	27 206 022 76	1.4	
21	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	10	0,0	27.296.033,76	1,4	
	SPMS- Serviços Partilhados do M. da Saúde, E.P.E. Unidade Local de Saúde de					
	Matosinhos, EPE (ULSM) Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E. Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P.	14	0.1	25 622 270 76	1 2	
22		14	0,1	25.633.378,76	1,3	
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar de Entre o Douro					
22	e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	7	0.0	25.541.368,17	1 2	
	Adm.Reg.de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT)		0,0		1,3	
24	<u> </u>	156	0,7	25.444.121,29	1,3	
25	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	59	0,3	22.512.747,69	1,1	
26	Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia (CHNVG)	170	0,8	21.879.489,82	1,1	
27	Município de Lisboa	54	0,2	20.372.687,50	1,0	
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro					
_	Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira,		0.0	10.021.414.05	7.0	
28	EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar	9	0,0	19.831.414,85	1,0	
29	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	63	0,3	17.827.833,00	0,9	
30	Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E.	11	0,0	17.019.154,02	0,9	
31	Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.	172	0,8	16.915.745,17	0,9	
	Adm.Reg.de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) Administração Regional					
	de Saúde do Alentejo, I. P. Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.	_		7.6.055		
32	Administração Regional de Saúde do Norte, IP	6	0,0	16.051.796,17	0,8	
33	Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE	501	2,3	15.750.871,95	0,8	
	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. Administração Regional de					
	Saúde do Algarve, I. P. Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.					
34		8	0,0	14.090.537,71	0,7	
	SPMS- Serviços Partilhados do M. da Saúde, E.P.E. Administração Regional de					
	Saúde do Norte, IP (ARSN)	3	0,0		0,7	



Quadro n.º 32 – Adjudicante Top 100 - Preço contratual

		Contra	tos	(em euros Preço contratual	
N.º	Adjudicante	N.°	itos %		
	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e	- 111		Workante	%
	Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal,				
36	E. P. E. Centro Hospitalar de Lisboa	3	0,0	13.068.852,20	0,7
37		13	0,1	12.795.313,10	0,6
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro				
	Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira,				
38	EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar	6	0,0	12.548.939,36	0,6
	Instituto da Segurança Social, I. P.	70	0,3	12.078.757,91	0,6
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC) Centro				
	Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P.				
40	E. Centro Hospitalar Universitário de	8	0,0	11.550.622,23	0,6
41	SPMS- Serviços Partilhados do M. da Saúde, E.P.E.	42	0,2	11.478.158,45	0,6
42	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	10	0,0	11.330.075,77	0,6
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar de Entre o Douro				
	e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de				
43	Lisboa Ocidental, EPE (CHLO)	8	0,0	10.955.969,18	0,6
	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.				
	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. Centro Hospitalar de Lisboa				
44	Ocidental, EPE (CHLO) Centro Hospitalar	5	0,0	10.885.160,04	0,6
45	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	59	0,3	9.763.720,66	0,5
46	Hospital de Braga, EPE	10	0,0	9.579.763,41	0,5
47	Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.	164	0,7	9.460.266,06	0,5
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	6	0,0	9.372.659,12	0,5
49	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE-RAM	58	0,3	9.326.030,87	0,5
50		136	0,6	8.988.619,23	0,5
51	Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R.	193	0,9	8.747.455,26	0,4
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro		,		
	Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira,				
52	EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar	5	0,0	8.507.140,66	0,4
	Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARSN)	501	2,3	8.169.727,52	0,4
54		150	0,7	8.018.828,12	0,4
55		115	0,5	7.923.952,48	0,4
	Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E. Universidade do Porto -		- 7-		
56		2	0,0	6.617.144,63	0,3
57	Hospital Garcia de Orta, E.P.E.	147	0,7	6.407.800,23	0,3
58		418	1,9	6.391.291,92	0,3
59	Município de Cascais	29	0,1	6.256.717,51	0,3
	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Instituto Português de Oncologia de		٠,١	0.230.717,31	0,5
	Coimbra Francisco Gentil, E. P. E. Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE				
60	(CHLO) Unidade Local de Saúde do Norte Al	6	0,0	6.179.015,20	0,3
	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. CENTRO HOSP. DE TRÁS-	· ·	0,0	0.17,51010,20	0,5
	OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE				
61		2	0,0	6.006.231,16	0,3
62		2	0,0	5.989.580,46	0,3
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar de Entre o Douro	_	0,0	3.505.500,10	0,5
	e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. Centro Hospitalar de				
63		5	0,0	5.947.954,91	0,3
64	Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.	147	0,7	5.926.356,31	0,3
65	Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.	36	0,2	5.924.034,54	0,3
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro	30	0,2	3.524.034,34	0,5
	Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira,				
66	EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar	4	0,0	5.834.919,66	0,3
67	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	288	1,3	5.748.347,96	0,3
0)	Adm.Reg.de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) Administração Regional	200	1,5	3.740.347,30	0,3
	de Saúde do Alentejo, I. P. Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.				
68	Administração Regional de Saúde do Norte, IP	4	0,0	5.552.784,38	0,3
UO	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro	4	0,0	J.JJZ./04,J0	0,3
60	Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira,	4	0,0	5.511.430,69	O 2
69		76	0,0		0,3
70			0,3	5.038.395,69	0,3
71		146	0,7	4.651.947,91	0,2
	Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE. (CHP) Centro Hospitalar				
70	Universitário de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC) Centro Hospitalar Universitário	2	0.0	A EAO 007 02	0.2
72	de São João, E. P. E. Centro Hospitalar	3	0,0	4.548.007,83	0,2



Quadro n.° 32 — Adjudicante Top 100 - Preço contratual

		Contra	atos	Preço contratu	euros)
N.°	Adjudicante	N.º	% %	Montante	аі %
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC) Centro Hospitalar	IV.	70	Wortante	70
	do Médio Tejo, E. P. E. Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia (CHNVG) Hospital da				
73	Senhora da Óliveira Guimarães,	1	0,0	4.489.419,00	0,2
74	Município de Oeiras	36	0,2	4.392.696,29	0,2
75	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	4	0,0	4.254.846,74	0,2
	Centro Hosp. de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE Centro Hospitalar de Entre o				
	Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de	_			
76		3	0,0	4.157.948,23	0,2
	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE				
77	(CHLO) Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC) Centro Hospitalar Universitário de Lisboa	3	0,0	4.118.451,72	0,2
77	Centro Hosp. de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE Centro Hospitalar de Entre o	3	0,0	4.110.431,72	0,2
	Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de				
78	Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar	3	0,0	4.015.753,56	0,2
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar de Entre o Douro e		-,		
	Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Lisboa				
79	O : I - I EDE (GLU O) I G	4	0,0	3.903.212,02	0,2
80	Secretaria-Geral da Educação e Ciência	12	0,1	3.884.455,35	0,2
	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. Administração Regional de Saúde				
	do Algarve, I. P. Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. Adm.Reg.de Saúde				
81	de Lisboa e Vale do Tejo, IP	2	0,0	3.795.178,43	0,2
82	,,,	700	3,2	3.780.574,50	0,2
	Adm.Reg.de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) Administração Regional de				
0.	Saúde do Alentejo, I. P. Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.	2	0.0	2 512 742 00	0.2
83		2	0,0	3.513.743,00	0,2
84		3	0,0	3.447.676,07	0,2
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC) Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de				
85	Setúbal, E. P. E.	2	0,0	3.438.161,37	0,2
ری	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga,		0,0	3.130.101,37	٠,٢
	E.P.E. Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.				
86		3	0,0	3.353.451,70	0,2
87	SPMS- Serviços Partilhados do M. da Saúde, E.P.E. Direção-Geral da Saúde	2	0,0	3.340.450,00	0,2
	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (CHLO) Centro Hospitalar Universitário			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC) Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.				
88	P. E. Centro Hospitalar de	2	0,0	3.151.243,91	0,2
89	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	127	0,6	2.918.801,89	0,1
	Adm.Reg.de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) Administração Regional de				
	Saúde do Alentejo, I. P. Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.	2	0.0	2 025 722 00	0.1
90		2	0,0	2.835.733,99	0,1
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC) Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de				
91		1	0,0	2.784.726,14	0,1
יכ	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar de Entre o Douro e		0,0	2.701.720,11	٠,١
	Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro				
92		2	0,0	2.772.648,46	0,1
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro Hospitalar de			,	
	Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro				
93	Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar	3	0,0	2.671.764,48	0,1
	Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Unidade Local de Saúde				
	de Castelo Branco, E. P. E. Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	,	0.0	2 (00 405 77	0.7
94		1	0,0	2.609.405,77	0,1
95		16	0,1	2.564.038,56	0,1
	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga,				
96	E.P.E. Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar de Lisboa	1	0,0	2.552.142,41	0,1
90	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro Hospitalar de	I	0,0	2.332.172,71	0,1
	Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro				
97	Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar	3	0,0	2.516.600,07	0,1
	Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E.			·	
	P. E. Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. Hospital do Espírito				
98		2	0,0	2.409.290,71	0,1
	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. Centro Hospitalar Universitário		2.0	0.040.000.00	0 -
99	do Porto, EPE. (CHP) SPMS- Serviços Partilhados do M. da Saúde, E.P.E.	2	0,0	2.243.698,18	0,1
100	Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.	115	0,5	2.236.052,22	0,1
	Total Adjudicantes (Top 100)	7.931	35,8	1 869 091 146,64	94,7
	Restantes adjudicantes (680)	14.203	64,2	104.149.431,97	5,3
	Total	22.134	100,0	1.973.240.578,61	100,0



Quadro n. $^{\circ}$ 33 – Adjudicante top 100 - N. $^{\circ}$ de contratos

		(em euros)				
N.º	Adjudicante	Contra		Preço contratual		
		N.º	%	Montante	%	
1	<u> </u>	966	4,4	27.843.194,66	1,4	
	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE	700	3,2	3.780.574,50	0,2	
3	Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARSN)	501	2,3	8.169.727,52	0,4	
4	Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE	501	2,3	15.750.871,95	0,8	
5	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	431	2,0	1.182.936,21	0,1	
	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	418	1,9	6.391.291,92	0,3	
7	Universidade de Coimbra	416	1,9	1.679.471,44	0,1	
8		325	1,5	40.496.916,17	2,1	
9	Agrupamento de Escolas Teixeira de Pascoaes, Amarante	310	1,4	100.109,04	0,0	
10		293	1,3	56.178.129,71	2,9	
11	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	288	1,3	5.748.347,96	0,3	
12	Município de Ovar	253 250	1,1	436.574,38	0,0	
13	Município de Benavente		1,1	287.413,20	0,0	
14		249	1,1	622.496,48	0,0	
15 16	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC) Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	240	1,1	43.781.218,51	2,2	
		208	0,9	165.448.422,15 150.171,89	8,4 0,0	
17 18	Direção-Geral da Saúde	208	0,9	138.799.406,60	7,0	
		193	0,9	8.747.455,26	0,4	
19 20	Município de Leiria	190	0,9	1.028.788,52	0,4	
20	Município de Lenia Município de Albufeira	185	0,9	1.842.730,20	0,1	
22	Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.	172	0,8	16.915.745,17	0,1	
23	Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia (CHNVG)	170	0,8	21.879.489,82	1,1	
24	Município de Mafra	170	0,8	940.282,27	0,1	
25	Município de Ponte de Lima	169	0,8	259.458,32	0,0	
26		167	0,8	172.324,33	0,0	
27	Assembleia da República	166	0,8	146.009,27	0,0	
28		164	0,7	9.460.266,06	0,5	
29	Adm.Reg.de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT)	156	0,7	25.444.121,29	1,3	
30	Município de Santa Maria da Feira	155	0,7	369.174,41	0,0	
31	Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E. P. E.	150	0,7	8.018.828,12	0,4	
32	Município da Maia	150	0,7	750.482,46	0,0	
33	Hospital Garcia de Orta, E.P.E.	147	0,7	6.407.800,23	0,3	
34	Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.	147	0,7	5.926.356,31	0,3	
35	Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	146	0,7	4.651.947,91	0,2	
36	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	136	0,6	8.988.619,23	0,5	
37	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	133	0,6	27.971.571,94	1,4	
38		131	0,6	199.515,31	0,0	
39	Município de Coruche	129	0,6	197.434,20	0,0	
40	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	127	0,6	2.918.801,89	0,2	
41	Município de Vale de Cambra	125	0,6	94.317,49	0,0	
42	Município de Sever do Vouga	123	0,6	176.215,71	0,0	
43	Município do Cartaxo	119	0,5	133.443,02	0,0	
44	Município da Póvoa de Lanhoso	119	0,5	104.820,60	0,0	
45	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	116	0,5	360.459,96	0,0	
46		116	0,5	424.989,04	0,0	
47	Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.	115	0,5	2.236.052,22	0,1	
48		115	0,5	7.923.952,48	0,4	
49	Município de Armamar	114	0,5	79.601,68	0,0	
50		114	0,5	144.522,79	0,0	
51	Município de Ponte de Sor	113	0,5	102.613,13	0,0	
52		113	0,5	526.648,84	0,0	
53	AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S. A.	110	0,5	95.627,68	0,0	
54	Município do Fundão	103	0,5	252.596,70	0,0	
55	Centro Social Cultural e Recreativo do Bairro da Esperança	103	0,5	5.844,93	0,0	
56		100	0,5	131.790,73	0,0	
57	Município de Peniche	99	0,5	68.476,52	0,0	
58	Município de Gouveia	99	0,5	82.690,52	0,0	
59	Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA)	98	0,4	153.627,22	0,0	
60	Município de Sabugal	98	0,4	56.446,66	0,0	
61	Estado-Maior do Exército	97	0,4	312.735,67	0,0	
62	Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	93	0,4	32.997.569,10	1,7	



Quadro n.° 33 – Adjudicante top 100 - N.° de contratos

					euros)
N.º	Adjudicante	Contr		Preço contratu	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	N.°	%	Montante	%
63	Agrupamento de Escolas de Mirandela	89	0,4	24.864,40	0,0
64		87	0,4	337.577,17	0,0
	Município de Mortágua	84	0,4	202.537,89	0,0
	Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	84	0,4	169.983,33	0,0
67	Instituto Superior de Engenharia do Porto	82	0,4	18.176,04	0,0
68	Serviço Estrangeiros e Fronteiras	80	0,4	405.974,04	0,0
69		79	0,4	96.367,97	0,0
70		78	0,4	129.562,96	0,0
71	Município de Castelo Branco	78	0,4	108.715,64	0,0
72	Município da Lourinhã	77	0,4	386.043,44	0,0
73		76	0,3	5.038.395,69	0,3
74	Município de Cabeceiras de Basto	76	0,3	72.005,41	0,0
75	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	75	0,3	297.031,99	0,0
76	Município de Grândola	74	0,3	297.554,45	0,0
77	Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E.	73	0,3	94.476.526,81	4,8
78	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.	72	0,3	149.168.344,59	7,6
79	Faculdade Ciências Universidade Lisboa	72	0,3	237.753,30	0,0
80	Município de Faro	71	0,3	919.965,46	0,1
81	Município de Montalegre	70	0,3	240.219,06	0,0
82	Instituto da Segurança Social, I. P.	70	0,3	12.078.757,91	0,6
83	Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	68	0,3	285.216,26	0,0
84	EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E. M., S. A.	68	0,3	163.964,11	0,0
85	Centro Social do Candal Marco	67	0,3	10.548,09	0,0
86	Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.	65	0,3	2.192.896,23	0,1
87		64	0,3	42.766,33	0,0
88	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	63	0,3	17.827.833,00	0,9
89	Freguesia de Areeiro	60	0,3	37.440,75	0,0
90	Município de Vila Real	60	0,3	47.432,68	0,0
91	Município de Condeixa-a-Nova	60	0,3	99.770,41	0,0
92	Lar de Nossa Senhora das Dores e São Jose do Postigo do Sol	60	0,3	2.837,54	0,0
93		59	0,3	163.884,64	0,0
94	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	59	0,3	9.763.720,66	0,5
95	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	59	0,3	22.512.747,69	1,1
	Município de Penacova	59	0,3	137.031,11	0,0
97	,	58	0,3	9.326.030,87	0,5
98		57	0,3	69.049,48	0,0
99		57	0,3	406.534,29	0,0
100	Polícia Judiciária	56	0,3	322.160,41	0,0
	Total Adjudicantes (Top 100)	15.285	69,0	1.044.667.741,60	52,9
	Restantes Adjudicantes (680)	6.849	30,5	928.572.837,01	46,6
	Total	22.134	100,0	1.973.240.578,61	100,0



Quadro n.° 34 – Adjudicatário Top 100 - Preço contratual

	Quadro II. 34 – Adjudicatario 10p 100 -			(em euros)		
N.º	Adjudicatário	Contra		Preço contratual		
		N.°	%	Montante	%	
1		1	0,0	148.917.509,73 123.850.519,49	7,5	
3		9 56	0,0	115.586.508,76	6,3	
<u>3</u>	A F DOW OUT A DO	46	0,3	112.089.332,44	5,9 5,7	
5		39	0,2	90.278.132,21	4,6	
	VIIVHIV HEALTHCARE, UNIPESSOAL. LDA	29	0,1	83.421.336,86	4,2	
7	SANOFI- PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.	34	0,2	65.241.958,33	3,3	
8	NOVARTIS FARMA-PROD.FARMACÊUTICOS,SA.	30	0,1	49.681.652,04	2,5	
9	Moderna Switzerland GmbH	2	0,0	46.027.155,00	2,3	
10	Gilead Sciences S.A (Med)	37	0,2	43.247.381,68	2,2	
	Serviço de Utilização Comum dos Hospitais Mediterránea de					
11	Catering, SLU	1	0,0	38.954.396,16	2,0	
12		9	0,0	35.685.620,52 30.547.208,79	1,8	
13	! _ !	19	0,1 0,1	29.323.396,73	1,5	
14 15		14 16	0,1	28.315.577,73	1, <u>5</u> 1,4	
16		18	0,1	27.929.407,29	1,4	
17	Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, SA	15	0,1	27.769.210,30	1,4	
18	Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal	14	0,1	25.633.378,76	1,3	
19	GLAXOSMITHKLINE-PROD. FARMACÊUTICOS, LDA.	24	0,1	23.203.284,37	1,2	
20	LAB. PFIZER, LDA.	17	0,1	22.320.223,75	1,1	
	VERTEX PHARMACEUTICALS (PORTUGAL), UNIPESSOAL					
21	LDA	11	0,0	19.312.261,15	1,0	
	PROFARIN DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. INDUSTRIAIS	4	0,0	18.131.407,56	0,9	
23	Uniself - Sociedade de Restaurantes Publicos e Privados SA	16	0,1	17.394.992,99	0,9	
24	ITAU-Instituto Técnico Alimentação Humana, S.A	20	0,1	16.798.710,10	0,9	
25	WERFEN PORTUGAL, LDA., MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	151	0,7	15.904.470,23	0,8	
26	SVEP – Segurança e Vigilância Eletrónica de Pessoas, Lda	122 2	0,6	15.701.278,63 13.963.562,00	0,8	
27	EUREST PORTUGAL - SOCIEDADE EUROPEIA DE		0,0	13.903.502,00	0,7	
28	RESTAURANTES LDA	15	0,1	13.652.112,36	0,7	
29	BAXTER MEDICO - FARMACEUTICA	36	0,2	13.586.490,90	0,7	
30	Ronsegur, Rondas e Segurança, Lda	35	0,2	12.356.017,74	0,6	
31	EDP Comercial, SA	9	0,0	12.261.582,09	0,6	
32		2	0,0	11.944.032,76	0,6	
33		7	0,0	11.847.848,01	0,6	
34		5	0,0	11.786.431,35	0,6	
35		132	0,6	11.731.538,63	0,6	
36		14	0,1	11.235.873,87	0,6	
37 38		116	0,5 0,6	11.187.061,15 11.140.701,54	0,6 0,6	
39		140 8	0,0	10.759.096,96	0,0	
	Joaquim Chaves Clinicas Médicas Ambulatório	1	0,0	10.662.606,40	0,5	
41		7	0,0	10.378.900,26	0,5	
42	Astra Zeneca	11	0,0	9.440.365,18	0,5	
43	PRESTIBEL - Empresa de Segurança, SA	21	0,1	9.075.620,67	0,5	
44	Safira Facility Services, Lda	5	0,0	9.059.406,81	0,5	
45		17	0,1	8.904.170,10	0,5	
46		21	0,1	8.693.077,09	0,4	
47	CEPHEID IBERIA, S.L.U. (SUCURSAL EM PORTUGAL)	114	0,5	8.010.642,00	0,4	
48		6	0,0	7.982.930,98	0,4	
49		20	0,1	7.866.590,00	0,4	
50		5	0,0	7.529.199,93	0,4	
51	Precise, SA MERCK FARMA E QUIMICA, S.A.	5	0,0	7.136.847,48 6.580.678,43	0,4	
52 52	Pilips POrtuguesa S.A.	5 12	0,0 0,1	6.279.200,22	0,3	
53 54	GALP Power, S.A.	2	0,1	6.225.606,82	0,3	
55		16	0,1	5.934.804,64	0,3	
	Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de		-,.	2 2277,24		
56		32	0,1	5.734.285,00	0,3	
57	RRTS UNIPESSOAL LDA	2	0,0	5.533.990,00	0,3	
58	Quadrantes Faro, Unidade de Radioterapia do Algarve, Lda.	2	0,0	5.270.812,65	0,3	



Quadro n.º 34 – Adjudicatário Top 100 - Preço contratual

			(em euro				
N.º	Adjudicatário	Contra		Preço contratual			
		N.º	%	Montante	%		
59		5	0,0	5.222.727,38	0,3		
60		31	0,1	4.843.863,69	0,2		
	BIOTRONIK PORTUGAL UNIPESSOAL LDA BOSTON						
<i>C</i> -	SCIENTIFIC PORTUGAL, LDA MICROPORT PORTUGAL, LDA	_		0			
61	. I	1	0,0	4.489.419,00	0,2		
62		80	0,4	4.424.518,43	0,2		
60	MEDICINA LABORATORIAL - DOUTOR CARLOS DA SILVA TORRES S.A.			4 000 1 40 00			
63	Lifefocus II Global Solution, Lda	23	0,1 0,0	4.200.140,00	0,2 0,2		
	Joaquim Chaves Laboratório Análises Clínicas, SA			4.114.137,94 3.999.681,91	0,2		
66	<u> </u>	70	0,3 0,0	3.918.748,00	0,2		
00	CENTRO DE MEDICINA LABORATORIL GERMANO DE	5	0,0	3.916.746,00	0,2		
67	SOUSA	28	0,1	3.840.314,37	0,2		
68		3	0,0	3.781.692,90	0,2		
69		36	0,0	3.757.847,07	0,2		
70		6	0,2	3.629.335,06	0,2		
71		33	0,0	3.478.948,90	0,2		
72	ļ	رر 2	0,0	3.468.356,92	0,2		
/	Iti-Sociedade de Investimentos Turisticos Na Ilha da Madeira		0,0	5.400.550,92	0,2		
73		18	0,1	3.360.072,92	0,2		
74		91	0,4	3.327.654,10	0,2		
75		4	0,0	3.325.305,00	0,2		
76		5	0,0	3.313.028,80	0,2		
77		9	0,0	3.278.343,15	0,2		
78		9	0,0	3.250.815,72	0,2		
79		53	0,2	3.235.368,07	0,2		
80		2	0,0	3.217.720,00	0,2		
81		1	0,0	3.199.000,00	0,2		
82	FIELNORTE, Engenharia e Construção Civil, Lda.	1	0,0	3.195.607,11	0,2		
83		11	0,0	3.195.348,65	0,2		
84		6	0,0	3.184.980,00	0,2		
85		4	0,0	3.168.305,41	0,2		
86		5	0,0	3.036.491,25	0,2		
87	JOHNSON JOHNSON, LDA	2	0,0	2.952.075,00	0,1		
	HORMOFUNCIONAL - Centro de Hormonologia Funcional,						
88	Lda.	2	0,0	2.831.320,00	0,1		
89	Medline international Portugal, Unipessoal, Lda.	96	0,4	2.804.268,24	0,1		
90		70	0,3	2.779.778,14	0,1		
91		1	0,0	2.717.689,25	0,1		
92	OASIPOR - IMP. EXP., LDA	73	0,3	2.666.977,74	0,1		
93	VARIAN MEDICAL SYSTEMS IBERICA, S.L.	1	0,0	2.598.000,00	0,1		
94	Petrogal, S.A	3	0,0	2.581.582,17	0,1		
95	Fresenius Medical Care, Lda	32	0,1	2.531.262,23	0,1		
96	Enerre - Produções e Representações, Lda.	65	0,3	2.531.159,70	0,1		
97	Willis - Corretores de Seguros, S.A.	2	0,0	2.481.284,64	0,1		
98	GLSMED Trade S.A.	28	0,1	2.472.881,50	0,1		
99	Blue Ocean Medical, Lda	17	0,1	2.445.578,00	0,1		
100	Avelab, Laboratórios Médicos de Análises Clínicas, Lda.	20	0,1	2.230.820,00	0,1		
	Total Adjudicatários (Top 100)	2535	11,5	1.714.100.843,98	86,9		
	Restantes Adjudicatários (5.606)	19.599	88,5	259.139.734,63	13,1		
	Total	22.134	100,0	1.973.240.578,61	100,0		



Quadro n.° 35 – Adjudicatário Top 100 - N.° de contratos

N.º Adjudicatário 1 WERFEN PORTUGAL, LDA., 2 BIOPORTUGAL - Químico, Farmacêutica, LDA. 3 ROCHE SIST.DIAG., SOC. UNIP. LDA 4 LABESFAL-LAB. ALMIRO, SA. 5 Imporquimica, Sa 6 MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. 7 B BRAUN MEDICAL, LDA. 8 Abbott Laboratórios Lda 9 CEPHEID IBERIA, S.L.U. (SUCURSAL EM PORTUGAL) 10 Artur Guerreiro, SA 11 VWR International - Material de Laboratório,Lda. 12 Paul Hartmann, Lda 13 Medline international Portugal, Unipessoal, Lda. 14 PROCLIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CLINICOS 15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda. 21 MEDICINÁLIA CORMÉDICA, LDA.	Contr N.º 151 140 132 124 123 122 117 116 114 104 102 96 94 92 92 92 91 90 84	3 atos 96 0,7 0,6 0,6 0,6 0,6 0,5 0,5 0,5 0,5	Preço contratu Montante 15.904.470,23 11.140.701,54 11.731.538,63 243.377,22 212.498,06 15.701.278,63 693.284,86 11.187.061,15 8.010.642,00 27.645,36 364.319,68 416.822,92 2.804.268,24 244.891,74 80.377,36 831.511,36 3.327.654,10 5.496,79	0,8 0,6 0,6 0,0 0,0 0,0 0,8 0,0 0,6 0,4 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
1 WERFEN PORTUGAL, LDA., 2 BIOPORTUGAL - Químico, Farmacêutica, LDA. 3 ROCHE SIST.DIAG., SOC. UNIP. LDA 4 LABESFAL-LAB. ALMIRO, SA. 5 Imporquimica, Sa 6 MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. 7 B BRAUN MEDICAL, LDA. 8 Abbott Laboratórios Lda 9 CEPHEID IBERIA, S.L.U. (SUCURSAL EM PORTUGAL) 10 Artur Guerreiro, SA 11 VWR International - Material de Laboratório,Lda. 12 Paul Hartmann, Lda 13 Medline international Portugal, Unipessoal, Lda. 14 PROCLIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CLINICOS 15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	151 140 132 124 123 122 117 116 114 104 102 102 96 94 92 92 91 90 84	0,7 0,6 0,6 0,6 0,6 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,4 0,4 0,4 0,4	15.904.470,23 11.140.701,54 11.731.538,63 243.377,22 212.498,06 15.701.278,63 693.284,86 11.187.061,15 8.010.642,00 27.645,36 364.319,68 416.822,92 2.804.268,24 244.891,74 80.377,36 831.511,36 3.327.654,10	0,8 0,6 0,0 0,0 0,0 0,8 0,0 0,6 0,4 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
2 BIOPORTUGAL - Químico, Farmacêutica, LDA. 3 ROCHE SIST.DIAG., SOC. UNIP. LDA 4 LABESFAL-LAB. ALMIRO, SA. 5 Imporquimica, Sa 6 MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. 7 B BRAUN MEDICAL, LDA. 8 Abbott Laboratórios Lda 9 CEPHEID IBERIA, S.L.U. (SUCURSAL EM PORTUGAL) 10 Artur Guerreiro, SA 11 VWR International - Material de Laboratório,Lda. 12 Paul Hartmann, Lda 13 Medline international Portugal, Unipessoal, Lda. 14 PROCLIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CLINICOS 15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	140 132 124 123 122 117 116 114 102 102 96 94 92 92 91 90 84	0,6 0,6 0,6 0,6 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,4 0,4 0,4	11.140.701,54 11.731.538,63 243.377,22 212.498,06 15.701.278,63 693.284,86 11.187.061,15 8.010.642,00 27.645,36 364.319,68 416.822,92 2.804.268,24 244.891,74 80.377,36 831.511,36 3.327.654,10	0,6 0,6 0,0 0,0 0,8 0,0 0,6 0,4 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
3 ROCHE SIST.DIAG., SOC. UNIP. LDA 4 LABESFAL-LAB. ALMIRO, SA. 5 Imporquimica, Sa 6 MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. 7 B BRAUN MEDICAL, LDA. 8 Abbott Laboratórios Lda 9 CEPHEID IBERIA, S.L.U. (SUCURSAL EM PORTUGAL) 10 Artur Guerreiro, SA 11 VWR International - Material de Laboratório,Lda. 12 Paul Hartmann, Lda 13 Medline international Portugal, Unipessoal, Lda. 14 PROCLIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CLINICOS 15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	132 124 123 122 117 116 114 104 102 102 96 94 92 92 91 90 84	0,6 0,6 0,6 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,4 0,4 0,4	11.731.538,63 243.377,22 212.498,06 15.701.278,63 693.284,86 11.187.061,15 8.010.642,00 27.645,36 364.319,68 416.822,92 2.804.268,24 244.891,74 80.377,36 831.511,36 3.327.654,10	0,6 0,0 0,0 0,8 0,0 0,6 0,4 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
4 LABESFAL-LAB. ALMIRO, SA. 5 Imporquimica, Sa 6 MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. 7 B BRAUN MEDICAL, LDA. 8 Abbott Laboratórios Lda 9 CEPHEID IBERIA, S.L.U. (SUCURSAL EM PORTUGAL) 10 Artur Guerreiro, SA 11 VWR International - Material de Laboratório, Lda. 12 Paul Hartmann, Lda 13 Medline international Portugal, Unipessoal, Lda. 14 PROCLIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CLINICOS 15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	124 123 122 117 116 114 104 102 102 96 94 92 92 92 91 90 84	0,6 0,6 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,4 0,4 0,4	243.377,22 212.498,06 15.701.278,63 693.284,86 11.187.061,15 8.010.642,00 27.645,36 364.319,68 416.822,92 2.804.268,24 244.891,74 80.377,36 831.511,36 3.327.654,10	0,0 0,8 0,0 0,6 0,4 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
5 Imporquimica, Sa 6 MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. 7 B BRAUN MEDICAL, LDA. 8 Abbott Laboratórios Lda 9 CEPHEID IBERIA, S.L.U. (SUCURSAL EM PORTUGAL) 10 Artur Guerreiro, SA 11 VWR International - Material de Laboratório,Lda. 12 Paul Hartmann, Lda 13 Medline international Portugal, Unipessoal, Lda. 14 PROCLIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CLINICOS 15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	123 122 117 116 114 104 102 102 96 94 92 92 92 91 90 84	0,6 0,6 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,4 0,4 0,4 0,4	212.498,06 15.701.278,63 693.284,86 11.187.061,15 8.010.642,00 27.645,36 364.319,68 416.822,92 2.804.268,24 244.891,74 80.377,36 831.511,36 3.327.654,10	0,0 0,8 0,0 0,6 0,4 0,0 0,0 0,0 0,1 0,0 0,0
6 MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. 7 B BRAUN MEDICAL, LDA. 8 Abbott Laboratórios Lda 9 CEPHEID IBERIA, S.L.U. (SUCURSAL EM PORTUGAL) 10 Artur Guerreiro, SA 11 VWR International - Material de Laboratório,Lda. 12 Paul Hartmann, Lda 13 Medline international Portugal, Unipessoal, Lda. 14 PROCLIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CLINICOS 15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	122 117 116 114 104 102 102 96 94 92 92 91 90 84	0,6 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,4 0,4 0,4 0,4	15.701.278,63 693.284,86 11.187.061,15 8.010.642,00 27.645,36 364.319,68 416.822,92 2.804.268,24 244.891,74 80.377,36 831.511,36 3.327.654,10	0,8 0,0 0,6 0,4 0,0 0,0 0,0 0,1 0,0 0,0
7 B BRAUN MEDICAL, LDA. 8 Abbott Laboratórios Lda 9 CEPHEID IBERIA, S.L.U. (SUCURSAL EM PORTUGAL) 10 Artur Guerreiro, SA 11 VWR International - Material de Laboratório,Lda. 12 Paul Hartmann, Lda 13 Medline international Portugal, Unipessoal, Lda. 14 PROCLIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CLINICOS 15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	117 116 114 104 102 102 96 94 92 92 91 90 84	0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,4 0,4 0,4 0,4	693.284,86 11.187.061,15 8.010.642,00 27.645,36 364.319,68 416.822,92 2.804.268,24 244.891,74 80.377,36 831.511,36 3.327.654,10	0,0 0,6 0,4 0,0 0,0 0,0 0,1 0,0 0,0
8 Abbott Laboratórios Lda 9 CEPHEID IBERIA, S.L.U. (SUCURSAL EM PORTUGAL) 10 Artur Guerreiro, SA 11 VWR International - Material de Laboratório,Lda. 12 Paul Hartmann, Lda 13 Medline international Portugal, Unipessoal, Lda. 14 PROCLIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CLINICOS 15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	116 114 104 102 102 96 94 92 92 92 91 90 84	0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,4 0,4 0,4 0,4	11.187.061,15 8.010.642,00 27.645,36 364.319,68 416.822,92 2.804.268,24 244.891,74 80.377,36 831.511,36 3.327.654,10	0,6 0,4 0,0 0,0 0,0 0,1 0,0 0,0 0,0
9 CEPHEID IBERIA, S.L.U. (SUCURSAL EM PORTUGAL) 10 Artur Guerreiro, SA 11 VWR International - Material de Laboratório,Lda. 12 Paul Hartmann, Lda 13 Medline international Portugal, Unipessoal, Lda. 14 PROCLIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CLINICOS 15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	114 104 102 102 96 94 92 92 91 91 90	0,5 0,5 0,5 0,5 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4	8.010.642,00 27.645,36 364.319,68 416.822,92 2.804.268,24 244.891,74 80.377,36 831.511,36 3.327.654,10	0,4 0,0 0,0 0,0 0,1 0,0 0,0 0,0
10 Artur Guerreiro, SA 11 VWR International - Material de Laboratório,Lda. 12 Paul Hartmann, Lda 13 Medline international Portugal, Unipessoal, Lda. 14 PROCLIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CLINICOS 15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	104 102 102 96 94 92 92 91 91 90	0,5 0,5 0,5 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4	27.645,36 364.319,68 416.822,92 2.804.268,24 244.891,74 80.377,36 831.511,36 3.327.654,10	0,0 0,0 0,0 0,1 0,0 0,0 0,0
11 VWR International - Material de Laboratório,Lda. 12 Paul Hartmann, Lda 13 Medline international Portugal, Unipessoal, Lda. 14 PROCLIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CLINICOS 15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	102 102 96 94 92 92 91 91 90 84	0,5 0,5 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4	364.319,68 416.822,92 2.804.268,24 244.891,74 80.377,36 831.511,36 3.327.654,10	0,0 0,0 0,1 0,0 0,0 0,0
12 Paul Hartmann, Lda 13 Medline international Portugal, Unipessoal, Lda. 14 PROCLIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CLINICOS 15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	102 96 94 92 92 91 91 90 84	0,5 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4	416.822,92 2.804.268,24 244.891,74 80.377,36 831.511,36 3.327.654,10	0,0 0,1 0,0 0,0 0,0
13 Medline international Portugal, Unipessoal, Lda. 14 PROCLIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CLINICOS 15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	96 94 92 92 91 91 90 84	0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4	2.804.268,24 244.891,74 80.377,36 831.511,36 3.327.654,10	0,1 0,0 0,0 0,0
14 PROCLIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CLINICOS 15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	94 92 92 91 91 90 84 84	0,4 0,4 0,4 0,4 0,4	244.891,74 80.377,36 831.511,36 3.327.654,10	0,0 0,0 0,0
15 HIGIMARTO 16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	92 92 91 90 84 84	0,4 0,4 0,4 0,4	80.377,36 831.511,36 3.327.654,10	0,0
16 Factor Plus Sa 17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	92 91 90 84 84	0,4 0,4 0,4	831.511,36 3.327.654,10	0,0
17 Quilaban, S.A 18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	91 90 84 84	0,4 0,4	3.327.654,10	
18 Ibramugi Cash and Carry, Lda 19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	90 84 84	0,4		
19 ARMALUX, Unipessoal, Lda 20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	84 84			0,2
20 Abreu e Pedra, Higiene e Bem Estar, Lda.	84		116.933,19	0,0
		0,4	23.716,49	0,0
	. 02	0,4	1.126.105,86	
	83 81	0,4	1.696.645,70	0,1
	80	0,4		
	78	0,4	4.424.518,43 1.665.332,56	0,2 0,1
CENTRO CLUMATOR CON CENTRAL CONTRACTOR CONTR	76	0,4	46.828,17	0,0
	73	0,3	87.825,34	0,0
	73	0,3	2.666.977,74	0,0
27 OASIPOR - IMP. EXP., LDA 28 NORMAX FÁBRICA VIDROS CIENTIFICOS, LDA.	73	0,3	62.005,63	0,1
	70	0,3	2.779.778,14	0,0
	70	0,3	3.999.681,91	0,1
	69	0,3	13.133,19	0,0
	68	0,3	12.770,44	0,0
	65	0,3	2.531.159,70	0,0
	64	0,3	1.557.122,80	0,1
	64	0,3	53.655,21	0,0
35 Recheio 36 INTERSURGICAL PORTUGAL, LDA.	62	0,3	388.275,79	0,0
DB COLUMN CUEB IDEBIA	61	0,3	188.886,05	0,0
37 DR. SCHUMACHER IBERIA 38 FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL	61	0,3	1.869.786,24	0,1
39 HIKMA FARMACÊUTICA (PORTUGAL) SA.	60	0,3	100.654,96	0,0
40 Nippon Gases Portugal, Unop. Lda	57	0,3	1.330.605,56	0,1
41 VISIPAPEL LDA.	56	0,3	206.546,38	0,0
42 JANSSEN CILAG FARMACEUTICA, LDA.	56	0,3	115.586.508,76	5,9
43 Continente - Modelo Continente Hipermercados SA	55	0,2	16.092,91	0,0
44 SIQ - SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS, LDA	54	0,2	158.890.09	0,0
45 Vedrol - Vedantes e Rolamentos, Lda.	54	0,2	120.792,69	0,0
46 BACELAR E IRMAO EQUIP. MEDICOS, LDA	54	0,2	297.878,92	0,0
47 DINARTE DAMASO FILHOS, LDA	53	0,2	329.296,82	0,0
48 ArtiFofo – Equipamentos Hospitalares e Farmacêuticos, Lda.	53	0,2	116.553,45	0,0
49 Linde Portugal, Lda.	53	0,2	3.235.368,07	0,2
50 Bastos Viegas, S.A.	51	0,2	606.312,59	0,0
51 SARSTEDT - TECNOLOGIA DE LABORATORIO, S.A.	50	0,2	68.748,69	0,0
52 CLINIFAR SA	48	0,2	1.130.530,23	0,1
53 Surpreender e seduzir	47	0,2	205.604,75	0,0
54 LABORSPIRIT, LDA.	46	0,2	51.425,28	0,0
55 MERCK SHARP DOHME	46	0,2	112.089.332,44	5,7
56 Anastácio Saldanha	45	0,2	111.269,54	0,0
57 Algeco - Construções Pré Fabricadas S.A.	45	0,2	457.059,06	0,0
58 IBERDATA - Equipamentos, SA	45	0,2	1.232.639,96	0,1
59 Dimor Lusitana - Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, Lda.	45	0,2	418.170,86	0,0
60 Diversey Portugal-Sistemas de Higiene e Limpeza, Unipessoal, Lda	45	0,2	78.550,24	0,0
61 Hemovision, Lda.	44	0,2	563.343,50	0,0
62 Quimigaia - Produtos de Higiene e Limpeza, Lda.	44	0,2	13.977,06	0,0
63 Vygon (Portugal)-Produtos Médic Farmaceuticos,Lda	44	0,2	171.686,11	0,0



Quadro n.° 35 – Adjudicatário Top 100 - N.° de contratos

	(em euros)						
N.º	Adjudicatário		atos	Preço contratual			
		N.º	%	Montante	%		
64		44	0,2	778.473,80	0,0		
65		43	0,2	12.154,97	0,0		
	GENERIS - FARMACEUTICA, S.A.	43	0,2	81.861,12	0,0		
	Auto 2100 - Reparação e Comércio de Viaturas, Ld ^a	43	0,2	14.683,07	0,0		
	Frilabo,Ld ^a .	43	0,2	110.611,07	0,0		
	APH - Artigos de Provisionamento Hospitalar, Lda.	43	0,2	69.303,42	0,0		
70	TEPREL - EQUIPAMENTO MÉDICOS, S.A.	43	0,2	927.823,58	0,0		
71	BioMerieux Portugal	43	0,2	862.405,48	0,0		
72	Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A.	43	0,2	123.286,46	0,0		
73	LINEAMEDICA-DISPOSITIVOS MEDICOS-CIRUGICOS, SA	42	0,2	884.284,38	0,0		
74	AVIQUIMICA- IMPORTAÇÃO E MANUFACTURAS, LDA.	42	0,2	70.267,70	0,0		
75	MOLNLYCKE HEALTH CARE COM PROD HOSPITALARES, LDA	41	0,2	441.421,34	0,0		
76	Hegisantos	41	0,2	11.976,37	0,0		
77		40	0,2	546.484,11	0,0		
	ENZIfarma - Diagnostica e Farmacêutica, S.A.	40	0,2	26.066,69	0,0		
79	,	39	0,2	340.367,16	0,0		
80	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	39	0,2	90.278.132,21	4,6		
81	Gilead Sciences S.A (Med)	37	0,2	43.247.381,68	2,2		
82	PMH PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA	37	0,2	132.552,18	0,0		
83	Grupo Vendap, SA	36	0,2	164.417,66	0,0		
84		36	0,2	3.757.847,07	0,0		
85		36	0,2	13.586.490,90	0,2		
		36		80.641,38	0,0		
86	j	35	0,2 0,2				
87		35	0,2	77.554,60	0,0		
88		33	U,Z	12.356.017,74	0,6		
0 -	Sogenave - Sociedade Geral de Abastecimentos à Navegação e Indústria	2.5	0.0	220 202 50	0.0		
89		35	0,2	330.282,59	0,0		
90		34	0,2	108.465,24	0,0		
91		34	0,2	24.198,50	0,0		
92		34	0,2	25.165,33	0,0		
93	PARAMEDICA - Equipamentos Médicos, Lda.	34	0,2	608.260,95	0,0		
94		34	0,2	65.241.958,33	3,3		
95		34	0,2	1.523.776,90	0,1		
96		33	0,1	3.478.948,90	0,2		
97		33	0,1	647.503,00	0,0		
98		33	0,1	1.664,17	0,0		
99	Diasorin Ibéria- Sucursal Portugal	32	0,1	267.356,00	0,0		
	Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e						
100	Formação Biomédica do Algarve - AD-ABC	32	0,1	5.734.285,00	0,3		
	Total Adjudicatários (Top 100)	6.091	27,5	593.911.188,42	30,1		
	Restantes Adjudicatários (5.606)	16.043	72,5	1.379.329.390,19	69,9		
	Total	22.134	100,0	1.973.240.578,61	100,0		



Quadro n.º 36 – Adjudicante / Adjudicatário Top 50 - Preço Contratual

	,				(em euros)		
N.º	Adjudicante	Adjudicatário	Contratos		Preço contratual		
	Administração Regional de Saúde do Alentejo,	ACCIONA CONSTRUCCIÓN,	N.°	%	Montante	%	
1		SA.	1	0,0	148.917.509,73	7,5	
		Pfizer Biofarmacêutica,		-,-			
2	Direção-Geral da Saúde	Sociedade Unipessoal, Lda	2	0,0	88.908.898,00	4,5	
3	Direção-Geral da Saúde	Moderna Switzerland GmbH	2	0,0	46.027.155,00	2,3	
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro	VIIVHIV HEALTHCARE,					
4	Hospitalar	UNIPESSOAL. LDA Serviço de Utilização Comum	11	0,0	41.246.601,61	2,1	
5		dos Hospitais Mediterránea de Catering, SLU	1	0,0	38.954.396,16	2,0	
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Lisboa						
6	Ocidental, EPE (CHLO)	MERCK SHARP DOHME	14	0,1	36.615.056,25	1,9	
7	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro	JANSSEN CILAG FARMACEUTICA, LDA.	12	0,1	35.616.269,66	1,8	
/	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro	TARMACEOTICA, EDA.	12	0,1	33.010.203,00	1,0	
8	Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro	JANSSEN CILAG FARMACEUTICA, LDA.	9	0,0	34.751.523,46	1,8	
9	Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar de Lisboa	ROCHE FARMACÊUTICA QUIMICA, LDA.	8	0,0	34.618.423,18	1,8	
10	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (CHLO)	ROCHE FARMACÊUTICA QUIMICA, LDA.	13	0,1	31.191.468,26	1,6	
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa	Pfizer Biofarmacêutica,					
11	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar de	Sociedade Unipessoal, Lda	1	0,0	29.370.600,00	1,5	
12	Setúbal, E. P. E.	MERCK SHARP DOHME	10	0,0	27.296.033,76	1,4	
13	SPMS- Serviços Partilhados do M. da Saúde, E.P.E. Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE (ULSM) Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E. Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal	14	0,1	25.633.378,76	1,3	
	Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE.	Alnypt, Sociedade Unipessoal,	,	0.0	24 504 200 50	10	
	(CHP) Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE. (CHP) Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E. Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. Centro	SANOFI- PRODUTOS	6	0,0	24.504.208,56	1,2	
15	Hospitalar Universitário Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E. P. E. Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	VIIVHIV HEALTHCARE, UNIPESSOAL. LDA	5	0,0	24.174.538,31	1,2	
	L	·4	4				



Quadro n.º 36 – Adjudicante / Adjudicatário Top 50 - Preço Contratual

			Contratos		(em eur Preço contratual		
N.º	Adjudicante	Adjudicatário	N.º %		Montante	%	
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa						
	Norte, E. P. E. SPMS- Serviços Partilhados do		_				
17	M. da Saúde, E.P.E.	MERCK SHARP DOHME	2	0,0	21.542.486,52	1,1	
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-MONTES E						
	ALTO DOURO, EPE Centro Hospitalar de						
	Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro						
	Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro	NOVARTIS FARMA-					
18	Hospitalar	PROD.FARMACÊUTICOS,SA.	9	0,0	19.831.414,85	1,0	
10	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa	TROD.TARIMACEOTICO3,3A.	,	0,0	13.031.717,03	1,0	
	Central, E.P.E. (CHULC) Centro Hospitalar						
	Universitário de Lisboa Norte, E. P. E. Centro						
	Hospitalar Universitário do Porto, EPE. (CHP)	SANOFI- PRODUTOS					
19	Hospital da Senhora	FARMACÊUTICOS,LDA.	3	0,0	18.140.021,52	0,9	
		PROFARIN DISTRIBUIDORA					
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa	DE PROD. FARM.					
20	,	INDUSTRIAIS	4	0,0	18.131.407,56	0,9	
	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro						
	Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.						
	Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. Centro						
	Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro	C'L IC' CA (AA I)		0.0	17 762 200 10	0.0	
21		Gilead Sciences S.A (Med)	8	0,0	17.763.398,10	0,9	
22	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	SVEP – Segurança e Vigilância	2	0.0	12 062 562 00	0.7	
22	Prisionals	Eletrónica de Pessoas, Lda Farminveste - Investimentos,		0,0	13.963.562,00	0,7	
22	Município de Lisboa	Participações e Gestão, SA	3	0,0	13.214.885,00	0,7	
23	Instituto de Administração da Saúde e	Farminveste - Investimentos,	3	0,0	13.214.883,00	0,7	
24		Participações e Gestão, SA	6	0,0	13.145.000,00	0,7	
	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro	r urticipações e destao, sir	U .	0,0	13.1 13.000,00	<u></u>	
	Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.						
	Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. Centro	BIOGEN PORTUGAL, SOC					
	Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro	FARMACÊUTICA,					
25	Hospitalar de Lisboa	UNIPESSOAL	3	0,0	13.068.852,20	0,7	
	CENTRO HOSP. DE TRÁS-OS-MONTES E						
	ALTO DOURO, EPE Centro Hospitalar de						
	Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Centro						
	Hospitalar Cova da Beira, EPE Centro						
26	Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro	Cilead Sciences S.A. (Mad)	c	0.0	12 549 020 26	0.6	
26	Hospitalar Centro Hospitalar Universitário de Lisboa	Gilead Sciences S.A (Med)	6	0,0	12.548.939,36	0,6	
	Central, E.P.E. (CHULC) Centro Hospitalar						
	Universitário de Lisboa Norte, E. P. E. Centro						
	Hospitalar Universitário do Porto, EPE. (CHP)	Takeda - Farmacêutica					
27	Hospital da Senhora	Portugal, Lda	3	0,0	12.490.569,17	0,6	
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa	JANSSEN CILAG					
28	Norte, E. P. E.	FARMACEUTICA, LDA.	11	0,0	12.363.099,99	0,6	
	Instituto Português de Oncologia de Lisboa	JANSSEN CILAG					
29		FARMACEUTICA, LDA.	7	0,0	12.081.843,60	0,6	
	Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia E.P.E.						
30	(CHNVG)	Ferreira - Construção, S.A.	2	0,0	11.944.032,76	0,6	
	D: ~ C D: ~ C :	Uniself - Sociedade de					
	Direção-Geral de Reinserção e Serviços	Restaurantes Publicos e	2	0.0	11 004 460 64	0.0	
31	Prisionais	Privados SA	3	0,0	11.804.460,64	0,6	
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E. (CHULC) Centro Hospitalar de						
	Setúbal, E. P. E. Centro Hospitalar						
	Universitário de São João, E. P. E. Centro						
32	Hospitalar Universitário de	BRISTOL - MYERS SQUIBB SA.	8	0,0	11.550.622,23	0,6	
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa	Alnypt, Sociedade Unipessoal,	-	,-	,		
33	Norte, E. P. E.	Lda.	3	0,0	11.181.411,96	0,6	
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.				·		
	Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga,						
	E.P.E. Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE						
	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE				10.055.555.55		
34	(CHLO) Centro Hospitalar	EDP Comercial, SA	8	0,0	10.955.969,18	0,6	



Quadro n.º 36 – Adjudicante / Adjudicatário Top 50 - Preço Contratual

					(em euros	
N.º	Adjudicante	Adjudicatário -	Contratos N.º %		Preço contratu 6 Montante	
	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Centro		IN.	/0	Montante	%
	Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. Centro					
	Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. Centro					
	Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (CHLO)					
35	Centro Hospitalar	BRISTOL - MYERS SQUIBB SA.	5	0,0	10.885.160,04	0,6
_		Joaquim Chaves Clínicas	-	0.0	10 660 606 40	0.5
36	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	Médicas Ambulatório	1	0,0	10.662.606,40	0,5
27	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	ITAU-Instituto Técnico Alimentação Humana,S.A	3	0,0	0 020 226 20	0,5
37	Administração Regional de Saúde do Alentejo,	Allmentação Humana, s.A	3	0,0	9.830.236,28	0,5
	I. P. Administração Regional de Saúde do					
	Algarve, I. P. Administração Regional de					
	Saúde do Centro, I. P. Adm.Reg.de Saúde de	GLAXOSMITHKLINE-PROD.				
38	Lisboa e Vale do Tejo, IP	FARMACÊUTICOS, LDA.	4	0,0	9.118.887,57	0,5
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa					
39	Norte, E. P. E.	Safira Facility Services, Lda	4	0,0	9.049.880,81	0,5
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa					
	Norte, E. P. E. SPMS- Serviços Partilhados do	ALLOCA LOCIEADAM CA	2	0.0	0.026.151.02	0.5
40	M. da Saúde, E.P.E.	ALLOGA LOGIFARMA, SA VERTEX PHARMACEUTICALS	2	0,0	8.926.151,82	0,5
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa	(PORTUGAL), UNIPESSOA				
41		LDA	4	0,0	8.679.184,88	0.4
	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE		•		0.073.101,00	<u> </u>
42	/ · · · - · ·	Prezero Portugal, SA	2	0,0	8.506.313,70	0,4
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	Norte, E. P. E. SPMS- Serviços Partilhados do					
43	M. da Saúde, É.P.E.	CSL BEHRING	1	0,0	8.250.000,00	0,4
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa					
	Norte, E. P. E. SPMS- Serviços Partilhados do	LAD DEIZER LDA	-	0.0	0.105.050.20	0.4
44		LAB. PFIZER, LDA.	1	0,0	8.195.950,28	0,4
	SPMS- Serviços Partilhados do M. da Saúde, E.P.E. Administração Regional de Saúde do	Ronsegur, Rondas e Segurança,				
45	Norte, IP (ARSN)	Lda	1	0,0	7.849.233,67	0,4
42	Centro Hospitalar Universitário de São João, E.	BAXTER MEDICO -		0,0	7.045.255,07	0,7
46		FARMACEUTICA	1	0,0	7.706.883,24	0,4
		MEO - Serviços de				
	SPMS- Serviços Partilhados do M. da Saúde,	Comunicações e Multimédia,				
47	E.P.E.	S.A.	3	0,0	7.030.966,77	0,4
	Adm.Reg.de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo		_			
48		Precise, SA	3	0,0	6.682.705,98	0,3
	Adm.Reg.de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo					
	(ARSLVT) Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. Administração Regional de					
	Saúde do Algarve, I. P. Administração Regional de	GLAXOSMITHKLINE-PROD.				
49		FARMACÊUTICOS, LDA.	2	0,0	6.677.734,17	0,3
+2	Instituto Português de Oncologia de Lisboa		-	0,0	,,,,,	0,5
50	Francisco Gentil, E. P. E.	MERCK SHARP DOHME	4	0,0	6.639.295,20	0,3
	Total Adjudicantes (vs) Adjudicatá	rios (Top 50)	246	1,1	1.080.563.079,71	54,8
	Restantes		21.888	98,9	892.677.498,90	45,2
	Total		22.134	100,0	1.973.240.578,61	100,0



Quadro n.º 37 – Adjudicante / Adjudicatário Top 50 - N.º de contratos

	Quadro II. 3y – Adjudicante / Adjudicatano			(em euros					
N.°	Adjudicante	Adjudicatário	Contra N.º	atos %	Preço contratu Montante	al %			
1	Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	LABESFAL-LAB. ALMIRO, SA.	91	0,4	47.512,10	0,0			
	Centro Social Cultural e Recreativo do Bairro da	Ibramugi Cash and Carry,							
	Esperança Administração Regional de	Lda	89	0,4	5.461,15	0,0			
3		ARMALUX, Unipessoal, Lda Malaquias	84 67	0,4 0,3	116.933,19 12.614,15	0,0 0,0			
5		Joaquim Chaves Laboratório Análises Clinicas, SA	65	0,3	7.292,00	0,0			
6	Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	HIKMA FARMACÊUTICA (PORTUGAL) SA.	52	0,2	38.330,72	0,0			
7		DR. SCHUMACHER IBERIA	49	0,2	132.110,55	0,0			
8	Centro Infantil Coronel Sousa Tavares	Artur Guerreiro, SA	49	0,2	8.450,20	0,0			
9	Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARSN)	Surpreender e seduzir	47	0,2	205.604,75	0,0			
10		DINARTE DAMASO FILHOS, LDA	46	0,2	314.087,54	0,0			
11	HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE	Nippon Gases Portugal, Unop. Lda	45	0,2	135.928,59	0,0			
12	Município de Coruche Centro Hospitalar de Lisboa	Auto 2100 - Reparação e Comércio de Viaturas, Ld ^a	43	0,2	14.683,07	0,0			
13		Proclinica.Eq.Pr.Clinicos, Lda	40	0,2	45.512,64	0,0			
14	Universitário de Coimbra, E.	Abbott Laboratórios Lda Imporquímica - Indústria	38	0,2	853.984,36	0,0			
15	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	Portuguesa de Produção Quimica, S. A.	38	0,2	34.762,87	0,0			
16	,	Diversey Portugal-Sistemas de Higiene e Limpeza, Unipessoal, Lda	38	0,2	75.391,74	0,0			
17		FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA.	34	0,2	50.387,38	0,0			
18	Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.	Luzradiante - Sistemas de Energia	34	0,2	108.465,24	0,0			
19		CEPHEID IBERIA, S.L.U. (SUCURSAL EM PORTUGAL)	33	0,1	155.932,00	0,0			
20		GENERIS FARMACÊUTICA, SA	33	0,1	22.867,24	0,0			
21	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	Presenteláxia, Lda	32	0,1	56.114,00	0,0			
22		WERFEN PORTUGAL, LDA.,	32	0,1	2.128.700,00	0,1			
23	Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	B BRAUN MEDICAL, LDA.	32	0,1	21.949,52	0,0			
24	Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira,	Linde Portugal, Lda.	32	0,1	127.615,40	0,0			
25		TRODMAN - Consumíveis de Manutenção, uni. Lda.	32	0,1	135.617,28	0,0			
26	Centro Social do Candal	Quimigaia - Produtos de Higiene e Limpeza, Lda.	32	0,1	5.557,22	0,0			



Quadro n.º 37 – Adjudicante / Adjudicatário Top 50 - N.º de contratos

						euros)
N.º	Adjudicante	Adjudicatário	Contra		Preço contratua	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Y	N.º	%	Montante	%
		Cooperativa de Habitação				
07	Município do Compo Major	Económica Popular de C	22	0.1	2 205 70	0.0
27	Município de Campo Maior Centro Hospitalar de Lisboa	Maior, C.R.L. Multiluz - Instalações	32	0,1	2.295,70	0,0
28		Eléctricas, Lda	31	0,1	309.808,47	0,0
20	Centro Hospitalar de Lisboa	Multiquadros, Projetos e	31	0,1	303.808,47	0,0
29		Instalações Elétricas Lda.	30	0,1	170.019,89	0,0
29_	Ciência Viva - Agência	PREVIMED-CENTRO DE	30	0,1	170.015,85	0,0
	Nacional para a Cultura	MEDICINA OCUPACIONAL,				
30	- ' - ' -	LDA.	30	0,1	19.634,50	0,0
	Centro Hospitalar Tondela-		30	٠,٠	13.03 1,30	
31	Viseu, E. P. E.	HR Protecção, S.A.	29	0,1	501.255,90	0,0
32		Higilethes, Lda	29	0,1	2.941,11	0,0
		Fundambiente, Protecção			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
33	Município do Fundão	Ambiental, Unip, Lda	29	0,1	18.210,00	0,0
	Centro Social e Paroquial de	Abreu e Pedra, Higiene e		-,		
34		Bem Estar, Lda.	29	0,1	9.110,57	0,0
	Hospital do Divino Espírito			,		
	Santo de Ponta Delgada, E. P.					
35	E. R.	Effer Saúde, Lda	28	0,1	3.396.383,78	0,2
	Centro Hospitalar de Lisboa					
36	Ocidental, ÉPE (CHLO)	Metal Cúbico, Lda	28	0,1	375.181,00	0,0
	Instituto Português de					
	Oncologia do Porto Francisco	ENZIfarma - Diagnostica e				
37	Gentil, E. P. E.	Farmacêutica, S.A.	28	0,1	7.615,47	0,0
	Instituto Português de					
_	Oncologia do Porto Francisco	BIOPORTUGAL - Químico,				
38		Farmacêutica, LDA.	28	0,1	65.749,00	0,0
	Centro Hospitalar	n li i e n cli i				
	Universitário Cova da Beira,	Proclinica.Eq.Pr.Clinicos,	20	0.1	12 220 66	0.0
39	E. P. E.	Lda CENTROCHUMICA C. B.	28	0,1	13.238,66	0,0
4.0	Contro Social do Corrido	CENTROQUIMICA - S. P.	20	0.1	C 24E 21	0.0
40		QUIM. CENT., LDA OVARMAT, SA	28 28	0,1 0,1	6.345,31 3.668,55	0,0 0,0
41	Instituto Português de	OVARIVIAT, 3A	20	0,1	3.000,33	0,0
	Oncologia do Porto Francisco	Diasorin Ibéria- Sucursal				
42	Gentil, E. P. E.	Portugal	27	0,1	211.008,00	0,0
42	Gentil, E. F. E.	VWR INTERNATIONAL -		0,1	211.000,00	0,0
		MATERIAL DE				
		LABORATÓRIO,				
	Unidade Local de Saúde de	SOCIEDADE UNIPESSOAL,				
43	Castelo Branco, E. P. E.	LDA.	26	0,1	175.602,80	0,0
	Centro Hospitalar de Lisboa			, , , , ,		
44	Ocidental, É. P. E.	PAUL HARTMANN	26	0,1	4.194,64	0,0
	Centro Hospitalar de Lisboa					
45	Ocidental, Ė. P. E.	Vedolis, Lda.	26	0,1	102.882,08	0,0
		LÉRIO-EQUIPAMENTO DE				
		LIMPEZA, PINTURA,				
		PROTECÇÃO E MÁQUINAS				
46	Município da Maia	PARA A INDUSTRIA, LD	26	0,1	67.288,06	0,0
		Printed Bags da Loja Do				
		Saco -Sacos Impressos e				
47	Assembleia da República	Lisos, Lda	25	0,1	14.400,85	0,0
_	Unidade Local de Saúde de				45.000.00	2.5
48		Fresenius Medical Care, Lda	25	0,1	45.222,22	0,0
	AgdA - Águas Públicas do	C	0.5		0430670	0.0
49		Sovial, Lda avis	25	0,1	24.126,78	0,0
	Centro Hospitalar de Lisboa	OASIPOR - MEDICALWEAR,	24	0.1	100 205 00	0.0
50	Ocidental, E. P. E.	S.A.	24	0,1	466.265,00	0,0
	Total Adjudicantes (vs) Adj	udicatários (Top ro)	1.872	8,5	10 874 212 24	0,6
	Restante		20.262	91,5	10.874.313,24 1.962.366.265,37	99,4
	Total		22.134	100,0	1.973.240.578,61	100,0
	- Total		EE.IJT	100,0	1,575.2 10.570,01	100,0



Quadro n.º 38 – Objeto Top 50 - Preço contratual

		Contr	atos	Preço contratual	euros)	
N.º	Vocabulário Comum para os Contratos Públicos		%	Montante	%	
1	33600000-6 Produtos farmacêuticos	N.° 1.222	5,5	860.614.268,83	43,6	
	45215100-8 Obras de construção de edifícios relacionados com serviços de					
2	saude	7	0,0	168.685.796,57	8,5	
3	33690000-3 Medicamentos vários	119	0,5	99.064.624,66	5,0	
	33000000-0 Equipamento médico, medicamentos e produtos para					
4	cuidados pessoais	3.672	16,6	62.363.891,39	3,2	
5	33100000-1 Equipamento médico	479	2,2	47.900.250,62	2,4	
6	09310000-5 Eletricidade	24	0,1	42.814.954,76	2,2	
7	55320000-9 Serviços de provimento de refeições	35	0,2	39.020.201,37	2,0	
8	33661700-8 Outros medicamentos para o sistema nervoso	5	0,0	36.135.274,25	1,8	
9	33696500-0 Reagentes de laboratório	395	1,8	33.335.501,41	1,7	
10	90910000-9 Serviços de limpeza	138	0,6	32.948.027,76	1,7	
11	85100000-0 Serviços de saúde	71	0,3	29.320.818,67	1,5	
12	33140000-3 Material médico de consumo	1.111	5,0	28.600.760,70	1,4	
13	71900000-7 Serviços laboratoriais	41	0,2	22.885.114,80	1,2	
14	0 1 1 6 - 1 6: -	8	0,0	20.941.158,11	1,1	
15	85145000-7 Serviços prestados por laboratórios médicos	206	0,9	20.381.437,91	1,0	
16		217	1,0	19.470.784,04	1,0	
17	79710000-4 Serviços de segurança	79	0,4	18.924.836,70	1,0	
	33621000-9 Medicamentos para o sangue e para os órgãos		, ,			
18		6	0,0	17.652.835,78	0,9	
	7200000-5 Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software,					
19	Internet e apoio	35	0,2	14.877.710,52	0,8	
	39220000-0 Equipamento de cozinha, artigos domésticos e refeições					
20	fornecidas (catering)	23	0,1	13.824.664,79	0,7	
21	85140000-2 Serviços de saúde diversos	41	0,2	13.611.422,26	0,7	
22		207	0,9	10.492.212,45	0,5	
23		55	0,2	9.938.039,69	0,5	
24	33661000-1 Medicamentos para o sistema nervoso	3	0,0	9.789.584,85	0,5	
	71317200-5 Serviços de saúde e segurança	10	0,0	9.084.975,67	0,5	
26	55110000-4 Serviços de alojamento em hotéis	57	0,3	8.071.317,65	0,4	
27	85141211-1 Serviços de diálise ao domicílio	1	0,0	7.706.883,24	0,4	
	55500000-5 Serviços de cantinas e de fornecimento de refeições (catering)	11	0,0	7.229.501,85	0,4	
29	33652300-8 Imunossupressores	3	0,0	6.881.140,32	0,3	
30	33190000-8 Dispositivos e produtos médicos variados	136	0,6	6.460.076,44	0,3	
31	45200000-9 Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil	26	0,1	6.365.931,18	0,3	
	33660000-4 Medicamentos para o sistema nervoso e para os órgãos		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
32		1	0,0	6.259.751,82	0,3	
	33620000-2 Medicamentos para o sangue, para os órgãos hematopoiéticos					
33	II	2	0,0	6.006.231,16	0,3	
	33141000-0 Material médico não químico descartável e produtos					
34		167	8,0	5.600.789,01	0,3	
35		3	0,0	5.473.737,94	0,3	
36	71314000-2 Serviços relacionados com a energia e afins	3	0,0	5.404.883,63	0,3	
37	33651500-3 Soros imunizantes e imunoglobulinas	3	0,0	5.168.841,27	0,3	
38	33111610-0 Unidade de ressonância magnética	4	0,0	5.119.990,00	0,3	
	33694000-1 Meios de diagnóstico	47	0,2	5.034.383,25	0,3	
	45454000-4 Obras de reestruturação	4	0,0	4.967.282,93	0,3	
	79624000-4 Serviços de fornecimento de pessoal de enfermagem	18	0,1	4.829.690,75	0,2	
42		3	0,0	4.725.317,69	0,2	
	90524400-0 Recolha, transporte e eliminação de resíduos hospitalares	8	0,0	4.415.874,83	0,2	
ر ہ 44	0 1// 1//	4	0,0	4.366.500,00	0,2	
45		3	0,0	4.359.155,33	0,2	
<u>.</u>	7500000-6 Serviços relacionados com a administração pública, a defesa e	Ĭ	-,0	,	٠,٢	
46	a segurança social	9	0,0	4.148.681,42	0,2	
47	66510000-8 Serviços de seguros	14	0,1	3.796.060,20	0,2	
	30213100-6 Computadores portáteis	57	0,3	3.786.542,27	0,2	
49		20	0,1	3.688.384,71	0,2	
	33651000-8 Anti-infecciosos gerais de uso sistémico	5	0,0	3.488.732,20	0,2	
٥ر	Total CPV (Top 50)	8.818	39,8	1.816.034.829,65	92,0	
	Restantes CPV (384)	13.316	60,2	157.205.748,96	8,0	
					٠,٠	